SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1332

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO N 20 CMAS

RESOLUÇÃO N° 020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES/RO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre novo prazo para protocolo de requerimento e complementação de documentos, referente a Inscrição/Reinscrição de Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ariquemes/RO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da Ata nº 181 de Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2014 e nos termos do art. 24 da Lei Municipal 1.32/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir novo prazo para as entidades que prestam serviços socioassistenciais e estão requerendo inscrição ou reinscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, para apresentação de requerimento ou documentos complementares de que trata a Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Assistência Social de 16 de julho de 2014.

Art. 2º. O prazo fica estabelecido até o **dia 31 de dezembro de 2014**.

Art. 3º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ariquemes – RO, 14 de novembro de 2014.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:390C1936

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5778/2013

Celebrado: 17.11.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o prazo estabelecido no contrato n.º 0037/2014. Do prazo: 30 (trinta) dias.
Processo administrativo n.º 5778/2013.
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 17 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B1963195

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2014 PROCESSO N° 8862/FUNCEL/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 172/2014, referente ao Processo N° 9168/SEMSAU/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER O EVENTO DE RÉVEILLON 2014. O OBJETO INTEGRA 3 (TRÊS) LOTES COM PARTES ESPECÍFICAS DE SERVIÇOS, em favor da empresa: EMPRESA 01: GABI MULTISOM LTDA – ME CNPJ:18.642.467/001-09, Lote 01: 27.500,00; - Lote 02: R$ 19.400,00; - Lote 03: 9.950,00; perfazendo a homologação no Total de R$ 56.850,00.

Ariquemes-RO, 19 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:0128C467

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL N. 005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e, em obediência à **Recomendação n. 062/2014/PJA, oriunda do Ministério Publico do Estado de Rondônia**, exarada nos autos do Inquérito Civil Público n. 2014001010022348, bem assim à

deliberação da Comissão responsável pelo Concurso Público da Secretaria de Saúde de 17/11/2014, torna público a **SUSPENSÃO DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o provimento de cargos públicos da SEMSAU dispostos no **Edital n. 001/2014**. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Ariquemes/RO.

Ariquemes-RO, 18 de novembro de 2014.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:F0C4303E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2014/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do Processo Administrativo Nº **1017/2014/SEMAST**, Tendo como Objeto: **Despesas com revisão do veículo SPIN/CHEVROLET Placa NCR-9855, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.**
A favor de: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
Valor Estimativo de: **R$ 6.424,50** (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVII – ***"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".***

BURITIS – RO 10/11/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:729AA68F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014/CPLMS SRP 035
PROCESSO N.º 868/SEMAST/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2013, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Assistência do Trabalho - SEMAST. Objeto **Aquisição de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo assim a necessidade da Secretária Municipal de assistência do trabalho no exercício de 2015.** Tendo como valor estimado: **R$ 15.530,00** (Quinze Mil e Quinhentos e Trinta Reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:30 h** do dia **24/11/2014**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 05/12/2014** e inicio da sessão pública: dia **05/12/2014** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 19 de Novembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:76D1164C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014/CPLMS/PMB/RO – 2º ATO PROCESSO Nº 01-811/2014/SEMOSP

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto nº **5082/GAB/PMB/2014,** Publicado dia 03 de Outubro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
TOMADA DE PREÇOS Nº.: **009/2014/CPLMS/PMB/RO – 2º ATO.** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01-811/2014/SEMOSP.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Buritis/RO, conforme CONVÊNIO Nº 006/2014/DETRAN/RO.** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 667.004,77** (seiscentos e sessenta e sete mil quatro reais e setenta e sete centavos). DATA DE ABERTURA: **05 de Dezembro de 2014,** às **08h30min** (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 19 de Novembro de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:C31126DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.5163/GAB/PMB/2014

"Altera Decreto n. 5134/GAB/PMB/2014 e dá outras providências"

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Alterar o Decreto nº 5134/GAB/PMB/2014 que nomeia Comissão Especial de Avaliação Físico Financeiro dos Bens Móveis da Prefeitura do município de Buritis:

Onde se – lê: Salvandir de Macedo Uchoa

Leia-sê: Helder Câmara Serafim Leite

Onde se – lê: Odalio Francisco Rego

Leia-sê: Cícero Andre Souza

Artigo 2º - Acrescenta membros para compor a Comissão mencionada no Decreto 5134/GAB/PMB/2014.

Nome do Servidor	Função	Representatividade
Gildemberg Ferreira Oliveira	Membro	SEMUSA
Ana Cristina Souza Fraz	Membro	SEMUSA

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:521BFEDD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **CONSTRUTORA CASSIS LTDA-EPP, CNPJ 02.910.229/0001-99** a proposta no valor de **R$ 158.561,42 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) através da TOMADA DE PREÇO n°11/2014/CPLMS,** através do Processo **n° 1-526/SEMOSP/2014** em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 19 de novembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D45105F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2014, quem tem o objeto: **Eventual e futura aquisição de material de permanente da Sec. De Saúde,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
BETA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP-15.146.724/0001-15
J.R. COMERCIO DE ELETRÕNICOS E INFORMATICA LTDA- 12.406.354/0001-10
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP-13.287.059/0001-54
V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 05.255.167/0001-17
FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME 14.047.038/0001-24
LAJA LTDA ME -05.887.870/0001-48
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 19 de novembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9AD5746B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 108/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** que teve como vencedora as seguintes empresas: Fornecedor:
GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 17.472.278/0001-64
VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13.507.016./0001-37
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12.889.035/0001-52
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 10.493.969/0001-03
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 02.176.223/0002-10.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 19 de Novembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:3AC1AEB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2014. PROCESSO N° 5721/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM (PEDRA-DE-MÃO OU RACHÃO E GEOTEXTIL), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio total R$ 8.485,92. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0017.1.0008. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/12/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos

sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de novembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:16E878E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO ATA Nº. 101/218-2014 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2014 E 370/2014

OBJETO: Aquisição de Veículos (0) zero KM Pregão Eletrônico: 137/2014 Ata 101/2014. Pregão letrônico: 370/2014 Ata 218/2014 A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados nas Atas nº 101, Pregão Eletrônico nº137/2014-FItha/DER/RO e Ata nº218/2014 Pregão Eletrônico nº370/2014, SESAU, com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor das empresas:Cometa Comércio de Veículos Ltda., Item: 02, Empresa: Nissey Motors Ltda, Item: 01 Totalizando o valor de R$261.800,00 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site: (WWW.COMPRASNET.GOV.BR),

Cacoal –Ro, 17 de Novembro de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir. Registro de Preço/SEMUSA
Decreto nº1162/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E3FE1AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RESOLUÇÃO Nº 03/CMC/14

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS GUARNECIDOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa de bens, considerados inservíveis, que se encontram guarnecidos junto à Câmara Municipal, no valor de R$ 6.405,02 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme anexos que integram a presente resolução, objeto do relatório emitido por Comissão devidamente constituída através da Portaria Normativa n° 90/GP-14, de 30/09/2014.

§ 1º. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

§ 2º. Para a devida baixa no sistema patrimonial deverá ser observado o valor previsto no *caput* deste artigo, considerando-se a depreciação do período compreendido entre 01/10/2014 até o respectivo mês de aprovação da presente Resolução.

Art. 2º. Fica, ainda, o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder as baixas, com doação a entidades sem fins lucrativos, localizadas neste município, dos bens constantes nas folhas 392 a 395 (processo administrativo nº 7/CMC/2014-tipo 7), que integram a presente Resolução, no valor de R$ 3.841,49 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3.º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:5338271C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	131/2014
b) Licitação Nrº :	6/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	19/11/2014
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITARIO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILARES, CABINE DUPLA, MOTOR MÍNIMO 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 QUILOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICAM MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COMBUSTIVEL FLEX (ALCOOL/GASOLINA), COM AR CONDICIONADO, ANO/MODELO 2014/2014 OU POSTERIOR, ZERO KM.
01.031.0002.2.006. - MANUTENCAO SERVICOS DE TRANSPORTE	
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 04.233.946/0001-59
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 63.800,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 19 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:8B1C1C01

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 22/14 - CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de outubro/2014.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 19 de outubro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente-C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:60421392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**114/2014**
b) Licitação Nrº	**11/2014**
c) Modalidade	**TOMADA DE PREÇO**
d) Data Homologação	**13/112014**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E APLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **C. DA SILVA ANCIA EIRELI LTDA**
CNPJ/CPF: **17.754.145/0001-80**
Valor Total Homologado - **R$ 127.741,10**

02 – Autorizar a permissão do objeto.

Campo Novo de Rondonia, 13 de novembro de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:5F1B4D3D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2014
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: C. DA SILVA ANCIA EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R$ 127.741,10 (CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. ATIV.: 01.031.0001.1101 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, ELEM DESP.: 44.90.51 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:B634E54D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 108/GP/2014

De 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo utilizar os serviços de consultoria (Engenharia e Projetos), junto a empresa PAS, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2014, no município de Ji-Paraná – RO, conforme discriminado abaixo.

DJALMA DA SILVA – CAD. 9236 – Secretário Municipal de Obras – R$ 171,00 x 03 = 513,00 (Quinhentos e treze reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D51E2E94

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 050/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito e Outras
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0001-77
Pregão Presencial: 008/CPL/2014
Processo: 733/GP E OUTRAS/2014
Objeto: Fornecimento de material de Consumo (COMBUSTÍVEIS – GASOLINA – ÓLEO DIESEL – ÓLEO DIESEL S10) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades do Gabinete do Prefeito – GP, Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA no abastecimento de veículos e equipamentos que realizam diversas atividades por um período estimado de 04 (Meses) meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum		16480	Litro
02	Óleo diesel comum		55.700	Litro
03	Óleo diesel S10		8.000	Litro

Empenho nº: 1184, 1185, 1186,1 187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192 e 1193 **Data:** 17/11/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
Projeto/ Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do GABINETE
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.02.00 – Secretaria Geral e Fazenda Municipal
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Programa Municipal de Gestão Administrativa
Projeto/ Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEGEFAZ
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção das Atividades da SEMAS
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 08.243 – Assistência à Crianças e ao Adolescente
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate
Projeto/ Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 08.243 – Assistência à Crianças e ao Adolescente
Programa: 0011 – Programa Municipal de Inclusão Social e Combate
Projeto/ Atividade: 2045 – Manutenção das Atividades do CONSELHO TUTELAR
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02. 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0006 – Programa Municipal de Infra-Estrutura
Projeto/ Atividade: 2014 – Manutenção das Atividades da SEMOB
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura
Função/ Sub-Função: 13.392 – Difusão Cultura
Programa: 0014 – Programa Municipal de Incentivo Cultura
Projeto/ Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da SEMUC
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0007 – Programa Municipal de Mobilização Urbana
Projeto/ Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da SEMUSP
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0007 – Programa Municipal de Mobilização Urbana
Projeto/ Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades da SEMA
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0007 – Programa Municipal de Mobilização Urbana
Projeto/ Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades da SEMA
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0008 – Programa Municipal de Mobilização Urbana
Projeto/ Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades do Programa de Incentivo
Classificação Econômica: 33.90.30 – Material de Consumo
Prazo: 04 (Quatro) Meses
Valor Unitário da Gasolina Comum **R$: 3,189 (Três reais, cento e oitenta e nove décimos de centavos)**
Valor Unitário do Óleo Diesel Comum **R$: 2,899 (Dois reais e oitocentos e noventa e nove décimos centavos)**
Valor Unitário do Óleo Diesel S10 **R$: 2,899 (Dois reais e oitocentos e noventa e nove décimos centavos)**
Valor Contratado**: R$ 237.221,02 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos)**
Fiscalização: Chefe da Seção de Controle de Combustível

Candeias do Jamari – RO, **19 de novembro de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E066EC6D

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Gabinete do Prefeito e Outras
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0002-58
Processo Administrativo: 733/GP E OUTRAS/2014
Pregão Presencial: 008/CPL/2012
O Gabinete do Prefeito – GP através da Chefe de Gabinete, em cumprimento ao que dispões o Processo Administrativo: 753/GP e Outras/2014, vimos comunicar que Vossa Senhoria, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar o fornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEIS – GASOLINA – ÓLEO DIESEL – ÓLEO DIESEL S10) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades do Gabinete do Prefeito – GP, Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA no abastecimento de veículos e equipamentos que realizam diversas atividades por um período estimado de 04 (Meses) meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum		16480	Litro
02	Óleo diesel comum		55.700	Litro
03	Óleo diesel S10		8.000	Litro

Candeias do Jamari - RO, **19 de Setembro de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Irmãos Russi LTDA
CNPJ n° 34.770.685/0002-58
Contratada
HILO THOMAZI
CPF n° 938.789.159-34
Representante
Procurador

HELIS CRISTINA SILVA MARTINS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:131D73E8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 821/2014

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **TIAGO DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor de Departamento de Finanças e Dívida Ativa, CCD-09, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3E208CA0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 822/2014

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal n.º 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **ANDREIA VIEIRA DA COSTA,** cad. 5510, Professor (a) Nível II- 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 11/11/2014 a 10/05/2015, devendo retornar no dia 11 do mês de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, que surtirá seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 11/11/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:11745826

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 823/2014

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

> "Dispõe sobre a destituição e composição da nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari- RO, no período de novembro de 2014 a agosto de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, principalmente o que dispõe o inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 4º do Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Portaria nº. 645/14, de 07 de agosto de 2014, a partir desta data.

Art. 2º- Fica **NOMEADA** a nova Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, constituída dos seguintes Servidores:

- **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA-CAD. 9310**---- Presidente;
-**BRUNO GÓES GOMES DE AGUIAR-CAD. 9311**-----Secretário;
-**MARISSON PIRES DOURADO-CAD.5994**..... Membro;
- **MIGUEL COSTA SALES-CAD.308**..... Membro;

Art. 3º- Na ausência do Presidente, assumirá o Secretário, convocando o primeiro Membro para o seu posto, e assim sucessivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **5º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:086AAA18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/PMC/SEMAD/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 19/11/2014

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
CARGO	**INSCRIÇÕES**
Ginecologista	001

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:1C9FB4D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**,** Objetivando a **Aquisição de Refeições em marmitex de boa qualidade para consumo dos Funcionários da SEMOSP, com Recursos Próprios. *Valor estimado em R$ 2.333,33* (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e tres centavos).** Processo Administrativo Nº. **3150/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 03 **de Dezembro de 2014**, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 19 de Novembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:733D02CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**,** Objetivando a **Aquisição de mangueiras luminosas de led e materiais para a decoração natalina nas praças e avenidas da nossa cidade, e ainda contratação de empresa especializada em serviços de instalação de mangueiras luminosas de led.** ***Valor estimado em R$ 20.942,73*** **(vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).** Processo Administrativo Nº. **3091/2014.** Seção de Abertura: Para as **11:00** horas, do dia 02 **de Dezembro de 2014**, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 19 de Novembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:E8E6E940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. ***Objetivando a*** **Aquisição de materiais permanentes tipo Ar condicionado, Poltrona e Cadeira para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras.** ***Com valor estimado em R$ 26.943,99 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).*** Processo Administrativo Nº. **120/2014,** Data para cadastro de proposta dia 01/12/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 03/12/2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 19 de Novembro de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:3826492C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 1123/14, torna público aos interessados que publica ERRATA;

ONDE LE SE:
DATA DE ABERTURA: 28/11/2014

LEIA-SE:
DATA DE ABERTURA: 01/12/2014
Outras Informações a disposição dos interessados no site; www.cidadecompras.com.br supracitado, ou através do telefone (69) 3346-1460 ou E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique-se!

Chupinguaia, 19de novembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:CB622A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 1123/14, torna público que realizará Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma do tipo **Menor Preço por ITEM.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto o A aquisição das peças será para a manutenção das Motos Honda Bros NXR 150 ESD e Honda XLR 125, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Proc. Adm. nº **1211/14.** Data para recebimento de proposta: **20/11/14** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **02/12/14** as **08:45**; data da abertura de propostas: **02/12/14.**a partir das **09:00;** data de inicio da sessão pública: : **02/12/14** as **09:45;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 20 de novembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:CC296818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1123/14, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para realização de "Projeto: 2.ª MOSTRA CULTURAL EDUCACIONAL". Proc. Adm. nº **1213/14.** . Data para recebimento de proposta: **20/11/14** a partir das **08:00** data para termino de recebimento de proposta: **02/12/14** as **09:30**; data da abertura de propostas: **02/12/14** a partir das **09:35;** data de inicio da sessão

pública: **002/12/14** as **10:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações", maiores informações através do Fone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 19 de novembro de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B6B27945

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2014

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **R. COMACHIO PUBLICIDADE – ME,** para a Aquisição de baner, faixas adesivas, para o Encontro Pacto Nacional Alfabetização Idade Certa, com empenho no valor de R$ 5.046,20 (cinco mil e quarenta e seis reais e vinte centavos), com respaldo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 190/2014

Processo Administrativo nº 1234/2014.

Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1EDF8F38

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2014

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **SILVA & DA SILVA LTDA,** para Prestação dos Serviços de limpeza de Fossa , nas escolas dos distritos e da sede do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com empenho no valor de R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais).

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 192/14.

Processo Administrativo nº 1231/2014.

Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:E85F8BF4

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO Nº 736/2014

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 736/2014, conforme o Registro de Preço nº 20/2014 e do processo nº 452/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L. B. COELHO - ME**, com os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 123 no valor de R$ 13.439,39 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do Registro de Preço em anexo.

Chupinguaia (RO), 17 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:FF49087C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 623/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de um veículo novo para dar suporte necessário a FUNASA – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **21/11/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **01/12/2014** e início da sessão pública: dia **02/12/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$33.263,00 (Trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais).

Corumbiara-RO em 19 de Novembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B60D12CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 0122/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4395/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"ITEM"** cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORÁTÓRIO REPETIÇÃO DO ITENS QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO 81/2014, para atender as necessidades da U.M.S, valor estimao de 3.147,84,** tudo conforme disposto no Edital, visando

atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **27/11/2014** das 08h00 às 09h30 do dia **02/12/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **02/12/2014, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 19 de novembro 2014.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F0650302

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 010-CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 4317/2014

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" tendo como objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES, Município de Espigão do Oeste, CONFORME CONVÊNCIO 0568/PCN/2013-CALHA NORTE com contra-partida,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Sec. Municipal de Esportes Lazer e cultura, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 08/12/2014, às 08h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil, e quinhentos reais). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69- 3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste 19 de novembro de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente-CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:73964833

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGAO ELETRONICO Nº 021/2014 ONDE SE LE: AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2014

ERRATA PREGAO ELETRONICO Nº 021/2014
ONDE SE LE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos / materiais permanentes(armário,ar condicionado, mesa, computador, geladeira, cadeira, estetoscópio, nebulizador, e outros). O valor estimado para aquisição e de R$ 250.000,00. Proc. Admin. nº 530/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h30min do dia 12/11/2014, abertura de propostas dia 26/11/2014, às 9h30min, sessão de disputa, 26/11/2014, às 9h35min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 11 de Novembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

LEIA-SE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 021/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos / materiais permanentes(armário,ar condicionado, mesa, computador, geladeira, cadeira, estetoscópio, nebulizador, e outros). O valor estimado para aquisição e de R$ 250.000,00. Proc. Admin. nº 530/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 20/11/2014, abertura de propostas dia 03/12/2014, às 10h, sessão de disputa, 03/12/2014, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 19 de Novembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6BEF1AAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014/CPLMO
PROCESSO N.º 1215/SEMAGRIP/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator e Implementos agrícolas novos, conforme Convênio nº 120/DEPCN/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte – DEPCN, e o Município de Guajará-Mirim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Guajará-Mirim/RO, conforme ANEXO I do Edital e Plano de Trabalho. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/11/2014 às 11:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/12/2014 às 11:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/12/2014 às 11:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 03/12/2014 às 12:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 19 de novembro de 2014.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:43F875C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, **no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
1. -Carteira de Identidade;
2. - CPF;
3. - Título de Eleitor;
4. - Comprovante de Quitação Eleitoral;
5. - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6. - PIS/PASEP;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - Certidão de Nascimento ou casamento;
9. - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
10. - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
11. - Declaração de bens reconhecida em cartório;
12. - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
13. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
14. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
15. - Certidão negativa de débitos do Estado;
16. - Certidão negativa da Fazenda estadual;
17. - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
18. - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
19. - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
20. - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
21. - 1 fotos 3x4;
22. - Atestado de sanidade física e mental.

****É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.***

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Bioquímico

Nome Do Candidato	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
Heidy Letícia Vargas Garcia	V662557M	2º
Grace Indira de Souza Barros	051747852014-7	3º

Guajará-Mirim, 16 de Novembro de 2014

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 8.062/2014

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:DB189C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 19-SEMAD/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-Gab. Pref./13PMGM.

R E S O L V E:

*Art. 1º - **INSTAURAR ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICANCIA,** em desfavor do servidor estatutário, **Aldrin de Souza Pinheiro, Enfermeiro**, cód. 3994, pertencente à SEMSAU, para fins de apuração as informações contidas em Mem. nº 579/SEMAD/13, conforme processo nº 1091/2013.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário..

Dê-se Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Guajará – Mirim/RO, em 18 de novembro de 2013..

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretario Municipal de Administração..
Decreto nº8.062
GAB.PREF/2013PMGM

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:52C968B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 488-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando formalização de **Ata de Registro de Preços** para prestação de serviços**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **03 de Dezembro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços em manutenção de pequenos e eventuais reparos em prédios escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo alvenaria, hidráulica, elétrica e serviço de instalação de divisória e forro**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461 /GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:EE916A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 511-06/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Lote**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei n.º 128/2008, e subsidiariamente, com a Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 (Lei das Licitações) e alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos**,** tendo como Órgão Interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE. A abertura da sessão pública será no dia **03 de Dezembro de 2014, às 10h00min**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e assessórios de carroceria para ônibus escolares**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461 /GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:650D5A95

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste -RO, **João Adalberto Testa** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender á Secretaria Municipal de Educação nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2014
Tipo: Menor Preço
Processo: 385/06/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços nos veículos transporte escolar.
Fornecedor: Remopeças Retífica de motores e peças lTDA
CNPJ: 00.722.130/0001-38
Totalizando a Importância de: R$ 28.508,50
Valor Homologado: R$ 28.508,50 (vinte e oito mil quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos)
Data da Homologação: 23 de Outubro de 2014. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Outubro 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:57E2A0DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/PMJ/2014.

AVISO DE ERRATA

PULBICADO NESTE SÍTIO ELETRÔNICO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014, ANO VI / Nº 1329

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993
Em 19/11/2014

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:81BC4844

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 117/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/SEMOSP/2014
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais das Secretarias Municipais.

Empresa(s) Detentora(s):
BRANDAO COM. DE PETROLEO LTDA
CNPJ:01.247.049/0001-06
LOTE 01 valor total de R$ 1.922.428,49 (Um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Obs.: A íntegra da ata n° 117/CPL/2014, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 19 de Novembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:927AE155

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 515/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº071/2014, Processo Administrativo nº. 515/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando aquisição de peças de reposição acessória e serviços para os veículos pertencentes a frota desta Secretaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOA JURÍDICA:

RIBEIRO & MATHEUS LTDA ME- CNPJ: 09.645.212/0001-09 - Valor Total R$ 174.410,04 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos).

Monte Negro - RO, 19 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:20D8A405

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

À Sua Excelência
SR. BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Vice-Prefeito do Município de Monte Negro-RO

RUA CASTELO BRANCO, 2106, ST. 01, MONTE NEGRO-RO

Senhor Vice-Prefeito,

O **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, considerando que restaram inexistosas as tentativas de contato telefônico desse Gabinete com Vossa Excelência, tendo em vista restarem vários documentos com pendência de sua assinatura, os quais foram confeccionados por sua ordem e durante o período de exercício de seu mandato de Prefeito, assim como, considerando que essas pendências vem dificultando o desenvolvimento dos serviços públicos, somando à urgência nessa regularização, vem NOTIFICÁ-LO para comparecer no prédio dessa Prefeitura Municipal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para suprir as referida pendências, tendo em vista o ainda vigente exercício de seu mandato na qualidade de Vice Prefeito desse Município.

Monte Negro/RO, 12 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:3C88C2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 629 /GAB/2014

PORTARIA Nº. 629 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, COMPOSTA PELOS SEGUINTES SERVIDORES, A SABER:**

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO AMORIM
Presidente

CLAÚDIO RICARDO ANDRADE SOARES
Secretário

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 442/GAB/2014.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:83F414AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 630/GAB/2014

PORTARIA Nº. 630 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: AURENI SANTOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:2585E9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 631/GAB/2014

PORTARIA Nº. 631 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: CLEUSA BARBOSA DA CRUZ, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:230033BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/GAB/2014

PORTARIA Nº. 632 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LIZANDRA MIOTTO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Industria e Comércio - SEMIC, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:EA2311E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/GAB/2014

PORTARIA Nº. 633 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o artigo 78 Lei Municipal Nº. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, bem como, alteração pela Lei Municipal nº. 405/GAB/2011.
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo nº. 070/2014/CRH e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA: CRISTINA DE JESUS MIRANDA, Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - Durante o período de licença da referida servidora, esta não será remunerada, obedecidos os critérios da Lei Municipal nº. 015/1993.
Art. 3º - O período de Licença será de 01/12/2014 a 29/11/2016 e poderá ser renovada por igual período a pedido da interessada e a critério da administração conforme conveniência e discricionariedade do chefe do Executivo.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:DA71879A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/GAB/2014

PORTARIA Nº. 634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EVA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D3C9D07C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 106/2014, tendo como Objeto**: Pagamento de despesas bancarias.**
A favor de**: BANCO BRADESCO SA.**
Valor Total: R$. R$ 500,00 (quinhentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 19 de novembro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:7C2A7A09

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2014.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 107/2014, tendo como Objeto**: PAGAMENTO DE DESPESAS COM SEGURO CAMINHONETE S10 PLACA OHO 9799.**
A favor de**: PORTO SEGURO S/A.**
Valor Total: R$. R$ 2.631,16 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 19 de novembro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:886F7517

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DECRETO LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n° 015 de 19 de Novembro de 2014

JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ GOMES FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:
Considerando o Parecer Prévio n° 48/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Art. 1º Fica julgada aprovada a prestação de contas do Município de Nova União referente ao exercício de 2012 de responsabilidade do senhor Luiz Gomes Furtado:
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Em, 19 de Novembro de 2014

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4E1FFFBC

P M N U - RO
PORTARIA Nº 167, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Walter Gomes.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando o que determina o art. 27, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o fato narrado nos autos do processo n° 789/2014 caracteriza, em tese, ilícito administrativo;
Considerando que constitui dever do administrador público a apuração dos fatos funcionais inquinados de irregularidade, na forma do art. 119, da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998;
Resolve:
Art. 1° Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Walter Gomes, pela prática, em tese, da infração administrativa disciplinada no **art. 96, inciso I, e demais penalidades cabíveis na Lei n° 60, de 1° de abril de 1998**.
Art. 2° O processo disciplinar será dirigido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Decreto n° 1322, de 31 de Julho de 2012.
Art. 3° A comissão processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 128, da Lei n° 60, de 1998, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 4° Determinar a citação do servidor acusado para interrogatório, no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta Portaria, e para apresentação de defesa prévia com produção de provas e indicação de testemunhas, caso queira, no prazo de três dias, a contar do interrogatório, em cumprimento aos art. 133 e 134 da Lei n° 60, de 1998.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 14 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:92D02551

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 24/11/2014	**CHEGADA** 25/11/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)	
			V. UNITARIO	R$	55,60
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	55,60
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira da Estratégia Saúde da Família.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **348.390.702-53** RG: **090.142.209 SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua: Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2014, para participar da II Oficina Estadual de Capacitação para atualizar as Diretrizes de cuidado á pessoa Tabagista..

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Laodiceia Gonçalves dos Santos
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
RG: 090.142.209 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado em: 14/11/2014

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FB1FBA31

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 18/11/2014	**CHEGADA** 19/11/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)	
			V. UNITARIO	R$	55,60
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	55,60
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Laodiceia Gonçalves dos Santos**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira da Estratégia Saúde da Família.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **348.390.702-53** RG: **090.142.209 SSP/RJ**
ENDEREÇO: **Rua: Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** CELULAR: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014, para participar do curso Básico em Vigilância Epidemiológica das DCNT com noções de TABWIN.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Laodiceia Gonçalves dos Santos
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
RG: 090.142.209 SSP/RJ

Nova União - RO

Autorizado em: 14/11/2014

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5C34E4F9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 18/11/14	**Chegada:** 19/11/14	**Nº. De Diárias**	01 (uma)	
			V. Unitário	R$	55,60
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	55,60
Diária com Pernoite	X		**Sem Pernoite**		
Meio de Locomoção: Terrestre.					

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Helianesmar Rodrigues de Oliveira**
Cargo/Função: **Chefe do Setor de Epidemiologia** Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **653.082.632-72** RG: **584.431SSP/RO**
Endereço: **Rua Bela Vista** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone:

Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 540.512-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014, para participar do curso Básico em Vigilância Epidemiológica das DCNT com noções de TABWIN. .

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Helianesmar Rodrigues de Oliveira
Chefe do Setor de Epidemiologia
RG: 584.431 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 14/11/2014

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:015CC3B3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 18/11/2014	**CHEGADA:** 19/11/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	208,50
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014 aonde conduzira as servidoras Helianesmar Rodrigues de Oliveira e Laodiceia Gonçalves dos Santos. Para participar do curso Básico em Vigilância Epidemiológica das DCNT com noções de TABWIN

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito Reais e cinquenta Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 14.11.2014.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A863E0B1

P M N U - RO
RELAÇÃO DE PACIENTES MICRO-ONIBUS NBS 5293
MOTORISTA: FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES
DATA: 20/11/2014

ITEM	*NOME DE PACIENTE*	*LOCAL DE ATENDIMENTO*	*ASSINATURA*
01	Sidney Miguel de Barros	Infinita	
02	José Silva Fonseca	Infinita	
03	Silvano Duarte Dorneles	Infinita	
04	Adão Sebastião da Silva	POC	

05	Patrícia Esmerio Campos	POC	
06	Soraia Isabel Gouveia	POC	
07	Antônio Gomes de Souza	POC	
08	Cleide Miranda Oliveira	POC	
09	Maria Apª Matias de Amorim	POC	
10	Camila dos Santos Lopes	Limiar	
11	Diva Lopes Gomes	Acompanhar	
12	Antônio Chagas Correia	CEMETRON	
13	Gustavo Viana	NATIVIDA	
14	Manoel Bispo Neto	Santa Marcelina	
15	Maria Gilma dos Santos Amaral	Samuel Castiel	
16	Celio de Paula Gouveia	*Acompanhante*	
17	Zaqueu	*Acompanhante*	
18	Maria Alves Madeiro	*POC*	
19	Claudia Maria da Silva	*Acompanhante*	
20	Alexandre da Silva	*Cosme e Damião*	
21	Luzia Laurentino Pessoa	*Acompanhante*	
22	Daiane Correia	*Acompanhante*	
23			
24			
Assinatura Motorista:			

RELAÇÃO DE PACIENTES MICRO-ONIBUS NBS 5293
MOTORISTA: *Fernando do Nascimento Soares*
Data*: 20/11/2014*

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0034F3D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL EDITAL DE Nº 086/CPL/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E MOTOCICLETAS

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 452/2014
A Comissão Permanente de Licitações através do presente **Publica a Retificação** referente ao EDITAL de nº 086/CPL/2014 com REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E MOTOCICLETAS do Processo Administrativo nº 084/SEMUSA/2013. Sendo assim decide apresentar a presente justificativa e manter o teor dos autos conforme segue:

ONDE LE SE: garantia mínima de 02(dois) anos sem limites de quilometragem

LEIA-SE: garantia mínima de 01(um) ano sem limites de quilometragem, conforme manual de garantia do veículo

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 19 de novembro de 2014.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:59C5B587

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2014.

REFERENTE À RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 9,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS CONSTANTE DA "KAPA" 08, NA AREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO DEASSENTAMENTO UNIÃO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICIPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico e, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 84.745.363/0001-46, com sede no Palácio **Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito a Rua Jair Dias n° 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.577.306/0001-54, com sede e foro à Av. Norte Sul, 6166, Bairro Olímpico, Rolim de Moura-RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Fica aditivado o quantitativo de serviços referente ao envelopamento de estacas de madeira com a execução de sapata corrida de concreto (resistência de 25 MPA) como segue especificação técnica em anexo.
Cláusula Segunda: Altera se a clausula quinta do presente contrato por meio desde aditivo no valor de R$ 44.903,27 (quarenta e quatro mil novecentos e três reais e vinte e sete centavos), conforme especificado em planilha.
Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas pessoas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 10 de Novembro de 2014.

MUNICIPIO DE PARECIS
Contratante

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6C09B163

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Aquisição de Material Permanente (compressor odontológico, nebulizador e outros) para atender o Hospital Municipal e Consultório Odontológico Saúde Bucal atendendo a Secretaria Municipal de Saúde**, na Modalidade Pregão Presencial n° 026/2014, referente ao Proc. Adm. nº 1654/F.M.S/2014, em favor das Empresas:
ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.977.860/0001-21, com o valor total de R$ 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais);
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 18.964.366/0001-46, com o valor total de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).

PARECIS-RO, 19 de novembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AA910BA5

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos aparelhos do hospital municipal, laboratório e consultório odontológico de saúde bucal, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde**, na Modalidade Pregão Presencial n° 027/2014, referente ao Proc. Adm. nº 1490/F.M.S/2014, em favor das Empresas:
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 06.233.460/0001-46, com o valor total de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais);
ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.977.860/0001-21, com o valor total de R$ 6.139,80 (seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PARECIS-RO, 19 de novembro de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:10F3DC27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014

Licitação a ser realizada em: 02/12/2014 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto:Aquisição de Material de Consumo (sapato masculino), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3E682FD4

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014

Licitação a ser realizada em 20/11/2014 às 08:00(oito)horas horário Local; Objeto: SERVIÇOS DE SEGURO DE (MÁQUINA ESCAVADEIRA),visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno; Fica a Mesma ADIADO para o dia: 05/12/2014, às 08:00 hs.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 18 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:397E8BB9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

Licitação a ser realizada em 03/12/2014 às 08:00 (oito) horas horário local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS (EUCATEX), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Novembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 222/GP/2014

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B49F7F98

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 17/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços de Saúde da UBS Madre Tereza de Calcutá e Centros de Saúde Frei Silvestre, Maura Ferreira e Pastor Jonas, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho), em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli, Gizelda Felberg, Adalbeth Cordeiro dos Santos**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações Atenção Básical e Centro de Atenção Psicossocial do SUS- CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 04,05 e 09/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 12 de novembro de 2014.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0C2A1AB5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 18/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Extra Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;

b) Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantido mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

c) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do Laboratório Central Madre Tereza de Calcutá e Farmácia Central, procedendo a vistorias; Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Rosemary Aparecida Passador Sanches de GiuliV, Vivaldina Maria da Silva e Adalbeth Cordeiro dos Santos,** sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do **Laboratório Central Madre Tereza de Calcutá e Farmácia Central** da gestão da Saúde Municipal de Pimenta Bueno.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 06 e 08/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BDE52B1E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº19/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;
b) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Sidnei Correia da Silva, Iolanda Gonçalves Chaves e Valtair Fontoura,** sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar as ações e dos serviços prestados pelo **Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.**
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 07/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:19E3397C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº20/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços do Setor de Endemias e Vigilância Sanitária, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Valtair Fontoura, Sidnei Correia da Silva e Gizele Felberg,** sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços da **Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.**
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 010/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:532FCF23

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 21/CMS/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:
a) Considerando a apresentação das diretrizes, objetivos, indicadores, ações/metas anuais e orçamentos da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APROVAR a Adequação da Programação Anual de Saúde, referente ao exercício de 2014 da Secretaria Município de Saúde de Pimenta Bueno (RO), Programa: Média e Alta Complexidade - MAC, tendo como metas/PMS Reformar a estrutura física, elétrica e hidráulica do HMM Ana Neta, bem como, ampliar os setores de pronto socorro e observação com o orçamento de R$2.514.126,90 (Dois Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), conforme Ofício 240/GS/SEMSAU/14.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), 17 de novembro de 2014.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:553A21C0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 22/CMS/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:
a) Considerando que o Ministério da Saúde reavaliou o Termo de Ajuste Sanitário, recalculando a multa de R$-335.893,17(Resolução17/CMS/2013) e resultando no valor de **R$280.221,82**,

R E S O L V E:
Artigo 1º - APROVAR o TAS - Termo de Ajuste Sanitário com o Ministério da Saúde, onde a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno repassará à Atenção Básica o valor de **R$-280.221,82**, ficando o valor de CENTO E VINTE MIL REAIS (R$120.000,00) para aquisição de 3 (três) veículos para o PSF e o valor de CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS (R$-160.221,82) para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Maura Ferreira. Prazo de execução conforme a pactuação publicada no Diário Oficial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), 17 de novembro de 2014.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0D39FFC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 693/2014 DE, 14 DE NOVEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora REGIANE PEREIRA BRISKE, brasileira, casada, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 796.486 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 813.641.802 – 00, residente e domiciliada na Rua Rogério Weber n.º 489, Bairro Beira Rio, nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Referencia da Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:87C8CF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 697 /2.014 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto do Art. 15, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.494/2013.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o senhor CELIO MARCOS VENTORIN, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 416898 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 595.347.702 - 30, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 233, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para dirigir o veículo GOL, Placa NCM-8386, pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Novembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FA513D95

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Edital de NÃO Comparecimento nº. 003/2014
O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, e listagem dos convocados publicado no Edital 001 de 15/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem informar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 20 HORAS - HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204143	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	6º Classificado	08.02.1984

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:429EF438

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Edital de Não Comparecimento nº. 001/2014
O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011. Vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público, convocada pelo Edital nº 029, de 10/11/2014, autorizado no Processo nº. 6990/2014.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
2304	ERINETE COLETE DA SILVA	27º Lugar	27/08/1972

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CF44D3BD

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Edital de NÃO comparecimento nº. 017
O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 058 de 07/11/2014 (Processo nº 5190/2014). Vem publicar o **não comparecimento** das candidatas abaixo relacionadas, para provimento de cargo público.

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
01080	ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA	2º Lugar	24.01.1990
01092	KACIELLY MIRANDA CAMARGO	4º Lugar	20.10.1993

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E42D4211

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Edital de NÃO comparecimento nº. 016
O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 056 de 05/11/2014 (Processo nº 6878/2014). Vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS - HMMAN

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
002081	SUELEN MIRANDA DE JESUS	7º Lugar	25.10.1988

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E7C5ECAB

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Edital de NÃO comparecimento nº. 015
O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 053 de 14/10/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000928	IVONETE DE SOUZA ANDRADE	4º Lugar	13/01/1967

O Edital de convocação foi autorizado no Processo 6901/2014.

Este edital de NÃO COMPARECIMENTO entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de novembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9A05EC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 702/2014 DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.774/2014.*

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias ***19 e 20/11/2014,*** no *valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais) para a senhora* ***DJAIRA DE SOUZA SILVA – DIRETORA DO ABRIGO TRANSITÓRIO MUNICIPAL****, inscrita no CPF n.º 139.339.142-72, que se deslocará até Porto Velho-RO, para acompanhar os menores Demereile Queiroz Almeida e José Mateus Araújo dos Santos, para realizar exames médicos naquela capital.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no dia 18/11/2014 às 21:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 20/11/2014, após o encerramento do exame.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:53D8EA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3891/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 3891/2014 de 17/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 214.268,34 (duzentos e catorze mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
1 - 3.1.90.04.00.00	10247	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
6 - 3.3.90.34.00.00	10247	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000,00
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
61 - 3.1.90.04.00.00	10716	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.268,34
		Total Suplementação:	214.268,34

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
2 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
12.001.10.302.1209.2.107.		Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	
62 - 3.1.90.11.00.00	10716	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.268,34
		Total Redução:	214.268,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 17/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6479D935

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3892/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 3892/2014 de 19/11/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2058/2014 de 03/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.069.		Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde	
120 - 3.1.90.94.00.00	10707	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
		Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.069.		Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde	
23 - 3.1.90.11.00.00	10707	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 19/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7792DF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.063/GP/2014

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 2.063/GP/2014 . Em, 19 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.110,00 (Cento e Vinte e Cinco mil, Cento e Dez reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			
05.004.15.452.1009.2.017	Repasse de Arrecadação Conforme Contrato	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.110,00	11000/COSIP
TOTAL A SUPLEMENTAR		125.110,00	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, ficam anuladas parcialmete as dotações conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.004.15.452.1009.2.016	Manter os Pontos de Iluminação Pública	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.440,00	11000/COSIP
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	44.670,00	11000/COSIP
TOTAL		125.110,00	
TOTAL A A ANULAR		125.110,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 19 de novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F29047A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.064/GP/2014

Em, 19 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 14.659,93,00(catorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavbos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.122.1011.2.019	Manutenção das Atividades da SEMAGRI	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00	Restituições de Transferencias e Convenios Recebidos da União	R$	14.659,93	21.436/Rec.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	14.659,93	

Art. 2º - Para cobertura do valor do artigo anterior, ficam designados como recurso vinculado conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 19 de novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:07C67440

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2.065/GP/2014

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 2.065/GP/2014 . Em, 19 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 209.000,00(Duzentos e Nove Mil Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.2.177	Transportar Alunos da Zona Rural	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	29.000,00	10.100/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	180.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	209.000,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, ficam anuladas as dotações discriminadas conforme segue:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	29.000,00	10.100/MDE
TOTAL A ANULAR		R$	29.000,00	
07.001.12.361.1237.2.033	Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	R$	180.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	180.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			209.000,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 19 de novembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3E4C2C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 16/2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2014, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento do controle de gastos e critérios de movimentação de recursos da Saúde e os transferidos próprios do Município, Estado e União;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar os gastos e critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado e da União e analisando a prestação de contas e informações financeiras da SEMSAU, com base no que a Lei disciplina.
Art. 2º - A Comissão elaborara relatórios mensais sobre as análises e sugestões e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 3º - Ficam nomeados os conselheiros: **Valtair Fontoura, Adalbeth Cordeiro dos Santos, Sidnei Correia da Silva,** sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Análise de Processos e Prestação de Contas mensais da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições da Resolução 03/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro
SIDNEI CORREIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Pimenta Bueno

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F99A611F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 1180/GP/2014 de 03 de Julho de 2014**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 012/2014**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 634/08, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 800/SEMEC/2014.
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção do Prédio da Escola Amilton Ribeiro

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 2.012,45 (Dois mil e doze reais e quarenta e cinco centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **2024- Manutenção das Atividades – Salario Educação**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30 – Material de Consumo**

DATA DE ABERTURA: **02 de Dezembro de 2014, às 08h30min – Horário Local.**

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Av. Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139**.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Av. Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139 ou ainda através do e-mail:** compras@primavera.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Mat. 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5D5EBF0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ERRATA AO TERMO ADITIVO

Na publicação do Segundo termo aditivo ao Contrato nº 040/2013, Processo nº 620/2013, Tomada de preço nº 004/2013, ouve erro de digitação.
Onde se lê:
5 de julho de 2014.
Leia-se:
5 de Novembro de 2014

ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS
Dir. Planej. e Convênios

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:897E09AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 491/2014

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **7265/2014**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA** (**BORRACHEIRO**), Matrícula – **6589**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 754066 SSP/RO e do CPF nº 716.442.022-04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. (**Sem Remuneração Para o Município**).

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/12/2014** a **30/11/2017**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme Lei Complementar nº 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:66B7BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA - PREGÃO Nº0129-14 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: TENDA FECHADA; CAIXA TERMICA E GELADEIRA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 4.011,00** (quatro mil e onze reais). A licitação foi considerada frustrada, tendo em vista, que a empresa não conseguiu chegar no preço da média de mercado. Da autorização: **Processo Administrativo nº6721/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 19 de novembro de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:45DA9FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 136/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** valor estimado em **R$ 10.286.560,94** (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 03 de dezembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com e semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4467/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 19 de novembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7749BA63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 100/2014

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Papelaria Lupi Ltda – 03.174.759/0001-89

Shalom comercio e atacados Ltda- 11.089.433/0001-81

FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93

OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de expediente, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.

VALOR: R$: 1.169,58 (Hum Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00

DATA: 10/11/2014

SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Papelaria Lupi Ltda – 03.174.759/0001-89
Shalom comercio e atacados Ltda- 11.089.433/0001-81

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de novembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:2B6E740F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROG. CONTRATO 10

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE,*** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF n º 15.845.365/0001-94, com

sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 334.393, SSP/RO e, inscrito no CPF nº. 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado nº. 3260, nesta Cidade de Santa Luzia D' Oeste/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa MELO & MOURÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 09.219.184/0001-50, com sede na Rua Vilagran Cabrita, n° 1021, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Procurador Sr. Roger André Fernandes, portador da RG n° 785.954 SSP/RO e CPF sob n° 694.285.302-04, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 010/2014, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não entrem em conflito com as do presente Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Oeste, RO, 30 de julho de 2014.

Município de Santa Luzia do Oeste
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Melo & Mourão LTDA
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Procurador

Testemunhas:

1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DC3DB774

GABINETE DO PREFEITO
TERMO PRORROGAÇÃO CONT 10

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE,*** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO,** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 334.393, SSP/RO e, inscrito no CPF nº. 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado nº. 3260, nesta Cidade de Santa Luzia D' Oeste/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa MELO & MOURÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 09.219.184/0001-50, com sede na Rua Vilagran Cabrita, n° 1021, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Procurador Sr. Roger André Fernandes, portador da RG n° 785.954 SSP/RO e CPF sob n° 694.285.302-04, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 010/2014, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 28 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não entrem em conflito com as do presente Aditivo.

E por estarem assim justos e pactuados, na prorrogação do prazo, atendendo as conformidades da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 29 de setembro de 2014.

Município de Santa Luzia do Oeste
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Melo & Mourão LTDA
ROGER ANDRÉ FERNANDES
Procurador

Testemunhas:

1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:01AA8405

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 08/2014

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 159 de 13/09/1995
Rua sete de Setembro, 2370 – centro- Santa Luzia D´oeste – RO

Dispõe sobre ciência da regularização casa da Criança e Adolescente, Santa Luzia D´oeste/RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e:
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Luzia do Oeste – RO, na sexta reunião ordinária do ano 2014, realizada em 24 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 159/1995, e:
Considerando: As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.
Considerando: a Lei Municipal nº nº 714/2014 onde cria a Casa da Criança e Adolescente.
CONSIDERANDO: Estatuto Social da Casa da Criança e Adolescente.
CONSIDERANDO: Regimento da Casa da Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar Ata de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quatorze. Com inicio às nove horas da manhã nas dependências do CRAS com a participação dos membros do Conselho que são: Marcos da Paixão, Lucimari, Jamiro, Elvina, Ana Maria Tonon, Jane, Marilza, Alexsandra, Elvilde e Zélia para aprovação do Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federa/ Sistema Único da Assistência Social 2013. Reuniram para analisar como ficou decidido na reunião passada os membros: Marcos, Reginaldo, Alexsandra e Lucimari, mostraram a todos os membros nesse momento o resultado das analises que fizeram. Chega para participar no momento o membro Reginaldo Almiro. O demonstrativo do Piso

Variável de Média Complexidade – PETI fechou com uma diferença de um centavo referente reprogramações dos anos anteriores. A Comissão que analisou deu ciência para os demais que os demonstrativos esta apto para ser aprovado, e sendo aprovados por todos os presentes, depois de dar ciência, a secretaria de Municipal de Assistência Social Elvina apresentou aos membros presentes a Lei Municipal nº 714/2014 onde cria a Casa da Criança e do Adolescente e Também o Estatuto Social da Casa da Criança para a regularização perante a Lei da Casa da Criança existente no Município, Elvina também convida os membros para fazer uma visita para conhecer a instituição. Nas mais a relatar dato e encerro e assino com todos:

_____

Zélia da Silva, Jamiro Antônio Soares, Reginaldo Almiro da Costa, Ana Maria Tonon, Lucimari Fortunato da Silva, Janete Terezinha F. de Aguiar, Marilda Antunes Lopes, Ervilde Salete Lampugnani, Alexsandra Lima Queiroz, Claudineia de Souza Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`Oeste/RO, 24 de Outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DA PAIXÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:34DA8471

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE RESULTADO FINAL CONCURSO PUBLICO - SAO FELIPE D OESTE - RO EDITAL Nº. 001/2014-PMSFO - PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA
Resultado Final

Concurso N.º 001/2014

Porto Velho - RO, 17/11/2014

1 - Auxiliar Administrativo				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO	*Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva*			
1º	0000202	EDSON ALVES SIQUEIRA	05/01/1980	64,00
2º	0000898	ADRIANO BATISTA DA COSTA	31/08/1988	51,00
3º	0001409	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	20/04/1987	42,00
4º	0001431	CLEIDE MAMINHAQUE BARRETO	12/05/1976	21,00
2 - Auxiliar de Serviços Diversos				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO	*Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva*			
1º	0000269	ELZA LOPES DOS SANTOS SILVA	17/06/1974	23,00
9 - Operador de Trator de Pneu				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO	*Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva*			
1º	0000458	JOSIAS RIBEIRO DE MELO	21/04/1972	61,00
13 - Assistente Social				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO	*Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva*			
1º	0000823	MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	20/09/1965	35,00
14 - Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e Finais				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO	*Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva*			
1º	0001238	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	32,00
2º	0000441	MARCELO SANTANA DE ORNELAS	20/01/1993	27,00

ESTÃO APROVADOS E SERÃO CONSIDERADOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECES- SIDADES ESPECIAIS APENAS OS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM SIDO INSCRITOS NO CARGO QUE TENHAM VAGAS, CONFORME EDITAL nº. 001/2014

Rua Rafael Vaz e silva Nº. 2220 - Bairo São Cristovão CEP: 76.804-006- Porto Velho/RO.
Fone/Fax: (69) 3224-1822
CNPJ nº 11.706.139/0001-71 | http://w w w.institutoipro.org

CONFORME ITEM 6.1.3 e 8.1. DO EDITAL 001/2014, ESTAO APROVADOS E CLASSIFICADOS APENAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM CINQUENTA(50) PONTOS OU MAIS.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EF851013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO DE CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2014 - PMSFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, ARRECADACAO e FINANCAS – SEMAF.

EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2014 - PMSFO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de São Felipe do Oeste, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº. 001/2014, inclusive todos os recursos interpostos pelos candidatos e seus resultados, realizado nos dias 12/10/2014 e 19/10/2014 para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura de São Felipe do Oeste-RO, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, Homologar o referido Concurso Público sob a égide do Edital pertinente nº. 001/2014, para que produza seus reais e legais efeitos.
Fica desde já enunciado que em atendimento ao item 6.1.3 e 8.1. do Edital nº. 001/2014, estão aprovas e classificados os candidatos
"6.1.3 Para os cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, ***serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais***."
"8.1. Para os cargos de Nível ..... . ***No caso dos cargos que exigirem prova prática a nota final será a somatória do valor da prova objetiva e da prova prática"***

Dado e passado no Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D Oeste-RO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze(17/11/2014.

São Felipe do Oeste, 17 de novembro de 2014.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F16DC78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACAO - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2014-SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 107/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DA LICITCAO DO Pregão eletronico 107/2014 publicado**através do**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA em www.diariomunicipal.com.br/arom no dia 17/11/2014 Edição 1329 Codigo Identificador 77C56ABD e na Imprensa Oficial do Estado no**Diário Oficial do Estado DOE nº. 2583 de 14/11/2014 folha 54**, com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 28 de Novembro de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é Aquisição de Material de Consumo, sendo Medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude, pagamentos a vista.
MOTIVO: Já havia sido efetuado a publicação de licitação com o numero 107/2014 cuja abertura ocorreu no dia 04/11/2014. será publicadc a mesma licitação porem com a numeração correta

São Felipe DOeste, 14 de Novembro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9273113F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 108/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 03 de dezembro de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é Aquisição de Material de Consumo, sendo Medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude, pagamentos a vista, com disponibilidade financeira. Para atender a consecução do Objeto da Ampliação de Metas do Convenio nº. 194/2014-PGE

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 108/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 583/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0013.1127.33.90.32.00;99.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 021337-Convênios do Estado relacionados a Saúde/Ampliação de Metas do Convenio nº. 194/2014-PGE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Material de Consumo, sendo Medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude, pagamentos a vista, com disponibilidade financeira. Para atender a consecução do Objeto da Ampliação de Metas do Convenio nº. 194/2014-PGE.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 26/11 até o dia 03/12/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 03/12/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 19 de Novembro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6771FA59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 38/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **756/2014** Programa **10.305.0010.2.063** Sub/Programa **2.063** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19,** Recurso **FUNASA,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM DO VEÍCULO 0026024 MODELO 5783410-FIAT/STRADA WORKING CD PLACA NDP 7757/RO,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 19 de novembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B702D48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 100-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 100/2014, com objetivo de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS****. Solicitação: SEMEC. Recurso: MDE. Proc. 778/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 02/12/2014 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de* ***R$ 2.513,75 (dois mil quinhentos e treze reais, setenta e cinco centavos)****. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460/2262, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.*

Urupá-RO, 19 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:E78C8277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 099-2014

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 099/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS (TIPO BEBÊ CONFORTO) e Assento de Elevação.** Solicitação: **SEMAS e SEMSAU/FMS**. Proc. 504 e 654/2014. Recurso: **IGD-SUAS e PAB.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **02/12/2014** às **12h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 1.464,95 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reias e noventa e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 19 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:70C53D0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE SUSPENÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014
PROCESSO ADMINISTRATICO Nº 1-233/2014
O C**ONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL,** através de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENÇA**, o procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço** referente ao Processo Administrativo nº 1-233/2014, até que julgue as impugnações impetradas.

Ji-Paraná-RO, 19 de Novembro de 2014

ELISANGELA NUNES MAFRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:EF51F156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/CPL/2014**, com data de abertura marcada para o dia 19/11/2014 às 11:00 hs de Brasília, teve sua **data de abertura adiada para o dia 21/11/2014 às 11:00 hs de Brasília**.
Motivo: Devido a falta de energia elétrica não foi possível a abertura da sessão no horário marcado.
Objeto: Aquisição de equipamentos, compreendendo Caminhão ¾, 0 km, ano e modelo 2014 com carroceria em madeira, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Processo Administrativo nº **1-550/SEMOSPA/2014**
Obs.: Só será adiado a data de abertura do certame para as empresas que já anexaram suas proposta, não sendo possível o cadastramento de novas propostas por outros licitante.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 19 de novembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. Nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8EE680C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N ° 8.580-14

DECRETO Nº 8.580/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 18 de novembro de 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, RECURSOS ORIUNDOS, REFERENTE A PORTARIA MINISTERIAL Nº 2.200 PARA ATENDER TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 11/2011."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas prerrogativas e atribuições do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta na Lei nº 1.758-14 da mesma data, baixa o seguinte.

DECRETOI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R$: 80.118,18** (Oitenta mil cento e dezoito reais e dezoito centavos), objetivando dar suporte as despesas a serem realizadas com recursos oriundos referente a portaria Ministerial nº 2.200 para atender terceiro termo aditivo do Convênio n° 11/2011, conforme a seguinte ações e respectiva dotações orçamentárias:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.3033.2059.000	**Manut. Ativ. Do Hospital Regional**		
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica	**Ficha 078**	80.118,18
Total..			**80.118,18**

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos referente a portaria Ministerial nº 2.200 para atender terceiro termo aditivo do Convênio n° 11/2011, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Fonte	**Descrição**	**Nº C/C**	**Total na C/C + Rendimento**	**Recursos não Comprometidos**	**Utilizado no presente Ato**			
					Livre	**Fonte**		
1721	NOVA MAMORE MAC	31918-x	80.118,18	80.118,18		**80.118,18**		
TOTAL.....			80.118,18	80.118,18		80.118,18	46.847,41	
Recursos utilizados neste Ato						**80.118,18**	46.847,41	46.847,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 18 de Novembro 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0AF5C1FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.758-14

LEI Nº 1.758/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 18 de novembro de 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, RECURSOS ORIUNDOS, REFERENTE A PORTARIA MINISTERIAL Nº 2.200 PARA ATENDER TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 11/2011."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas prerrogativas e atribuições do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte.
L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de **R$: 80.118,18** (Oitenta mil cento e dezoito reais e dezoito centavos), objetivando dar suporte as despesas a serem realizadas com recursos oriundos referente a portaria Ministerial nº 2.200 para atender terceiro termo aditivo do Convênio n° 11/2011, conforme a seguinte ações e respectiva dotações orçamentárias:

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.3033.2059.000	**Manut. Ativ. Do Hospital Regional**		
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica	**Ficha 078**	80.118,18
Total..			**80.118,18**

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos referente a portaria Ministerial nº 2.200 para atender terceiro termo aditivo do Convênio n° 11/2011, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Fonte	**Descrição**	**Nº C/C**	**Total na C/C + Rendimento**	**Recursos não Comprometidos**	**Utilizado no presente Ato**	
					Livre	**Fonte**
1721	NOVA MAMORE MAC	31918-x	80.118,18	80.118,18		**80.118,18**

TOTAL.....	80.118,18	80.118,18		80.118,18		46.847,41	
Recursos utilizados neste Ato				**80.118,18**	46.847,41	46.847,41	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 18 de Novembro 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8ED7C675

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE ROÇADEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

Aos 07 dias do mês de novembro de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência das diversas **Secretarias do Município**, e de outro a (s) empresa (s) **ACH Comércio Importação e Exportação Ltda**, representada pelo Sr. Agnaldo Xavier Oliveira, com sede na Av. Dr. Mendonça Lima, 39 – Centro – Guajará-Mirim/RO, CNPJ 14.690.345/0001-29, agência 0390-5, conta corrente 28.391-6 banco do Brasil S/A, fone (69) 3541-3169; **C.V. Maquinas e Equipamentos Eireli – EPP**, representada pelo Sr. José Luiz Tolotti, com sede na Rua Uruguai, nº 2455, bairro Embratel – Porto Velho/RO, CNPJ 14.568.575/0001-10, agência 0951-2, conta corrente 53.296-7 banco do Brasil S/A, fone (69) 3223-3034, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1163/2014 e homologada à fl. 371, Referente o Pregão Eletrônico nº 018/2014, Pregoeira Janete Monte Teles, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014, para eventual e futura aquisição de **material permanente tipo: roçadeiras, motosserra e pulverizadores** em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município, e subsidiariamente a Lei nº nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura aquisição de **material permanente tipo: roçadeiras, motosserra e pulverizadores** em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico **n.º 018/2014**, para Registro de Preços **nº 015/2014**.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 5425 GAB/PREF/09 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:
a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilibrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilibrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilibrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilibrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) - QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos equipamentos se dará conforme necessidades das Secretarias requisitantes, que emitirão, respectivamente, nota de empenho juntamente com a ordem de fornecimento à contratada. O prazo de entrega não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho

6.2. **Os Equipamentos adquiridos deverão ter garantia de fábrica de 01 (um) ano, e assistência técnica no Município de Guajará-Mirim/RO.**
6.3. Os equipamentos licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro nº 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim, onde será recebido por uma Comissão de Recebimento designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos referidos equipamentos, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, o objeto da presente licitação será recebido:

I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos equipamentos e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos equipamentos entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. O não atendimento do prazo fixado dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.6. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os equipamentos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos equipamentos, em até o 10º (décimo) dia útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;

7.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
7.1.2 - Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (ES), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Guajará-Mirim/RO.
7.3. O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada;
7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as Certidões demonstrando sua Regularidade Fiscal.
7.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da(s) empresa(s) vencedora(s). Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, fabricante e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item (ns);
9.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
9.1.12. A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
9.1.13. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2 - Efetuar o pagamento da empresa vencedora em conformidade ao estabelecido no Edital;
10.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 – As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa de cada Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:
11.1.1 – CHEFIA DE GABINETE
Órgão: **Chefia de Gabinete**
Projeto Atividade: 2003 – Man. Ativ. Da Chefia de Gabinete
Projeto Atividade: 2005 – Man. Ativ. Do Distritos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

11.1.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
Òrgão: **SEMOSP**
Projeto Atividade: 2048 – Manutenção Ativ. SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Órgão: **SEMED**
Projeto Atividade: 2023 – Man. Atividades do Ensino Básica – 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 2034 – Mant. Das Atividades do Ens. Fundamental 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 2035 – Mant. Das Ativ. Da Educação do Ens. Infantil 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 2045 – Mant. Das Ativ. Do Ensino Especial – 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Projeto Atividade: 2035 – Mant. Das Ativ. Da Educação do Ens. Infantil 40%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão: **SAUDE**
Projeto Atividade: 2016 – Manutenção das Ativ. da Rede Básica de Saúde – PAB-FIXO
Projeto Atividade: 2066 – Manutenção das Ativ. Vig. Epidemiológica Ambiental e Saúde (FUNASA)
Projeto Atividade: 2059 – Manutenção das Ativ. Do HOSPITAL REGIONAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas;
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipal n°s s 7575 GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 018/14 com SRP 015/2014 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 10 de novembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do SRP

AGNALDO XAVIER OLIVEIRA
Fornecedor
ACH Comércio Importação e Exportação LTDA.

JOSÉ LUIZ TOLOTTI
Fornecedor
C.V. Maquinas e Equipamentos Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

No dia 10 do mês de novembro de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura aquisição de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **Material Permanente tipo: roçadeiras, motosserra e pulverizadores**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 018/2014 para Sistema de Registro de Preços n° 015/2014.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 meses.

Empresa **ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

LOTE 02						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	ROÇADEIRA COSTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 35,2 CM³, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 1,85M, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,58L, PESO MÍNIMO DE 7,7 KG, POTENCIA MÍNIMA DE 1,7 KW/ 2,3 CV. COM LAMINAS DE 03 (TRÊS) FACAS.	Sthil Mod. FR 220	Unid.	15	**1.607,66**	**24.114,90**
Valor Total do lote: R$ 24.114,90						

LOTE 04						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	PUVERIZADORES COM PESO MÍNIMO DE 12,8 KG, COM NO MÍNIMO 63,3 CM³ CILINDRADAS COM NO MÍNIMO RAIO DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL DE 14M, COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO DE 1,71 L VOLUME DO AR DE NO MÍNIMO 1300M³/H.	Sthil Mod. SR-450	Unid.	04	**1.679,75**	**6.719,00**
Valor Total do lote: R$ 6.719,00						

Empresa **C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

LOTE 01						
lote	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	ROÇADEIRA LATERAL, COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 36,3 CM³, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 1,8M, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,53 L, PESO MÍNIMO DE 5,9KG, POTENCIA MÍNIMA DE 1,4 KW/ 1,9 CV.	Sthil FS130	Unid.	15	**1.289,20**	**19.338,00**
Valor Total do lote: R$ 19.338,00						

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:40A05501

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 055/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 510/2014

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado do Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JAIR MIOTTO JUNIOR**,** brasileiro, solteiro, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 836206 SESDEC/RO e CPF n.º 852.987.002-68, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender os trabalhos de manutenção e pequenos reparos na Iluminação Publica, conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender os trabalhos de manutenção e pequenos reparos na Iluminação Publica, conforme especificações no Edital e seus Anexos.
2. DA VIGÊNCIA
2.1. O O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município (AROM), não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Souza e Silva Materiais para construção Ltda. CNPJ: 14.915.312/0001-30.

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	und	Lâmpada a vapor de sódio de 250w tubular, rosca e-40 procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662.	OSRAM	R$ 17,54	R$ 2.631,00
2	80	und	Lâmpada a vapor de METÁLICO de 250w tubular, rosca e-40 procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662.	OSRAM	R$ 23,59	R$ 1.887,20
4	150	und	Reator para lâmpada a vapor de sódio e metálico de 250w-220v-60hz delta t até 90°c - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam de 1,5mm2 isolação maior ou igual a 0,6/1kv/90°c, alça fixação formato l conf. abnt . devera estar de acordo com a norma nbr.	MAPRELUX	R$ 46,00	R$ 6.900,00
5	200	und	Reator para lâmpada a vapor de sódio e metálico de 400w-220v-60hz delta t até 90°c - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam de 1,5mm2 isolação maior ou igual a 0,6/1kv/90°c, alça fixação formato l conf. abnt . devera estar de acordo com a norma nbr.	MAPRELUX	R$ 86,29	R$ 17.258,00
6	110	und	Parafuso maquina m16x250mm, confeccionado em aço sar-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo.	CISER	R$ 6,08	R$ 668,80
7	50	und	Parafuso maquina m16x300mm, confeccionado em aço sar-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo.	CISER	R$ 5,64	R$ 282,00
8	15	cx	Disjuntor Tri polar de 100 amperes	DECORLUX	R$ 59,90	R$ 898,50
9	500	und	Rele foto-eletronico de 220v aprovado pelo INMETRO.	DECORLUX	R$ 9,31	R$ 4.655,00
10	400	mts	Cabinho Paralelo flexível 750 v 2,5mm Rolo c/100m	SIL	R$ 2,30	R$ 920,00
11	500	mts	Cabinho flexível 750 v 2,5mm Rolo c/100m	SIL	R$ 0,78	R$ 390,00
12	300	mts	Cabinho flexível 750 v 6,mm Rolo c/100m	SIL	R$ 1,97	R$ 591,00
13	200	mts	Cabinho flexível 750 v 16,mm Rolo c/100m	SIL	R$ 10,00	R$ 2.000,00
14	500	mts	Cabo tríplex de 16,mm	ALFORT	R$ 3,24	R$ 1.620,00
15	300	und	Base para rele 220v de acordo ao INMETRO.	DECORLUX	R$ 3,33	R$ 999,00
16	3	und	Poste em concreto de 9/200	PREMOL´ART	R$ 753,00	R$ 2.259,00
17	3	und	Poste em concreto de 11/200	PREMOL´ART	R$ 872,00	R$ 2.616,00
18	10	und	Disjuntor tripolar 70 amperes	DECORLUX	R$ 47,00	R$ 470,00
20	5	und	Chave tripolar contactora 140 amperes 220V	STRAHL	R$ 59,01	R$ 295,05
21	3	Und	Chave Tripolar 160 amperes 220v	STRAHL	R$ 706,00	R$ 2.118,00
23	15	und	Disjuntor tripolar 50 amperes	DECORLUX	R$ 43,00	R$ 645,00
24	10	und	Chave tripolar contactora 32 amperes	STRAHL	R$ 180,00	R$ 1.800,00
26	400	mts	Fio flexível 04mm	SIL	R$ 1,24	R$ 496,00
30	500	UND	Lâmpada a vapor de sódio de 70w tubular,rosca e-27 procedência Nacional,deverá estar de acordo com a lei nbr. iec 60662	OSRAM	R$ 10,66	R$ 5.330,00
31	15	UND	Suporte para luminária com sapata curvo comprimento de 2 mtrs encaixe de 25mm	TASHIBRA	R$ 48,89	R$ 733,35
32	50	UND	Fita isolante tamanho 20mtrs	3M	R$ 3,73	R$ 186,50
33	10	UND	Disjuntor 40amp. Tripolar	Soprano	R$ 36,99	R$ 369,90
34	10	UND	Disjuntor 30amp. Tripolar	Soprano	R$ 34,99	R$ 349,90
35	10	UND	Disjuntor 40amp. Bipolar	Soprano	R$ 34,44	R$ 344,40
36	15	UND	Disjuntor 25amp. Bipolar	Soprano	R$ 24,99	R$ 374,85
37	15	UND	Disjuntor monofásico 25amp.	Soprano	R$ 8,39	R$ 125,85
39	200	UND	Plafom com bocal de louça	TASHIBRA	R$ 3,89	R$ 778,00
40	60	UND	Interruptor para alvenaria de 01 tecla	RADIAL	R$ 3,99	R$ 239,40
41	30	UND	Interruptor para alvenaria de 2 teclas	RADIAL	R$ 8,78	R$ 263,40
42	60	UND	Tomadas para alvenaria 10amp.	APOIO	R$ 6,79	R$ 407,40
43	30	UND	Tomadas para alvenaria 20amp.	RADIAL	R$ 7,79	R$ 233,70
44	60	UND	Bocal de louça rosca E-27	APOIO	R$ 1,94	R$ 116,40
45	40	UND	Bocal de louça rosca E-40	DECORLUX	R$ 7,30	R$ 292,00
46	30	UND	Refletor para lâmpada de 400W bocal E-40	TASHIBRA	R$ 37,79	R$ 1.133,70
47	80	UND	Conector perfurante simples	STRAHL	R$ 4,88	R$ 390,40
48	100	UND	Canaletas simples comprimento 2mtrs	ENERBRAS	R$ 4,08	R$ 408,00
49	80	UND	Tomadas 10amp. Com caixinha para canaletas	RADIAL	R$ 8,00	R$ 640,00
50	40	UND	Caixa com tomada e interruptor para ar condicionado 220	PERLUX	R$ 19,99	R$ 799,60
51	40	UND	Interruptor de 01 tecla com caixinha para canaleta	APOIO	R$ 6,89	R$ 275,60
VALOR TOTAL						R$ 66.191,90

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6140DE9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 69 3442-1521
ENDEREÇO: **AV. FORTALEZA, 5233, CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO**
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO PEREIRA CALHEIROS
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
03	Alcool 70%	Litro	40	S. CRUZ	5,00	200,00

06	Anti coagulante de fluoreto 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	10	RENYLAB	86,19	861,90
15	Coloração Panótico	Unid	08	RENYLAB	39,35	314,80
21	Kit de Coloração de Gram	Kits	02	RENYLAB	51,67	103,34
22	Kit de Coloração de Zihel-Nielsen	Unid	02	RENYLAB	59,62	119,24
23	Lamina de ponta fosca c/50	cx	14	PRECISION	6,66	93,24
24	Lamina lisa c/ 50	cx	10	PRECISION	3,33	33,30
25	Liquido de Turck	Unid	04	RENYLAB	27,98	111,92
28	Mascara para procedimento com BAAR N95 Bico de pato	cx	02	DESCARPACK	261,99	523,98
29	Reagemnte de Ureia	Unid	04	ANALISA	95,35	381,40
31	Reagente de Acido Urico	Kits	04	ANALISA	72,56	290,24
32	Reagente de Amilase	Kits	10	ANALISA	152,87	1.528,70
34	Reagente de Bilirrubinas com PADRÃO-obrigatoriamente	Kits	10	ANALISA	77,88	778,80
35	Reagente de Ast Cinético	Kits	05	ANALISA	119,15	595,75
36	Reagente de Lipase	Kits	05	ANALISA	253,29	1.266,45
37	Reagente Par Alt Cin´tico	Kits	05	ANALISA	119,15	595,75
38	Reagente de Colesterol HDL	Kits	05	ANALISA	144,42	722,10
39	Reagente de Creatinina	Kits	05	ANALISA	58,18	290,90
42	Reagente de Gama-GT-γGT	Unid	05	ANALISA	69,91	349,55
45	Reagente de TGO C/ 200 Testes	Unid	02	ANALISA	119,15	238,30
46	Reagente de TGP C/ 200 Testes	Unid	06	ANALISA	119,15	714,90
48	Reagente de VDRL	Kits	04	ANALISA	63,30	253,20
Total						**10.367,76**

FORNECEDOR: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 18.964.366/0001-46 TEL/FAX: (69) 8412-8876/8471-6474
ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA, 5193, BAIRRO CENTRO, CEP: 76.940-000,ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
02	Albumina Bovina 22%	Unid	10	EBRAM	25,44	254,40
19	Fita para teste sorologico de Gravidez BHCG	Kits	05	EBRAM	53,33	266,65
30	Reagente Colesterol Total c/ 1Litro	Kits	8	EBRAM	224,47	1.795,76
33	Reagente de ASLO	Kits	10	EBRAM	40,33	403,30
40	Reagente de Fosfatase alcalina	Kits	10	EBRAM	84,21	842,10
41	Reagente de FR-Látex	Kits	5	EBRAM	34,22	171,10
43	Reagente de Glicose c/ 1 Litro	Unid	10	EBRAM	84,41	844,10
47	Reagente de Triglicéridios c/ 1 Litro	Unid	8	EBRAM	518,97	4.151,76
57	Soro anti-A	Unid	02	EBRAM	21,37	42,74
58	Soro anti-B	Unid	02	EBRAM	21,37	42,74
59	Soro anti-D	Unid	02	EBRAM	40,15	80,30
TOTAL						**8.894,95**

FORNECEDOR: MEDICAL CENTER DISTR. DE MECICAMENTOS EIRELE - EPP
C.N.P.J.:06.233.460/0001-46 TEL/FAX: (69) 3441-4721
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, N° 2142, CENTRO, CEP: 76963-762, CACOAL/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ROSANGELA RAMOS BALBINO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Água Deionizada 5.000ml	Galão 5.000ml	10	CINORD	11,06	110,60
04	Algodão Hidrófolico	Caixa c/ 500gr	20	BRASTEX	14,87	297,40
05	Anti coagulante de citrato 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	10	RENYLAB	86,2	862,00
07	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Caixa	05	CRAL	20,5	102,50
08	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Caixa	05	LABOR	20	100,00
09	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	Frasco c/ 50 ml	20	J. PROLAB	42,45	849,00
10	Coletor de Urina infantil, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, tamanho 9x22	Frasco c/ 100 ml	2000	LABOR	0,41	820,00
11	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml.	Frasco c/ 50 ml	2000	CRAL	0,32	640,00
12	Anti coagulante EDTA c/ 01 Litro	Fasco c/ 1.000ml	4	RENYLAB	68,49	273,96
13	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	Unid	100	RAVA	5,42	542,00
14	Capilar com Heparina	Unid	12	LABOR	29,25	351,00
16	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Litro	04	GLOBO	238,5	954,00
17	Fita impressora bBioplus	Unid	20	SERCON	46,8	936,00
18	Fita para leitura de Urina	Unid	40	LABOR	29,64	1.185,60
20	Compressa de gase hidrofila cristalina 08 camada 05 dobras 11 fio c/ 500 unidade	Pct	15	MB TEXTIL	12,25	183,75
26	Luvas de procedimento M	cx	40	SUPRERMAX	21,05	842,00
27	Luvas de procedimento P	cx	40	SUPRERMAX	21,05	842,00
44	Reagente de PCR	Kits	10	EBRAN	53,82	538,20
49	Relógio despertador	Unid	04	CRAL	16,93	67,72
50	Saco de Lixo Branco Leitoso com indicação de material contaminado 50l c/ 05 unidades	Unid	60	ARAKEN	21,6	1.296,00
51	Seringa de 3ml c/ agulha 25X7	Cx	04	SR	58,19	232,76
52	Seringa de 5ml c/ agulha de 25x7	Cx	04	SR	65,3	261,20

53	Seingas de 20 mL c/ agulha	Cx	10	SR	49,05	490,50
54	Seringas 5 mL c/ agulha	Cx	10	SR	34,37	343,70
55	Seringas 3 mL c/ agulha	Cx	10	SR	30,50	305,00
56	Seringas de 10 mL c/ agulha	Cx	05	SR	50,40	252,00
TOTAL						**13.678,89**

Nova União – RO, 19 de Novembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F018F124

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Tabela 1:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
		LOTE 01					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBE 6227. ***Peças***							
1	6106	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	2	ROCHESTER	2,96	5,92
2	6107	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	61,57	123,14
3	6108	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	328,35	656,70
4	6109	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	328,35	656,70
5	6110	Arruelas do molejo dianteiro	UN	4	ROCHESTER	0,72	2,88
6	6111	Arruelas do molejo traseiro	UN	4	ROCHESTER	0,98	3,92
7	6112	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	ROCHESTER	7,42	29,68
8	6113	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	207,08	207,08
9	6114	Braço do retrovisor	UN	1	UNIVERSAL	158,67	158,67
10	6115	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	209,08	209,08
11	6116	Bucha da mola de bronze traseira	UN	2	ROCHESTER	7,42	14,84
12	6117	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	9,48	75,84
13	6118	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	1,64	6,56
14	6119	Cabo de força	UN	1	FALSI	79,13	79,13
15	6120	Correa do alternador	UN	1	GATES	61,13	61,13
16	6121	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	15,38	15,38
17	6122	Parafuso roda	UN	5	FEY	17,44	87,20
18	6123	Chave de roda	UN	1	FEY	46,39	46,39
19	6124	Coxim traseiro motor	UN	1	REI	43,47	43,47
20	6125	Coxim dianteiro motor	UN	1	REI	79,63	79,63
21	6126	Coxim do radiador	UN	2	REI	14,49	28,98
22	6127	Cruzeta do cardam	UN	1	MECPAR	39,55	39,55
23	6128	Cuíca de freio traseiro	UN	1	DELBRAKE	191,66	191,66
24	6129	Cuíca de freio dianteira	UN	1	DELBRAKE	122,53	122,53
25	6130	Cilindro mestre	UN	1	CONTROIL	82,69	82,69
26	6131	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	ORBI	17,80	71,20
27	6132	Reparo do eixo s	UN	1	ROCHESTER	29,62	29,62
28	6133	Franja do cardam	UN	1	MECOAR	129,17	129,17
29	6134	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	3M	59,98	179,94
30	6135	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	3MI	3,20	32,00
31	6136	Flexível de freio	UN	1	IBTF	24,25	24,25
32	6137	Garfo da cruzeta	UN	1	ROCHESTER	109,78	109,78
33	6138	Grampo de mola dianteiro	UN	2	FALSI	26,88	53,76
34	6139	Grampo de mola traseira	UN	2	FALSI	26,88	53,76
35	6140	Graxeira 10 mm	UN	15	DILUPA	1,53	22,95
36	6141	Graxeira 08 mm	UN	10	DILUPA	1,30	13,00
37	6142	Graxeira 06 mm	UN	10	DILUPA	0,67	6,70
38	6143	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	QUINELATO	36,09	36,09
39	6144	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	QUINELATO	30,86	30,86
40	6145	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	18,47	18,47
41	6146	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,78	1,56
42	6147	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	40,35	40,35
43	6148	Jumelo dianteiro	UN	1	FALSI	64,22	64,22
44	6149	Kit embreagem	KIT	1	LUK	1.489,76	1.489,76
45	6150	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	126,98	126,98
46	6151	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	127,41	127,41
47	6152	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	140,33	140,33
48	6153	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAL	171,28	171,28
49	6154	Manete de freio	UN	1	DELBRAKE	97,09	97,09
50	6155	Mola de 2ª dianteira	UN	1	CARLON	169,50	169,50

51	6156	Mola de 2ª traseira	UN	1	CARLON	408,07	408,07
52	6157	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	180,20	180,20
53	6158	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	412,38	412,38
54	6159	Retrovisor externo	UN	1	UNIVERSAL	34,83	34,83
55	6160	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	58,93	117,86
56	6161	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,82	41,64
57	6162	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	64,54	129,08
58	6163	Retentor do pião	UN	1	SABO	34,18	34,18
59	6164	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	SKF	110,76	110,76
60	6165	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	83,38	83,38
61	6166	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	SKF	98,30	98,30
62	6167	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	SKF	92,65	92,65
63	6168	Rolete da sapata	UN	8	DELBRAKE	5,85	46,80
64	6169	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	77,86	77,86
65	6170	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	264,65	529,30
66	6171	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	120,87	241,74
67	6172	Servo da embreagem	UN	1	LNG	335,40	335,40
68	6173	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	9,49	94,90
69	6174	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	14,10	56,40
70	6175	Porca sextavada do cardam	UN	1	ROCHESTER	0,19	0,19
71	6176	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	ROCHESTER	0,74	5,92
72	6177	Pino de centro	UN	4	FEY	3,44	13,76
73	6178	Pino da mola traseiro	UN	4	SILC	15,31	61,24
74	6179	Pino da mola dianteira	UN	4	SILC	15,31	61,24
75	6180	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	3,46	17,30
76	6181	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	11,67	23,34
77	6182	Trava do pino de molas	UN	6	ROCHESTER	1,78	10,68
78	6183	Trava aranha	UN	6	ROCHESTER	2,95	17,70
79	6184	Terminal de direção	UN	1	DRIVE	98,36	98,36
80	6185	Triangulo	UN	1	UNIVERSAL	8,35	8,35
81	6186	Trava do rolete	UN	8	ROCHESTER	42,70	341,60
82	6187	Terminal do cardam	UN	1	DRIVE	138,37	138,37
83	6188	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,09	13,50
84	6189	Válvula de pressão	UN	1	LNG	176,00	176,00
85	6190	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	172,70	172,70
86	6191	Válvula rele	UN	1	LNG	135,41	135,41
87	6192	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	16,63	16,63
88	6193	Válvula duas vias	UN	1	LNG	36,43	36,43
89	6194	Válvula de pedal	UN	1	LNG	177,92	177,92
90	6195	Flexível do escape	UN	1	MASTRA	60,73	60,73
91	6196	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,13	16,52
92	6197	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	17,83	71,32
93	6198	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,20	68,80
94	6199	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	9,71	38,84
95	6200	Compressor de ar	UN	1	PILOTO	1.429,93	1.429,93
96	6201	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	RIGITEC	2,81	28,10
97	6202	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	RIGITEC	2,62	26,20
98	6203	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	RGR	6,72	13,44
99	6204	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	RGR	6,72	13,44
100	6205	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	30	FEY	0,31	9,30
101	6206	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	20	FEY	0,64	12,80
102	6207	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	20	FEY	0,67	13,40
103	6208	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	20	FEY	1,86	37,20
104	6209	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	65,62	65,62
105	6210	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	65,62	65,62
106	6211	Bomba alimentadora	UN	1	FALSI	112,41	112,41
107	6212	Olhal da bomba injetora	UN	2	RGR	5,88	11,76
108	6213	Conjunto de mangeira para radiador	UN	1	GATES	91,60	91,60
109	6214	Turbina	UN	1	MAHLE	1.245,23	1.245,23
110	6215	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	408,87	1.635,48
VALOR TOTAL DO LOTE 01							**15.988,89**
		LOTE 10					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2011/2011, Placa NEG 3531. *Peças*							
1	6910	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	ROCHESTER	3,10	12,40
2	6911	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	63,56	127,12
3	6912	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	338,93	677,86
4	6913	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	339,00	678,00
5	6914	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,73	4,38
6	6915	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,94	5,64
7	6916	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	7,69	46,14
8	6917	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	215,43	215,43
9	6918	Braço do retrovisor	UN	1	UNIVERSAL	164,48	164,48
10	6919	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	216,98	216,98
11	6920	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	7,73	30,92
12	6921	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	10	REI	10,01	100,10
13	6922	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	1,63	6,52
14	6923	Cabo de força	UN	1	FALSI	80,09	80,09
15	6924	Correa do alternador	UN	1	GATES	62,65	62,65
16	6925	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	15,09	15,09
17	6926	Parafuso roda	UN	4	FEY	18,23	72,92
18	6927	Chave de roda	UN	1	FEY	48,34	48,34
19	6928	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	46,35	92,70
20	6929	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	82,29	164,58
21	6930	Coxim do radiador	UN	2	REI	15,02	30,04
22	6931	Cruzeta do cardam	UN	1	MECPAR	41,26	41,26
23	6932	Cuíca de freio traseiro	UN	1	DELBRAKE	195,57	195,57
24	6933	Cuíca de freio dianteira	UN	1	DELBRAKE	126,94	126,94
25	6934	Cilindro mestre	UN	1	CONTROIL	86,69	86,69
26	6935	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	ORBI	18,97	75,88

27	6936	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	31,99	63,98
28	6937	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	135,69	135,69
29	6938	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	3M	62,77	188,31
30	6939	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	12	3M	3,40	40,80
31	6940	Flexível de freio	UN	1	LBTF	24,50	24,50
32	6941	Garfo da cruzeta	UN	1	LNG	113,54	113,54
33	6942	Grampo de mola dianteiro	UN	4	FALSI	27,38	109,52
34	6943	Grampo de mola traseira	UN	4	FALSI	27,86	111,44
35	6944	Graxeira 10 mm	UN	15	DILUPA	1,45	21,75
36	6945	Graxeira 08 mm	UN	10	DILUPA	1,31	13,10
37	6946	Graxeira 06 mm	UN	10	DILUPA	0,67	6,70
38	6947	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	QUINELATO	37,67	37,67
39	6948	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	QUINELATO	32,12	32,12
40	6949	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	19,17	19,17
41	6950	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,84	1,68
42	6951	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	42,17	42,17
43	6952	Jumelo dianteiro	UN	1	FALSI	67,69	67,69
44	6953	Kit embreagem	KIT	1	LUK	1.383,03	1.383,03
45	6954	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	131,78	131,78
46	6955	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	133,79	133,79
47	6956	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	145,84	145,84
48	6957	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	222,72	222,72
49	6958	Manete de freio	UN	1	DELBRAKE	100,22	100,22
50	6959	Mola 2ª dianteira	UN	1	CARLON	176,73	176,73
51	6960	Mola 2ª traseira	UN	1	CARLON	421,99	421,99
52	6961	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	185,42	185,42
53	6962	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	425,77	425,77
54	6963	Retrovisor externo	UN	1	UNIVERSAL	36,25	36,25
55	6964	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	62,94	125,88
56	6965	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	22,18	44,36
57	6966	Rolamento do cardam com graxeira	UN	1	REI	69,06	69,06
58	6967	Retentor do pião	UN	1	SABO	35,87	35,87
59	6968	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	SKF	115,97	115,97
60	6969	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	87,30	87,30
61	6970	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	SKF	103,54	103,54
62	6971	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	SKF	98,02	98,02
63	6972	Rolete da sapata	UN	4	DELBRAKE	6,07	24,28
64	6973	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	80,75	80,75
65	6974	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	279,75	559,50
66	6975	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	125,89	251,78
67	6976	Servo da embreagem	UN	1	LNG	346,60	346,60
68	6977	Sinto de segurança para alunos original	UN	5	UNIVERSAL	10,87	54,35
69	6978	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	5	UNIVERSAL	14,91	74,55
70	6979	Porca sextavada do cardam	UN	1	ROCHESTER	0,21	0,21
71	6980	Parafuso sextavado do suporte	UN	4	ROCHESTER	0,80	3,20
72	6981	Pino de centro	UN	4	FEY	3,75	15,00
73	6982	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	16,29	65,16
74	6983	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	16,29	65,16
75	6984	Prisioneiro de rodas	UN	2	FEY	3,97	7,94
76	6985	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	12,94	25,88
77	6986	Trava do pino de molas	UN	4	ROCHESTER	2,00	8,00
78	6987	Trava aranha	UN	2	ROCHESTER	3,18	6,36
79	6988	Terminal de direção	UN	4	DRIVE	127,15	508,60
80	6989	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	8,92	17,84
81	6990	Trava do rolete	UN	4	ROCHESTER	1,42	5,68
82	6991	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,09	13,50
83	6992	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,19	16,76
84	6993	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	70,20	280,80
85	6994	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,53	70,12
86	6995	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	10,10	40,40
87	6996	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	5	RIGITEC	2,87	14,35
88	6997	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	5	RIGITEC	2,81	14,05
89	6998	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	1	RGR	6,87	6,87
90	6999	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	1	RGR	6,87	6,87
91	7000	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	15	FEY	0,34	5,10
92	7001	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	5	FEY	0,65	3,25
93	7002	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	5	FEY	0,68	3,40
94	7003	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	5	FEY	2,05	10,25
95	7004	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	69,14	69,14
96	7005	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	69,14	69,14
97	7006	Olhal da bomba injetora	UN	1	FALSI	5,94	5,94
98	7007	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	428,29	1.713,16
VALOR TOTAL DO LOTE 10							**12.916,03**
		LOTE 12					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NDQ 2472. ***Peças***							
1	7115	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	ROCHESTER	2,70	10,80
2	7116	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	ROCHESTER	55,49	110,98
3	7117	Amortecedor traseiro	UN	2	MONROE	295,95	591,90
4	7118	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	295,95	591,90
5	7119	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,64	3,84
6	7120	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,82	4,92
7	7121	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	6,72	40,32
8	7122	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	6,70	26,80
9	7123	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	10	REI	8,49	84,90
10	7124	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	1,42	11,36
11	7125	Cabo de força	UN	1	FALSI	71,69	71,69
12	7126	Correa do alternador	UN	1	GATES	55,56	55,56
13	7127	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	12,09	12,09
14	7128	Parafuso roda	UN	4	FEY	15,19	60,76

15	7129	Chave de roda	UN	1	FEY	42,98	42,98
16	7130	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	40,78	81,56
17	7131	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	70,19	140,38
18	7132	Coxim do radiador	UN	4	REI	13,64	54,56
19	7133	Cruzeta do cardam	UN	2	MECPAR	38,35	76,70
20	7134	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	ORBI	17,12	68,48
21	7135	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	1	3M	55,06	55,06
22	7136	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	15	3M	2,89	43,35
23	7137	Flexível de freio	UN	2	IBTF	23,31	46,62
24	7138	Grampo de mola dianteiro	UN	2	FALSI	25,05	50,10
25	7139	Grampo de mola traseira	UN	2	FALSI	25,05	50,10
26	7140	Graxeira 10 mm	UN	10	DILUPA	1,27	12,70
27	7141	Graxeira 08 mm	UN	5	DILUPA	1,11	5,55
28	7142	Graxeira 06 mm	UN	5	DILUPA	0,59	2,95
29	7143	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	QUINELATO	31,30	62,60
30	7144	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	QUINELATO	28,04	56,08
31	7145	Junta do diferencial	UN	1	SPAAL	17,42	17,42
32	7146	Junta do cubo traseiro	UN	2	SPAAL	0,75	1,50
33	7147	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	38,62	38,62
34	7148	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	115,71	115,71
35	7149	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	116,56	116,56
36	7150	Mola 2ª dianteira	UN	1	CARLON	156,95	156,95
37	7151	Mola 2ª traseira	UN	1	CARLON	367,50	367,50
38	7152	Mola mestre dianteira	UN	1	CARLON	160,43	160,43
39	7153	Mola mestre traseira	UN	1	CARLON	373,48	373,48
40	7154	Reparo da franja	UN	1	ROCHESTER	55,00	55,00
41	7155	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	55,00	110,00
42	7156	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	19,85	39,70
43	7157	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	61,25	122,50
44	7158	Retentor do pião	UN	2	SABO	33,33	66,66
45	7159	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	SKF	102,33	204,66
46	7160	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	SKF	76,50	153,00
47	7161	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	SKF	88,46	176,92
48	7162	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKF	85,28	170,56
49	7163	Rolete da sapata	UN	8	DELBRAKE	5,17	41,36
50	7164	Sapata de freio	UN	1	BOECHAT	69,57	69,57
51	7165	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	240,51	481,02
52	7166	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	111,78	223,56
53	7167	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	8,61	86,10
54	7168	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	13,68	54,72
55	7169	Porca sextavada do cardam	UN	2	ROCHESTER	0,19	0,38
56	7170	Parafuso sextavado do suporte	UN	4	ROCHESTER	0,70	2,80
57	7171	Pino de centro	UN	4	FEY	3,35	13,40
58	7172	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	14,49	57,96
59	7173	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	14,49	57,96
60	7174	Prisioneiro de rodas	UN	3	FEY	3,36	10,08
61	7175	Porca do cubo	UN	2	ROCHESTER	10,78	21,56
62	7176	Trava do pino de molas	UN	4	ROCHESTER	1,73	6,92
63	7177	Trava aranha	UN	4	ROCHESTER	2,80	11,20
64	7178	Terminal de direção	UN	2	DRIVE	89,63	179,26
65	7179	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	8,03	16,06
66	7180	Trava do rolete	UN	8	DELBRAKE	8,42	67,36
67	7181	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	REBIBRAS	0,08	12,00
68	7182	Flexível do escape	UN	1	MASTRA	56,61	56,61
69	7183	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	3,63	14,52
70	7184	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	6	REI	16,78	100,68
71	7185	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	15,46	61,84
72	7186	Bucha da ponta do estabilizador	UN	6	REI	9,44	56,64
73	7187	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	RIGITEC	2,57	38,55
74	7188	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	RIGITEC	2,55	38,25
75	7189	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	RGR	5,66	11,32
76	7190	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	RGR	5,66	22,64
77	7191	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	FEY	0,28	14,00
78	7192	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	FEY	0,59	17,70
79	7193	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	FEY	0,64	19,20
80	7194	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	FEY	6,09	182,70
81	7195	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	60,12	60,12
82	7196	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	REBIBRAS	60,12	60,12
83	7197	Olhal da bomba injetora	UN	4	FALSI	5,22	20,88
84	7198	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	CIMPAL	1.630,48	1.630,48
85	7199	Rolamento lateral coroa	UN	1	SKF	122,00	122,00
86	7200	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	SKF	276,37	276,37
87	7201	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	SKF	180,61	180,61
88	7202	Caixa satélite completa	UN	1	TIPH	1.290,66	1.290,66
89	7203	Tambor de freio	UN	4	DURAMETAL	371,27	1.485,08
VALOR TOTAL DO LOTE 12							**12.149,00**
		LOTE 13					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Corsa red 2010 1.4 flex placa NEB 8088 – *peças*							
1	7204	Aditivo radiador	LT	10	ORBI	18,58	185,80
2	7205	Amortecedor dianteiro	UN	2	MONROE	147,24	294,48
3	7206	Arco paralama le	UN	2	UNIVERSAL	24,42	48,84
4	7207	Articulaçao da caixa de direçao	UN	4	DRIVE	30,09	120,36
5	7208	Batente coifa amortecedor dianteiro	UN	6	KITECIA	24,65	147,90
6	7209	Bobina magnetica ar condicionado	UN	2	MAGNETI	180,98	361,96
7	7210	Bomba de agua	UN	2	SCHADEK	51,18	102,36
8	7211	Borracha externa da barra estabilizadora	UN	4	KITECIA	10,52	42,08
9	7212	Borracha interna da barra estabilizadora	UN	6	KITECIA	10,52	63,12
10	7213	Bucha do braço oscilante	UN	8	AXIOS	9,11	72,88
11	7214	Bucha do estirante	UN	4	AXIOS	25,88	103,52
12	7215	Cabo de freio de mao	UN	4	LKS	32,02	128,08

13	7216	Coifa da homocinetica	UN	4	KITECIA	4,28	17,12
14	7217	Coifa do semi eixo	UN	2	KITECIA	4,33	8,66
15	7218	Correia alternador	UN	1	GATES	23,87	23,87
16	7219	Correia dentada	UN	4	GATES	28,42	113,68
17	7220	Coxim amortecedor dianteiro	UN	1	AXIOS	36,67	36,67
18	7221	Jogo de juntas	UN	4	SPAAL	276,43	1.105,72
19	7222	Jogo de pastilha	UN	6	FRASLE	31,40	188,40
20	7223	Jogo de reparo de bico injetor	UN	2	BOSCH	7,07	14,14
21	7224	Kit rolamento roda trazeira	UN	4	SKF	164,51	658,04
22	7225	Kits de embreagem	UN	4	LUK	221,95	887,80
23	7226	Pára-choque dianteira	UN	4	UNIVERSAL	104,31	417,24
24	7227	Pivor	UN	4	DRIVE	37,83	151,32
25	7228	Pressostato	UN	4	3RHO	134,48	537,92
26	7229	Refil bomba de combustivel	UN	2	BOSCJ	59,44	118,88
27	7230	Retento da polia	UN	4	SABO	19,37	77,48
28	7231	Retentor do comando	UN	6	SABO	18,27	109,62
29	7232	Retentor do volante do motor	UN	6	SABO	13,79	82,74
30	7233	Rolamento da correia dentada	UN	5	SKF	39,12	195,60
31	7234	Rolamento roda dianteira	UN	4	SKF	45,70	182,80
32	7235	Tampa oleo motor	UN	4	CLIC	9,22	36,88
33	7236	Terminal de direçao	UN	4	DRIVE	40,51	162,04
VALOR TOTAL DO LOTE 13							**6.798,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 1							**47.851,92**

FORNECEDOR: STOK CAR COM DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001/57
TEL/FAX: 69 3423-5405
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON N° 2612 BAIRRO DOIS DE ABRIL JI-PARNA RO
CEP: 78.964-460
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO GABRIEL LIMA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 2:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 03							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293.							
Peças							
1	6324	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	SINTER	10,00	40,00
2	6325	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	HOMOLOGADA	20,00	40,00
3	6326	Amortecedor traseiro	UN	2	COFAP	120,00	240,00
4	6327	Amortecedor dianteiro	UN	2	COFAP	140,00	280,00
5	6328	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	SINTER	7,00	42,00
6	6329	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	SINTER	7,00	42,00
7	6330	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	IPAB	15,00	60,00
8	6331	Bomba de água	UN	1	IPAB	180,00	180,00
9	6332	Braço do retrovisor	UN	1	NIVERSAL	200,00	200,00
10	6333	Bomba de óleo	UN	1	IPAB	300,00	300,00
11	6334	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	VOLPATO	40,00	160,00
12	6335	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	15	GATES	17,00	255,00
13	6336	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	GATES	2,00	16,00
14	6337	Cabo de força	UN	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
15	6338	Correa do alternador	UN	1	UNIVERSAL	35,00	35,00
16	6339	Correa do hidráulico	UN	1	IPAB	55,00	55,00
17	6340	Parafuso roda	UN	10	IPAB	15,00	150,00
18	6341	Chave de roda	UN	1	IPAB	60,00	60,00
19	6342	Coxim traseiro motor	UN	2	MTF	50,00	100,00
20	6343	Coxim dianteiro motor	UN	2	IPAB	28,00	56,00
21	6344	Coxim do radiador	UN	4	IPAB	15,00	60,00
22	6345	Cruzeta do cardam	UN	2	MTF	25,00	50,00
23	6346	Cuíca de freio traseiro	UN	1	UNIVERSAL	160,00	160,00
24	6347	Cuíca de freio dianteira	UN	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
25	6348	Cilindro mestre embreagem	UN	1	CONTROI	90,00	90,00
26	6349	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	UNIVERSAL	20,00	80,00
27	6350	Reparo do eixo s	UN	2	UNIVERSAL	40,00	80,00
28	6351	Franja do cardam	UN	1	UNIVERSAL	230,00	230,00
29	6352	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	2	UNIVERSAL	75,00	150,00
30	6353	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	UNIVERSAL	3,50	35,00
31	6354	Flexível de freio	UN	2	NORFLEX	90,00	180,00
32	6355	Garfo da cruzeta	UN	1	UNIVERSAL	45,00	45,00
33	6356	Grampo de mola dianteiro	UN	4	UNIVERSAL	30,00	120,00
34	6357	Grampo de mola traseira	UN	4	UNIVERSAL	30,00	120,00
35	6358	Graxeira 10 mm	UN	10	UNIVERSAL	1,50	15,00
36	6359	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIVERSAL	1,20	12,00
37	6360	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIVERSAL	0,75	7,50
38	6361	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
39	6362	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	1	UNIVERSAL	100,00	100,00
40	6363	Junta do diferencial	UN	2	SPALL	4,50	9,00
41	6364	Junta do cubo traseiro	UN	4	SPALL	1,50	6,00
42	6365	Junção da coluna de direção	UN	1	SPALL	55,00	55,00
43	6366	Jumelo dianteiro	UN	2	IPAB	85,00	170,00
44	6367	Kit embreagem	KIT	1	LUCK	1.900,00	1.900,00
45	6368	Lona de freio traseira	UN	1	FRASLE	145,00	145,00
46	6369	Lona de freio dianteira	UN	1	FRASLE	110,00	110,00
47	6370	Luva do cardam	UN	1	MTF	170,00	170,00
48	6371	Manete de freio	UN	1	UNIVERSAL	180,00	180,00
49	6372	Mola 2ª dianteria	UN	1	TOMER,S	700,00	700,00

50	6373	Mola 2ª traseira	UN	1	TOMER,S	375,00	375,00
51	6374	Mola mestre dianteira	UN	1	TOMER,S	750,00	750,00
52	6375	Mola mestre traseira	UN	1	TOMER,S	450,00	450,00
53	6376	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	30,00	60,00
54	6377	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,00	40,00
55	6378	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	MTF	220,00	440,00
56	6379	Retentor do pinhão	UN	2	SABO	20,00	40,00
57	6380	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	UNIVERSAL	200,00	400,00
58	6381	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	UNIVERSAL	100,00	200,00
59	6382	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	UNIVERSAL	145,00	290,00
60	6383	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	UNIVERSAL	40,00	80,00
61	6384	Rolete da sapata	UN	8	UNIVERSAL	80,00	640,00
62	6385	Sapata de freio	UN	2	FRASLE	90,00	180,00
63	6386	Suporte de mola dianteiro	UN	2	G-02	190,00	380,00
64	6387	Suporte de mola traseiro	UN	2	G-02	200,00	400,00
65	6388	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	12,00	120,00
66	6389	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	20,00	80,00
67	6390	Porca sextavada do cardam	UN	2	SINTER	16,00	32,00
68	6391	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	SINTER	20,00	160,00
69	6392	Pino de centro	UN	6	SINTER	4,00	24,00
70	6393	Pino da mola traseiro	UN	4	SINTER	12,00	48,00
71	6394	Pino da mola dianteira	UN	4	SINTER	12,00	48,00
72	6395	Prisioneiro de rodas	UN	5	SINTER	5,50	27,50
73	6396	Porca do cubo	UN	4	SINTER	11,00	44,00
74	6397	Trava do pino de molas	UN	4	MTF	2,00	8,00
75	6398	Trava aranha	UN	4	UNIVERSAL	1,50	6,00
76	6399	Terminal de direção	UN	3	TRW	65,00	195,00
77	6400	Triangulo	UN	1	UNIVERSAL	10,00	10,00
78	6401	Trava do rolete	UN	8	UNIVERSAL	1,50	12,00
79	6402	Terminal do cardam	UN	1	TRW	150,00	150,00
80	6403	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	90	UNIVERSAL	0,10	9,00
81	6404	Flexível do escape	UN	1	SCAPEX	80,00	80,00
82	6405	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	6	IPAB	17,00	102,00
83	6406	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	8	IPAB	11,00	88,00
84	6407	Borracha do estabilizador traseiro	UN	6	IPAB	10,00	60,00
85	6408	Bucha da ponta do estabilizador	UN	8	IPAB	4,50	36,00
86	6409	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	IPAB	4,00	60,00
87	6410	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	IPAB	3,80	57,00
88	6411	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	4	UNIVERSAL	8,00	32,00
89	6412	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	UNIVERSAL	8,00	32,00
90	6413	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	UNIVERSAL	0,40	20,00
91	6414	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
92	6415	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
93	6416	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	UNIVERSAL	2,80	84,00
94	6417	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	85,00	85,00
95	6418	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	caixa	1	UNIVERSAL	85,00	85,00
96	6419	Bomba alimentadora	Un	1	BOSCH	160,00	160,00
97	6420	Olhal da bomba injetora	UN	1	UNIVERSAL	7,00	7,00
98	6421	Cabo de acelerador	UN	3	UNIVERSAL	25,00	75,00
99	6422	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MF	1.700,00	1.700,00
100	6423	Rolamento lateral coroa	UN	2	MTF	190,00	380,00
101	6424	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	MTF	250,00	250,00
102	6425	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	MTF	250,00	250,00
103	6426	Caixa satélite completa	UN	1	UNIVERSAL	1.900,00	1.900,00
104	6427	Tambor de freio	UN	4	UNIVERSAL	220,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03							**19.760,00**
		LOTE 04					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193.							
Peças							
1	6428	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	SINTER	8,00	32,00
2	6429	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	HOMOLOGADA	18,00	36,00
3	6430	Amortecedor traseiro	UN	2	COFAP	100,00	200,00
4	6431	Amortecedor dianteiro	UN	2	COFAP	105,00	210,00
5	6432	Arruelas do molejo dianteiro	UN	4	SINTER	6,00	24,00
6	6433	Arruelas do molejo traseiro	UN	4	SINTER	6,00	24,00
7	6434	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	IPAB	12,00	48,00
8	6435	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	IPAB	30,00	120,00
9	6436	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	6	IPAB	15,00	90,00
10	6437	Bucha do amortecedor traseiro	UN	6	IPAB	2,00	12,00
11	6438	Cabo de força	UN	1	VOLPATO	80,00	80,00
12	6439	Correa do alternador	UN	1	GATES	30,00	30,00
13	6440	Correa do hidráulico	UN	1	GATES	40,00	40,00
14	6441	Parafuso roda	UN	5	UNIVERSAL	10,00	50,00
15	6442	Chave de roda	UN	1	UNIVERSAL	45,00	45,00
16	6443	Coxim traseiro motor	UN	2	IPAB	45,00	90,00
17	6444	Coxim dianteiro motor	UN	2	IPAB	25,00	50,00
18	6445	Coxim do radiador	UN	2	IPAB	15,00	30,00
19	6446	Cruzeta do cardam	UN	2	MTF	25,00	50,00
20	6447	Cuíca de freio traseiro	UN	1	IPAB	140,00	140,00
21	6448	Cuíca de freio dianteira	UN	1	IPAB	80,00	80,00
22	6449	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	COLAVEL	15,00	60,00
23	6450	Reparo do eixo s	UN	2	UNIVERSAL	25,00	50,00
24	6451	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	UNIVERSAL	60,00	180,00
25	6452	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	UNIVERSAL	4,00	40,00
26	6453	Flexível de freio	UN	1	NORFLEX	80,00	80,00
27	6454	Grampo de mola dianteiro	UN	4	G-02	30,00	120,00
28	6455	Grampo de mola traseira	UN	4	G-02	30,00	120,00
29	6456	Graxeira 10 mm	UN	10	G-02	1,20	12,00
30	6457	Graxeira 08 mm	UN	10	G-02	1,30	13,00
31	6458	Graxeira 06 mm	UN	10	G-02	0,80	8,00

32	6459	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	UNIVERSAL	80,00	160,00
33	6460	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	UNIVERSAL	80,00	160,00
34	6461	Junta do diferencial	UN	2	SABO	4,00	8,00
35	6462	Junta do cubo traseiro	UN	4	IPAB	1,50	6,00
36	6463	Jumelo dianteiro	UN	1	IPAB	60,00	60,00
37	6464	Kit embreagem	KIT	1	LUCK	2.001,20	2.001,20
38	6465	Lona de freio traseira	UN	2	FRASLE	100,00	200,00
39	6466	Lona de freio dianteira	UN	2	FRASLE	100,00	200,00
40	6467	Macaco 15 toneladas	UN	1	UNIVERSAL	200,00	200,00
41	6468	Mola 2ª dianteira	UN	2	TOMER,S	650,00	1.300,00
42	6469	Mola 2ª traseira	UN	2	TOMER,S	320,00	640,00
43	6470	Mola mestre dianteira	UN	2	TOMER,S	700,00	1.400,00
44	6471	Mola mestre traseira	UN	2	TOMER,S	400,00	800,00
45	6472	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	30,00	60,00
46	6473	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	20,00	40,00
47	6474	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	SABO	200,00	400,00
48	6475	Retentor do pião	UN	2	SABO	20,00	40,00
49	6476	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	MTF	200,00	400,00
50	6477	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	MTF	80,00	160,00
51	6478	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	MTF	120,00	240,00
52	6479	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	MTF	28,00	56,00
53	6480	Rolete da sapata	UN	8	MTF	7,00	56,00
54	6481	Sapata de freio	UN	2	FRASLE	60,00	120,00
55	6482	Suporte de mola dianteiro	UN	2	MTF	160,00	320,00
56	6483	Suporte de mola traseiro	UN	2	HOMOLOGADA	180,00	360,00
57	6484	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	UNIVERSAL	10,00	100,00
58	6485	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	UNIVERSAL	15,00	60,00
59	6486	Porca sextavada do cardam	UN	2	SINTER	13,00	26,00
60	6487	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	SINTER	16,00	128,00
61	6488	Pino de centro	UN	6	MTF	4,00	24,00
62	6489	Pino da mola traseiro	UN	4	MTF	10,00	40,00
63	6490	Pino da mola dianteira	UN	4	MTF	10,00	40,00
64	6491	Prisioneiro de rodas	UN	5	ORIG	5,20	26,00
65	6492	Porca do cubo	UN	4	ORIG	10,00	40,00
66	6493	Trava do pino de molas	UN	6	IPAB	2,00	12,00
67	6494	Trava aranha	UN	6	G-02	1,20	7,20
68	6495	Terminal de direção	UN	3	TRW	50,00	150,00
69	6496	Triangulo	UN	2	UNIVERSAL	10,00	20,00
70	6497	Trava do rolete	UN	8	UNIVERSAL	1,20	9,60
71	6498	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	UNIVERSAL	0,10	15,00
72	6499	Válvula de pressão	UN	1	BOCH	130,00	130,00
73	6500	Válvula quatro circuito	UN	1	BOCH	200,00	200,00
74	6501	Válvula rele	UN	1	BOCH	180,00	180,00
75	6502	Válvula de descarga rápida	UN	1	BOCH	65,00	65,00
76	6503	Válvula duas vias	UN	1	BOCH	45,00	45,00
77	6504	Válvula de pedal	UN	1	BOCH	75,00	75,00
78	6505	Flexível do escape	UN	1	SCAPEX	65,00	65,00
79	6506	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	IPAB	15,00	60,00
80	6507	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	IPAB	10,00	40,00
81	6508	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	IPAB	8,00	32,00
82	6509	Bucha da ponta do estabilizador	UN	8	IPAB	4,00	32,00
83	6510	Compressor de ar	UN	1	SCHULZ	400,00	400,00
84	6511	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	15	UNIVERSAL	4,00	60,00
85	6512	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	15	UNIVERSAL	3,00	45,00
86	6513	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	4	UNIVERSAL	7,00	28,00
87	6514	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	4	UNIVERSAL	7,00	28,00
88	6515	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	50	UNIVERSAL	0,30	15,00
89	6516	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
90	6517	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	30	UNIVERSAL	0,80	24,00
91	6518	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	30	UNIVERSAL	2,50	75,00
92	6519	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	70,00	70,00
93	6520	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIVERSAL	70,00	70,00
94	6521	Bomba alimentadora	UN	1	BOCH	10,00	10,00
95	6522	Olhal da bomba injetora	UN	3	IPAB	6,00	18,00
96	6523	Turbina	UN	1	GARET	1.560,00	1.560,00
97	6524	Cabo de celerador	UN	2	UNIVERSAL	25,00	50,00
98	6525	Tambor de freio	UN	4	UNIVERSAL	200,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04							**16.450,00**
		LOTE 07					
Os materiais abaixo especificados são para atender os veículos: **Ônibus Placa BWA 5371. Ônibus Placa NEB 0111. Ônibus Placa NDQ 2472. Ônibus Placa NDR 0872. Micro Ônibus Placa NEB 5193. Micro Ônibus Placa NEB 5293. Micro Ônibus Placa NDY 7151. Caminhonete L 200 Placa NED 1890. Fiat Uno Placa NDK 2408. Kombi Placa NBD 4031. Kombi Placa NBB 4552. Micro Ônibus Ducato Placa NCO 1852. Micro Ônibus Sprinter Placa NBD 4032. Corsa Placa NEB 8088. Caminhonete Hilux Placa NEA 6628. Ônibus Placa NEG 3531. Ônibus Placa NBR 1096. Ônibus Placa NBE 6227.** ***Peças***							
1	6664	Chapa de aluminio 3x1	UN	5	UNIVERSAL	400,00	2.000,00
2	6665	Chapa de aluminio 2x1	UN	6	UNIVERSAL	400,00	2.400,00
3	6666	Perfil de acabamento Caio Induscar barra 6 metros	UN	5	UNIVERSAL	150,00	750,00
4	6667	Perfil de fechamento barra de 6 metros	UN	5	UNIVERSAL	130,00	650,00
5	6668	Tinta esmalte sintetico amarela lata 3.600 ml	Lata	5	UNIVERSAL	185,00	925,00
6	6669	Tinta esmalte sintetico branco real lata 3.600 ml	Lata	4	UNIVERSAL	112,00	448,00
7	6670	Tinta esmalte sintetico prata lunar lata 3.600 ml	Lata	10	UNIVERSAL	125,00	1.250,00
8	6671	Tinta esmalte sintetico preta lata 3.600 ml	Lata	4	UNIVERSAL	78,00	312,00
9	6672	Catalizador 10/10 (lata com 500 ml)	Lata	16	UNIVERSAL	34,00	544,00
10	6673	Fita crepe para isolamento (40 m)	Rolo	40	UNIVERSAL	4,50	180,00
11	6674	Bubinas de papel p/ isolamento 40 cm	Rolo	4	UNIVERSAL	5,00	20,00
12	6675	Massa plastica laite branca lata 1 kg	Lata	25	UNIVERSAL	11,20	280,00
13	6676	Massa rapida lata 1 kg	Lata	8	UNIVERSAL	11,00	88,00
14	6677	Lixa ferro 36	UN	50	UNIVERSAL	4,00	200,00
15	6678	Lixa ferro 80	UN	50	UNIVERSAL	3,00	150,00
16	6679	Lixa ferro 120	UN	50	UNIVERSAL	1,80	90,00
17	6680	Lixa ferro 220	UN	50	UNIVERSAL	1,60	80,00
18	6681	Disco para lixadeira 36/30	UN	30	UNIVERSAL	5,20	156,00

19	6682	Manta de fibra	KG	5	UNIVERSAL	18,00	90,00
20	6683	Resina para fibra lata 900 ml	Lata	20	UNIVERSAL	18,00	360,00
21	6684	Canaleta para janelas	Metro	150	UNIVERSAL	3,40	510,00
22	6685	Catalizador para rezina 45 ml	Lata	20	UNIVERSAL	4,10	82,00
23	6686	Pistão para porta de entrada e saida	UN	4	UNIVERSAL	220,00	880,00
24	6687	Calha da lampada do salão do Caio Induscar	UN	20	UNIVERSAL	80,00	1.600,00
25	6688	Napa para bancos	Metro	80	UNIVERSAL	14,00	1.120,00
26	6689	Cantoneira 1x 1,5 barra 6 metros	Barra	3	UNIVERSAL	110,00	330,00
27	6690	Para choque traseiro Ciferal Alvorada	UN	1	UNIVERSAL	399,00	399,00
28	6691	Para choque dianteiro Ciferal Alvorada	UN	1	UNIVERSAL	400,00	400,00
29	6692	Bico de pato	UN	10	UNIVERSAL	18,00	180,00
30	6693	Primeral lata de 1.000 ml	Lata	8	UNIVERSAL	30,00	240,00
31	6694	Premier fundo cinza balde 3.600 ml	Balde	5	UNIVERSAL	70,00	350,00
32	6695	Estopa	KG	30	UNIVERSAL	2,50	75,00
33	6696	Tinner lata 5 litro	Lata	6	UNIVERSAL	30,00	180,00
34	6697	Banco assento para motorista	UN	2	UNIVERSAL	750,00	1.500,00
35	6698	Veda calha tubo 285 g	Tubo	20	UNIVERSAL	18,00	360,00
36	6699	Pára-barro 40 x 60 cm	UN	20	UNIVERSAL	14,50	290,00
37	6700	Pára-barro 60 x 60 cm	UN	30	UNIVERSAL	19,00	570,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07							**20.039,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 2							**56.249,00**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO
VENCEDORA DOS LOTES:

Tabela 3:

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 02							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2010/2011, Placa NBR 1096. ***Peças***							
1	6216	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,68	14,72
2	6217	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	76,68	153,36
3	6218	Amortecedor traseiro	UN	1	CORVEM	408,47	408,47
4	6219	Amortecedor dianteiro	UN	1	CORVEM	408,47	408,47
5	6220	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,89	5,34
6	6221	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	1,22	7,32
7	6222	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	4	ROCHESTER	9,24	36,96
8	6223	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	260,00	260,00
9	6224	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	212,50	212,50
10	6225	Bomba de óleo	UN	1	SCHADECK	197,65	197,65
11	6226	Bucha da mola de bronze traseira	UN	2	ROCHESTER	9,24	18,48
12	6227	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	11,81	94,48
13	6228	Bucha do amortecedor traseiro	UN	4	REI	2,03	8,12
14	6229	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	97,87	97,87
15	6230	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	76,14	76,14
16	6231	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	20,30	20,30
17	6232	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	21,71	108,55
18	6233	Chave de roda	UN	1	CESTARI	57,77	57,77
19	6234	Coxim traseiro motor	UN	1	REI	54,15	54,15
20	6235	Coxim dianteiro motor	UN	1	REI	100,00	100,00
21	6236	Coxim do radiador	UN	2	REI	18,05	36,10
22	6237	Cruzeta do cardam	UN	1	LNG	49,26	49,26
23	6238	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	250,00	250,00
24	6239	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	152,60	152,60
25	6240	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	103,00	103,00
26	6241	Cola sapateiro l 400 g	Lata	4	AMAZONAS	22,85	91,40
27	6242	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	36,90	73,80
28	6243	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	161,00	161,00
29	6244	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	DELIVERY	74,70	224,10
30	6245	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,99	39,90
31	6246	Flexível de freio	UN	1	FALSI	30,20	30,20
32	6247	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	136,75	136,75
33	6248	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	33,50	67,00
34	6249	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	33,50	67,00
35	6250	Graxeira 10 mm	UN	20	UNIFORT	1,80	36,00
36	6251	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,61	16,10
37	6252	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,98	9,80
38	6253	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	44,95	89,90
39	6254	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	38,44	76,88
40	6255	Junta do diferencial	UN	1	FALSI	23,00	23,00
41	6256	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	1,00	4,00
42	6257	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	50,50	50,50
43	6258	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	80,00	160,00
44	6259	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.875,00	1.875,00
45	6260	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	196,00	196,00
46	6261	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	132,00	132,00
47	6262	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	175,00	175,00
48	6263	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	183,00	183,00
49	6264	Manete de freio	UN	1	LNG	118,00	118,00
50	6265	Mola de 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	220,00	220,00
51	6266	Mola de 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	545,00	545,00

52	6267	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	225,06	225,06
53	6268	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	525,00	525,00
54	6269	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	41,82	41,82
55	6270	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	73,39	146,78
56	6271	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	62,50	125,00
57	6272	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	150,00	300,00
58	6273	Retentor do pinhão	UN	1	ORION	42,57	42,57
59	6274	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	FAG	136,00	136,00
60	6275	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	FAG	105,00	105,00
61	6276	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	FAG	120,87	120,87
62	6277	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	FAG	114,00	114,00
63	6278	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	6,60	52,80
64	6279	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	96,25	192,50
65	6280	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	335,00	670,00
66	6281	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	151,00	302,00
67	6282	Servo da embreagem	UN	1	LNG	425,00	425,00
68	6283	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	11,65	116,50
69	6284	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	RUFATO	17,55	70,20
70	6285	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,20	0,40
71	6286	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,92	7,36
72	6287	Pino de centro	UN	6	FEY	4,30	25,80
73	6288	Pino da mola traseiro	UN	6	FALSI	19,06	114,36
74	6289	Pino da mola dianteira	UN	6	FALSI	19,06	114,36
75	6290	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	4,30	21,50
76	6291	Porca do cubo	UN	4	FALSI	14,40	57,60
77	6292	Trava do pino de molas	UN	6	FEY	2,15	12,90
78	6293	Trava aranha	UN	6	FALSI	3,67	22,02
79	6294	Terminal de direção	UN	4	YTK	122,68	490,72
80	6295	Triangulo	UN	1	JAHU	10,75	10,75
81	6296	Trava do rolete	UN	8	FALSI	1,75	14,00
82	6297	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	172,35	172,35
83	6298	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,11	16,50
84	6299	Válvula de pressão	UN	1	LNG	225,00	225,00
85	6300	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	215,00	215,00
86	6301	Válvula rele	UN	1	LNG	170,00	170,00
87	6302	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	20,60	20,60
88	6303	Válvula duas vias	UN	1	LNG	43,90	43,90
89	6304	Válvula de pedal	UN	1	LNG	230,00	230,00
90	6305	Flexível do escape	UN	1	FALSI	75,65	75,65
91	6306	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	5,05	20,20
92	6307	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	22,20	88,80
93	6308	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	20,50	82,00
94	6309	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	11,95	47,80
95	6310	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	FALSI	3,27	32,70
96	6311	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	FALSI	3,26	32,60
97	6312	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	7,80	15,60
98	6313	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,78	15,56
99	6314	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	30	FEY	0,39	11,70
100	6315	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	15	FEY	0,77	11,55
101	6316	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	15	FEY	0,85	12,75
102	6317	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	15	FEY	2,30	34,50
103	6318	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFROT	80,80	80,80
104	6319	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFROT	80,60	80,60
105	6320	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	140,00	140,00
106	6321	Olhal da bomba injetora	UN	2	FALSI	6,90	13,80
107	6322	Turbina	UN	1	BIAGIO	1.430,53	1.430,53
108	6323	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	455,69	1.822,76
VALOR TOTAL DO LOTE 02							**17.479,06**
		LOTE 05					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, eletrônico, Placa NDY 7151. ***Peças***							
1	6526	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	10,38	41,52
2	6527	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	131,45	262,90
3	6528	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	139,87	279,74
4	6529	Arruela do molejo dianteira	UN	8	FALSI	6,98	55,84
5	6530	Bomba de combustível	UN	1	KOBLA	139,00	139,00
6	6531	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	170,18	170,18
7	6532	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	278,94	278,94
8	6533	Bico injetor	UN	4	BOSCH	1.300,00	5.200,00
9	6534	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	3,94	31,52
10	6535	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	2,26	18,08
11	6536	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	103,69	103,69
12	6537	Correa do alternador	UN	4	DAYCO	35,04	140,16
13	6538	Correa do hidráulico	UN	4	DAYCO	48,29	193,16
14	6539	Parafuso roda	UN	5	FEY	13,46	67,30
15	6540	Chave de roda	UN	1	CESTARI	55,76	55,76
16	6541	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	46,52	93,04
17	6542	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	25,65	51,30
18	6543	Cruzeta do cardam	UN	3	LNG	21,97	65,91
19	6544	Cola sapateiro 400 g	Lata	2	AMAZONAS	17,15	34,30
20	6545	Disco de freio refrigerado	UN	2	HIPPER	142,73	285,46
21	6546	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,50	35,00
22	6547	Flexível de freio	UN	6	FALSI	87,02	522,12
23	6548	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	32,04	64,08
24	6549	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	32,04	64,08
25	6550	Graxeira 10 mm	UN	10	UNIFORT	1,67	16,70
26	6551	Graxeira 08 mm	UN	5	UNIFORT	1,40	7,00
27	6552	Graxeira 06 mm	UN	5	UNIFORT	0,76	3,80
28	6553	Hidrovacuo	UN	1	POWER	504,75	504,75
29	6554	Junta do diferencial	UN	1	ROCHESTER	4,44	4,44
30	6555	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	1,55	6,20

31	6556	Junta do cabeçote	UN	1	TARANTO	114,81	114,81
32	6557	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	73,87	147,74
33	6558	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.793,00	1.793,00
34	6559	Pastilha de freio dianteira	Jogo	3	SPEED	57,43	172,29
35	6560	Lona de freio traseiro	Jogo	2	LONAFLEX	94,93	189,86
36	6561	Macaco 10 toneladas	UN	1	BOVENAU	160,95	160,95
37	6562	Mola mestre dianteira	UN	2	MARCHETI	690,00	1.380,00
38	6563	Mola mestre traseira	UN	2	MARCHETI	403,77	807,54
39	6564	Mola da sapata de freio	UN	8	MARCHETI	86,96	695,68
40	6565	Retentor da roda diateira	UN	2	ORION	28,84	57,68
41	6566	Retentor da roda trazeira	UN	2	ORION	21,03	42,06
42	6567	Rolamento do cardam com gracheiro	UN	2	REI	204,87	409,74
43	6568	Retentor do pião	UN	1	ORION	18,11	18,11
44	6569	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	SKF	180,13	360,26
45	6570	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	SKF	74,83	149,66
46	6571	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	SKF	148,40	296,80
47	6572	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKFI	34,87	69,74
48	6573	Rolete da sapata	UN	2	FALSI	6,59	13,18
49	6574	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	82,68	165,36
50	6575	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	175,03	350,06
51	6576	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	187,80	375,60
52	6577	Sinto de segurança para alunos	UN	6	RUFATO	11,27	67,62
53	6578	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	2	RUFATO	17,00	34,00
54	6579	Silencioso do escape	UN	1	SCAPEX	199,07	199,07
55	6580	Porca sextava do cardam	UN	2	FALSI	15,87	31,74
56	6581	Parafuso sextavado do suporte	UN	10	FEY	0,57	5,70
57	6582	Pino de centro	UN	4	FEY	3,81	15,24
58	6583	Pino da mola traseiro	UN	4	FEY	12,34	49,36
59	6584	Pino da mola dianteira	UN	4	FEY	12,34	49,36
60	6585	Prisioneiro de rodas	UN	4	FEY	5,09	20,36
61	6586	Porca do cubo	UN	4	ROCHESTER	11,02	44,08
62	6587	Trava aranha	UN	2	ROCHESTER	1,59	3,18
63	6588	Terminal de direção	UN	2	YTK	62,01	124,02
64	6589	Triangulo	UN	1	JAHU	10,65	10,65
65	6590	Trava do rolete	UN	4	FALSI	1,65	6,60
66	6591	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	156,51	156,51
67	6592	Rebite de lona freio aluminio macisso	UN	100	UNION	0,08	8,00
68	6593	Borracha do estabilizador dianteiro interno	UN	4	REI	15,71	62,84
69	6594	Borracha do estabilizador dinteiro externo	UN	4	REI	10,92	43,68
70	6595	Borracha do estabilizador trazeiro	UN	4	REI	9,50	38,00
71	6596	Bucha da ponta estabilizador	UN	8	REI	4,07	32,56
72	6597	Mangueira flexivel para ar 10 mm	Metro	3	PABOVI	3,67	11,01
73	6598	Mangueira flexivel para ar 09 mm	Metro	3	PABOVI	3,60	10,80
74	6599	Conexão de mangueiras para ar 10 mm	UN	2	JMF	7,41	14,82
75	6600	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,41	14,82
78	6601	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	12	FEY	0,37	4,44
79	6602	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,74	7,40
80	6603	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	14	FEY	0,81	11,34
81	6604	Parafuso 14 mmx 50 com porcas duplas	UN	16	FEY	2,50	40,00
82	6605	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,63	76,63
83	6606	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,63	76,63
84	6607	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.582,03	1.582,03
85	6608	Rolamento lateral coroa	UN	2	SKF	177,28	354,56
86	6609	Rolamento dianteira pinhão	UN	1	SKF	255,00	255,00
87	6610	Rolamento traseira pinhão	UN	1	SKF	255,00	255,00
88	6611	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.750,00	1.750,00
89	6612	Tambor de freio	UN	4	HIPPER	211,91	847,64
VALOR TOTAL DO LOTE 05							**22.880,78**
		LOTE 06					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. ***Peças***							
1	6613	Aditivo radiador com 01 litro	UN	10	GONEL	18,59	185,90
2	6614	Amortecedor traseiro	UN	4	CORVEN	139,90	559,60
3	6615	Amortecedor dianteiro	UN	4	CORVEN	139,95	559,80
4	6616	Articulação da caixa de direção	UN	1	DRIVEWAY	23,55	23,55
5	6617	Batente coifa amortecedor dianteira	UN	4	JAHU	10,12	40,48
6	6618	Batente coifa amortecedor traseiro	UN	4	JAHU	10,23	40,92
7	6619	Bobina magnética ar condicionado	UN	1	FURAÇÃO	200,30	200,30
8	6620	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	75,84	75,84
9	6621	Borracha bandeja traseira	UN	16	JAHU	5,43	86,88
10	6622	Borracha externa da barra estabilizadora	UN	6	JAHU	4,04	24,24
11	6623	Borracha interna da barra estabilizadora	UN	6	JAHU	2,74	16,44
12	6624	Bucha do braço oscilante	UN	4	JAHU	4,98	19,92
13	6625	Bucha do estirante	UN	6	JAHU	2,44	14,64
14	6626	Bomba de gasolina	UN	1	EURO	48,20	48,20
15	6627	Borracha das portas	UN	2	CENTER	23,57	47,14
16	6628	Cabo de freio de mão	UN	1	FANIA	43,56	43,56
17	6629	Para choque dianteiro	UN	1	DTS	84,95	84,95
18	6630	Carga de gás 134	UN	2	POLO	140,40	280,80
19	6631	Para choque traseiro	UN	1	DTS	84,95	84,95
20	6632	Coifa da homocinética	UN	4	JAHU	5,77	23,08
21	6633	Coifa do semi eixo	UN	4	JAHU	7,42	29,68
22	6634	Correia alternador	UN	2	DAYCO	17,89	35,78
23	6635	Correia dentada	UN	3	DAYCO	37,73	113,19
24	6636	Coxim amortecedor dianteiro	UN	2	JAHU	46,64	93,28
25	6637	Feixe de mola traseiro	UN	1	ALIPERTI	284,54	284,54
26	6638	Escapamento completo	UN	1	SCAPEX	411,05	411,05
27	6639	Jogo de juntas da caixa	Jogo	1	SABO	9,98	9,98
28	6640	Jogo de pastilha	Jogo	3	SPEED	13,12	39,36
29	6641	Jogo de reparo de bico injetor	Jogo	3	EURO	10,92	32,76
30	6642	Kits de embreagem	KIT	1	TARANTO	180,08	180,08

31	6643	Maçaneta externa da porta	UN	3	UNIVERSAL	26,97	80,91
32	6644	Macaco	UN	1	KRAUCHER	29,35	29,35
33	6645	Chave tranca da porta	UN	2	UNIVERSAL	51,77	103,54
34	6646	Pivô	UN	4	DRIVEWAY	19,51	78,04
35	6647	Pressostato	UN	1	FURAÇÃO	104,08	104,08
36	6648	Refil bomba de combustível	UN	1	POLO	43,08	43,08
37	6649	Tampa do Carter	UN	1	CORCERAMA	70,12	70,12
38	6650	Peito de asso	UN	1	JAHU	54,71	54,71
39	6651	Retentor da polia	UN	2	SABO	13,71	27,42
40	6652	Retentor do comando	UN	2	SABO	11,78	23,56
41	6653	Retentor do volante do motor	UN	2	SABO	58,12	116,24
42	6654	Rolamento da correia dentada	UN	2	ROLT	31,20	62,40
43	6655	Rolamento do semi-eixo	UN	4	JAHU	18,50	74,00
44	6656	Rolamento roda dianteira	UN	4	SKF	43,43	173,72
45	6657	Rolamento roda traseira	UN	4	SKF	31,17	124,68
46	6658	Rodas aro 13 (ferro)	UN	4	BRASILRODAS	152,41	609,64
47	6659	Tampa óleo motor	UN	2	UNIVERSAL	8,53	17,06
48	6660	Tanque de combustível	UN	1	ACERO	46,86	46,86
49	6661	Terminal de direção	UN	2	DRIVEWAY	23,42	46,84
50	6662	Terminal de estirante	UN	2	DRIVEWAY	25,54	51,08
51	6663	Maçaneta interna para porta	UN	2	UNIVERSAL	6,42	12,84
VALOR TOTAL DO LOTE 06							**5.641,06**
			LOTE 08				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Ônibus Mercedes Bens 1318, ano 1991, motor 366 aspirado, bomba injetora, Placa BWA 5371 (Ciferal Alvorada).							
Peças							
1	6701	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	4,10	16,40
2	6702	Alavanca de freio regulagem manual	UN	1	FALSI	85,78	85,78
3	6703	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	350,00	700,00
4	6704	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	350,00	700,00
5	6705	Arruelas do molejo dianteiro	UN	10	ROCHESTER	0,95	9,50
6	6706	Arruelas do molejo traseiro	UN	10	ROCHESTER	1,22	12,20
7	6707	Bucha do molejo dianteira de bronze	UN	6	ROCHESTER	16,61	99,66
8	6708	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	260,00	260,00
9	6709	Bucha do molejo traseiro de bronze	UN	6	FALSI	10,17	61,02
10	6710	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	12,67	101,36
11	6711	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	2,30	18,40
12	6712	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	106,55	106,55
13	6713	Correa do alternador	UN	2	DAYCO	82,07	164,14
14	6714	Correa do hidráulico	UN	2	DAYCO	18,17	36,34
15	6715	Parafuso roda	UN	10	RODAFUSO	22,48	224,80
16	6716	Chave de roda 32	UN	1	CESTARI	59,25	59,25
17	6717	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	250,00	500,00
18	6718	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	165,00	330,00
19	6719	Cruzeta do cardam	UN	2	LNG	54,14	108,28
20	6720	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	252,33	252,33
21	6721	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	164,33	164,33
22	6722	Cilindro mestre	UN	1	LNG	111,00	111,00
23	6723	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	23,34	93,36
24	6724	Escapamento completo com silencioso	UN	1	SCAPEX	700,00	700,00
25	6725	Reparo do eixo s	UN	2	FALSI	39,00	78,00
26	6726	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	174,48	174,48
27	6727	Flexível de freio	UN	3	ROCHESTER	32,03	96,09
28	6728	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	146,02	146,02
29	6729	Grampo de mola dianteiro	UN	4	MARCHETI	34,83	139,32
30	6730	Grampo de mola traseira	UN	4	MARCHETI	34,83	139,32
31	6731	Graxeira 10 mm	UN	30	FALSI	120,93	3.627,90
32	6732	Graxeira 08 mm	UN	20	FALSI	1,38	27,60
33	6733	Graxeira 06 mm	UN	20	FALSI	25,64	512,80
34	6734	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	45,17	90,34
35	6735	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	40,67	81,34
36	6736	Junta do diferencial	UN	1	FALSI	25,11	25,11
37	6737	Junta do cubo traseiro	UN	2	FALSI	1,05	2,10
38	6738	Junção da coluna de direção	UN	1	LNG	70,37	70,37
39	6739	Jumelo dianteiro	UN	2	SILC	83,83	167,66
40	6740	Kit embreagem	KIT	1	SACHS	1.907,53	1.907,53
41	6741	Lona de freio traseira	UN	1	LONAFLEX	170,73	170,73
42	6742	Lona de freio dianteira	UN	1	LONAFLEX	174,12	174,12
43	6743	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	188,94	188,94
44	6744	Macaco 15 ton	UN	1	BOVENAU	233,52	233,52
45	6745	Manete de freio	UN	1	LNG	128,60	128,60
46	6746	Borracha capu	Metro	12	JAHU	16,69	200,28
47	6747	Mola de 2ª dianteira	UN	2	MARCHETI	237,67	475,34
48	6748	Mola de 2ª traseira	UN	2	MARCHETI	259,67	519,34
49	6749	Mola mestre dianteira	UN	2	MARCHETI	247,00	494,00
50	6750	Mola mestre trazeira	UN	2	MARCHETI	270,00	540,00
51	6751	Mola da sapata de freio	UN	10	FALSI	6,73	67,30
52	6752	Reparo de culpula	UN	2	REI	31,67	63,34
53	6753	Retentor da roda diateira	UN	2	SABO	78,73	157,46
54	6754	Retentor da roda trazeira	UN	4	SABO	27,12	108,48
55	6755	Rolamento cardam com gracheiro	UN	2	REI	87,30	174,60
56	6756	Retentor do pinhão	UN	1	SABO	179,86	179,86
57	6757	Rolamento interno do cubo trazeiro	UN	1	SKF	145,67	145,67
58	6758	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	SKF	112,67	112,67
59	6759	Rolamento externo do cubo trazeiro	UN	1	SKF	92,84	92,84
60	6760	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	SKF	126,67	253,34
61	6761	Rolete da sapata	UN	4	FALSI	8,19	32,76
62	6762	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	105,17	210,34
63	6763	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	356,33	712,66
64	6764	Suporte de mola trazeiro	UN	4	SILC	162,33	649,32
65	6765	Servo da embreagem	UN	1	LNG	448,50	448,50

66	6766	Sinto de segurança para alunos	UN	40	RUFATO	13,31	532,40
67	6767	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,26	0,52
68	6768	Parafuso sextavado do suporte	UN	12	FEY	1,00	12,00
69	6769	Pino de centro	UN	4	FEY	4,65	18,60
70	6770	Pino da mola trazeiro	UN	6	FEY	20,83	124,98
71	6771	Pino da mola dianteira	UN	6	FEY	20,83	124,98
72	6772	Prisioneiro de rodas	UN	4	FEY	4,67	18,68
73	6773	Porca do cubo	UN	2	FALSI	15,27	30,54
74	6774	Trava do pino de molas	UN	10	FALSI	2,56	25,60
75	6775	Trava aranha	UN	6	FALSI	4,06	24,36
76	6776	Terminal de direção	UN	3	YTK	132,79	398,37
77	6777	Triangulo	UN	1	JAHU	11,84	11,84
78	6778	Trava do rolete	UN	6	FALSI	1,69	10,14
79	6779	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	180,64	180,64
80	6780	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	200	UNION	0,13	26,00
81	6781	Válvula de pressão	UN	1	LNG	236,03	236,03
82	6782	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	231,78	231,78
83	6783	Válvula rele	UN	1	LNG	180,51	180,51
84	6784	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	22,15	22,15
85	6785	Válvula duas vias	UN	1	LNG	48,79	48,79
86	6786	Válvula de pedal	UN	1	LNG	240,27	240,27
87	6787	Cilindro auxiliar	UN	1	LNG	249,23	249,23
88	6788	Flexível embreagem	UN	2	ROCHESTER	14,31	28,62
89	6789	Garfo da embreagem	UN	1	ROCHESTER	73,15	73,15
90	6790	Reparo do garfo	UN	2	FALSI	112,67	225,34
91	6791	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	35,05	35,05
92	6792	Turbina	UN	1	BIAGIO	1.371,33	1.371,33
93	6793	Rolamento jirabrequim	UN	2	VOBER	36,33	72,66
94	6794	Bomba de hidráulico	UN	1	LNG	692,67	692,67
95	6795	Cabo de afogador	UN	1	FANIA	25,33	25,33
96	6796	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.614,00	1.614,00
97	6797	Rolamento lateral coroa	UN	2	SKF	186,00	372,00
98	6798	Rolamento dianteria pinhao	UN	1	FAG	233,00	233,00
99	6799	Rolamento trazeira pinhao	UN	1	FAG	247,00	247,00
100	6800	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.700,33	1.700,33
101	6801	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	500,91	2.003,64
VALOR TOTAL DO LOTE 08							**30.177,22**
		LOTE 09					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2009/2010, Placa NDR 0872. *Peças*							
1	6802	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,07	12,28
2	6803	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	64,83	129,66
3	6804	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	342,66	685,32
4	6805	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	342,66	685,32
5	6806	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,73	4,38
6	6807	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	0,93	5,58
7	6808	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	7,75	46,50
8	6809	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	217,36	217,36
9	6810	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	165,75	165,75
10	6811	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	205,40	205,40
11	6812	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	7,26	29,04
12	6813	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	15	REI	10,11	151,65
13	6814	Bucha do amortecedor traseiro	UN	8	REI	1,61	12,88
14	6815	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	80,60	80,60
15	6816	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	62,98	62,98
16	6817	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	14,59	14,59
17	6818	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	17,40	87,00
18	6819	Chave de roda	UN	1	CESTARI	48,19	48,19
19	6820	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	45,67	91,34
20	6821	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	81,62	163,24
21	6822	Coxim do radiador	UN	4	REI	15,13	60,52
22	6823	Cruzeta do cardam	UN	2	LNG	42,10	84,20
23	6824	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	198,38	198,38
24	6825	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	130,26	130,26
25	6826	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	41,32	41,32
26	6827	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	18,90	75,60
27	6828	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	32,23	64,46
28	6829	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	139,08	139,08
29	6830	Faixa refletiva do para choque traseiro	Metro	3	DELIVERY	62,65	187,95
30	6831	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	10	DELIVERY	3,16	31,60
31	6832	Flexível de freio	UN	2	FALSI	25,13	50,26
32	6833	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	114,16	114,16
33	6834	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	28,08	56,16
34	6835	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	28,08	56,16
35	6836	Graxeira 10 mm	UN	20	UNIFORT	1,54	30,80
36	6837	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,20	12,00
37	6838	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,66	6,60
38	6839	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	37,96	75,92
39	6840	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	32,23	64,46
40	6841	Junta do diferencial	UN	2	FALSI	19,39	38,78
41	6842	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	0,94	3,76
42	6843	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	42,93	42,93
43	6844	Jumelo dianteiro	UN	1	SILC	65,74	65,74
44	6845	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.538,77	1.538,77
45	6846	Lona de freio traseira	UN	2	LONAFLEX	133,95	267,90
46	6847	Lona de freio dianteira	UN	2	LONAFLEX	134,12	268,24
47	6848	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	145,81	145,81
48	6849	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	181,63	181,63
49	6850	Manete de freio	UN	1	LNG	100,82	100,82
50	6851	Mola 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	181,48	181,48

51	6852	Mola 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	425,74	425,74
52	6853	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	186,67	186,67
53	6854	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	433,15	433,15
54	6855	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	35,60	35,60
55	6856	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	61,55	123,10
56	6857	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	21,82	43,64
57	6858	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	69,55	139,10
58	6859	Retentor do pião	UN	2	ORION	37,34	74,68
59	6860	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	2	FAG	116,22	232,44
60	6861	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	2	FAG	88,14	176,28
61	6862	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	2	FAG	103,19	206,38
62	6863	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	2	FAG	98,80	197,60
63	6864	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	5,62	44,96
64	6865	Sapata de freio	UN	1	LUSAR	80,98	80,98
65	6866	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	280,27	560,54
66	6867	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	127,92	255,84
67	6868	Servo da embreagem	UN	1	LNG	347,28	347,28
68	6869	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	9,82	98,20
69	6870	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	4	RUFATO	14,98	59,92
70	6871	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,21	0,42
71	6872	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,78	6,24
72	6873	Pino de centro	UN	4	FEY	3,78	15,12
73	6874	Pino da mola traseiro	UN	4	FALSI	16,77	67,08
74	6875	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	16,77	67,08
75	6876	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	3,66	18,30
76	6877	Porca do cubo	UN	2	FALSI	12,30	24,60
77	6878	Trava do pino de molas	UN	4	FEY	2,07	8,28
78	6879	Trava aranha	UN	4	FALSI	3,24	12,96
79	6880	Terminal de direção	UN	4	YTK	103,58	414,32
80	6881	Triangulo	UN	2	JAHU	9,29	18,58
81	6882	Trava do rolete	UN	8	FALSI	1,46	11,68
82	6883	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	141,03	141,03
83	6884	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,10	15,00
84	6885	Válvula de pressão	UN	1	LNG	184,62	184,62
85	6886	Válvula quatro circuito	UN	1	LNG	180,27	180,27
86	6887	Válvula rele	UN	1	LNG	141,06	141,06
87	6888	Válvula de descarga rápida	UN	1	LNG	17,70	17,70
88	6889	Válvula duas vias	UN	1	LNG	39,35	39,35
89	6890	Válvula de pedal	UN	1	LNG	216,53	216,53
90	6891	Flexível do escape	UN	1	FALSI	64,21	64,21
91	6892	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	4	REI	4,29	17,16
92	6893	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	4	REI	19,15	76,60
93	6894	Borracha do estabilizador traseiro	UN	4	REI	17,55	70,20
94	6895	Bucha da ponta do estabilizador	UN	4	REI	10,79	43,16
95	6896	Compressor de ar	UN	1	WABCO	1.489,02	1.489,02
96	6897	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	10	FALSI	3,19	31,90
97	6898	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	10	FALSI	3,19	31,90
98	6899	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	6,91	13,82
99	6900	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	6,91	13,82
100	6901	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	20	FEY	0,31	6,20
101	6902	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,66	6,60
102	6903	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	10	FEY	0,69	6,90
103	6904	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	10	FEY	2,06	20,60
104	6905	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	67,08	67,08
105	6906	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	69,67	69,67
106	6907	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	118,50	118,50
107	6908	Olhal da bomba injetora	UN	2	JMF	5,69	11,38
108	6909	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	461,85	1.847,40
VALOR TOTAL DO LOTE 09							**16.543,25**
LOTE 11							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, ano 2008/2009, Placa NEB 0111. ***Peças***							
1	7008	Arruela trava da ponta da carcaça	UN	4	FALSI	3,40	13,60
2	7009	Alavanca de freio regulagem manual	UN	2	FALSI	68,98	137,96
3	7010	Amortecedor traseiro	UN	2	CORVEM	372,29	744,58
4	7011	Amortecedor dianteiro	UN	2	CORVEM	372,29	744,58
5	7012	Arruelas do molejo dianteiro	UN	6	ROCHESTER	0,80	4,80
6	7013	Arruelas do molejo traseiro	UN	6	ROCHESTER	1,03	6,18
7	7014	Bucha da mola de bronze dianteira	UN	6	ROCHESTER	8,44	50,64
8	7015	Bomba de água	UN	1	SCHADEK	236,58	236,58
9	7016	Braço do retrovisor	UN	1	RONDONIBUS	178,50	178,50
10	7017	Bomba de óleo	UN	1	SCHADEK	235,47	235,47
11	7018	Bucha da mola de bronze traseira	UN	4	ROCHESTER	8,48	33,92
12	7019	Bucha do amortecedor dianteiro	UN	8	REI	10,99	87,92
13	7020	Bucha do amortecedor traseiro	UN	6	REI	1,78	10,68
14	7021	Cabo de força	UN	1	KRAUCHER	86,91	86,91
15	7022	Correa do alternador	UN	1	DAYCO	68,80	68,80
16	7023	Correa do hidráulico	UN	1	DAYCO	16,57	16,57
17	7024	Parafuso roda	UN	5	RODAFUSO	19,72	98,60
18	7025	Chave de roda	UN	1	CESTARI	53,08	53,08
19	7026	Coxim traseiro motor	UN	2	REI	50,90	101,80
20	7027	Coxim dianteiro motor	UN	2	REI	90,37	180,74
21	7028	Coxim do radiador	UN	4	REI	16,49	65,96
22	7029	Cruzeta do cardam	UN	1	LNG	41,58	41,58
23	7030	Cuíca de freio traseiro	UN	1	LNG	212,24	212,24
24	7031	Cuíca de freio dianteira	UN	1	LNG	137,76	137,76
25	7032	Cilindro mestre	UN	1	WAYSER	95,20	95,20
26	7033	Cola sapateiro 400 g	Lata	4	AMAZONAS	20,83	83,32
27	7034	Reparo do eixo s	UN	2	ROCHESTER	35,13	70,26
28	7035	Franja do cardam	UN	1	MECPAR	147,26	147,26

29	7036	Faixa refletiva do para choque traseiro m	Metro	3	DELIVERY	68,93	206,79
30	7037	Faixa refletiva lateral e traseira	UN	15	DELIVERY	3,73	55,95
31	7038	Flexível de freio	UN	1	FALSI	28,22	28,22
32	7039	Garfo da cruzeta	UN	1	MECPAR	124,68	124,68
33	7040	Grampo de mola dianteiro	UN	2	MARCHETI	30,06	60,12
34	7041	Grampo de mola traseira	UN	2	MARCHETI	30,06	60,12
35	7042	Graxeira 10 mm	UN	15	UNIFORT	1,60	24,00
36	7043	Graxeira 08 mm	UN	10	UNIFORT	1,43	14,30
37	7044	Graxeira 06 mm	UN	10	UNIFORT	0,73	7,30
38	7045	Jogo de reparo da cuíca dianteira	Jogo	2	FALSI	41,36	82,72
39	7046	Jogo de reparo da cuíca traseiro	Jogo	2	FALSI	35,27	70,54
40	7047	Junta do diferencial	UN	2	FALSI	21,05	42,10
41	7048	Junta do cubo traseiro	UN	4	FALSI	0,92	3,68
42	7049	Junção da coluna de direção	UN	1	STHAL	46,30	46,30
43	7050	Jumelo dianteiro	UN	1	SILC	74,34	74,34
44	7051	Kit embreagem	KIT	1	SCHAS	1.665,61	1.665,61
45	7052	Lona de freio traseira	UN	2	LONAFLEX	144,72	289,44
46	7053	Lona de freio dianteira	UN	2	LONAFLEX	146,93	293,86
47	7054	Luva do cardam	UN	1	MECPAR	160,16	160,16
48	7055	Macaco 15 toneladas	UN	1	BOVENAU	194,36	194,36
49	7056	Manete de freio	UN	1	LNG	110,05	110,05
50	7057	Mola 2ª dianteira	UN	1	MARCHETI	194,08	194,08
51	7058	Mola 2ª traseira	UN	1	MARCHETI	463,42	463,42
52	7059	Mola mestre dianteira	UN	1	MARCHETI	201,64	201,64
53	7060	Mola mestre traseira	UN	1	MARCHETI	467,57	467,57
54	7061	Retrovisor externo	UN	1	BEPO	39,80	39,80
55	7062	Retentor da roda dianteira	UN	2	SABO	69,12	138,24
56	7063	Retentor da roda traseira	UN	2	SABO	24,35	48,70
57	7064	Rolamento do cardam com graxeira	UN	2	REI	75,84	151,68
58	7065	Retentor do pião	UN	2	ORION	39,38	78,76
59	7066	Rolamento interno do cubo traseiro	UN	1	FAG	127,35	127,35
60	7067	Rolamento interno do cubo dianteiro	UN	1	FAG	95,86	95,86
61	7068	Rolamento externo do cubo traseiro	UN	1	FAG	113,28	113,28
62	7069	Rolamento externo do cubo dianteiro	UN	1	FAG	107,64	107,64
63	7070	Rolete da sapata	UN	8	FALSI	6,66	53,28
64	7071	Sapata de freio	UN	2	LUSAR	88,68	177,36
65	7072	Suporte de mola dianteiro	UN	2	SILC	307,21	614,42
66	7073	Suporte de mola traseiro	UN	2	SILC	138,25	276,50
67	7074	Servo da embreagem	UN	1	LNG	380,63	380,63
68	7075	Sinto de segurança para alunos original	UN	10	RUFATO	11,93	119,30
69	7076	Sinto de segurança para assento dos deficientes	UN	5	RUFATO	16,37	81,85
70	7077	Porca sextavada do cardam	UN	2	FEY	0,22	0,44
71	7078	Parafuso sextavado do suporte	UN	8	FEY	0,88	7,04
72	7079	Pino de centro	UN	6	FEY	4,12	24,72
73	7080	Pino da mola traseiro	UN	6	FALSI	17,89	107,34
74	7081	Pino da mola dianteira	UN	4	FALSI	17,89	71,56
75	7082	Prisioneiro de rodas	UN	5	FEY	4,36	21,80
76	7083	Porca do cubo	UN	4	FALSI	14,21	56,84
77	7084	Trava do pino de molas	UN	6	FEY	2,19	13,14
78	7085	Trava aranha	UN	6	FALSI	3,49	20,94
79	7086	Terminal de direção	UN	2	YTK	110,95	221,90
80	7087	Triangulo	UN	1	JAHU	9,79	9,79
81	7088	Trava do rolete	UN	8	FALSI	48,64	389,12
82	7089	Terminal do cardam	UN	1	MECPAR	153,16	153,16
83	7090	Rebite de lona freio alumínio maciço	UN	150	ONION	0,10	15,00
84	7091	Flexível do escape	UN	1	LNG	72,00	72,00
85	7092	Borracha do estabilizador dianteiro interna	UN	6	REI	4,37	26,22
86	7093	Borracha do estabilizador dianteiro externa	UN	6	REI	20,25	121,50
87	7094	Borracha do estabilizador traseiro	UN	6	REI	19,90	119,40
88	7095	Bucha da ponta do estabilizador	UN	6	REI	11,29	67,74
89	7096	Compressor de ar	UN	1	LNG	1.618,82	1.618,82
90	7097	Mangueira flexível para ar 10 mm	Metro	5	FALSI	3,21	16,05
91	7098	Mangueira flexível para ar 09 mm	Metro	5	FALSI	3,05	15,25
92	7099	Conexão de mangueiras para ar 10mm	UN	2	JMF	7,58	15,16
93	7100	Conexão de mangueiras para ar 09 mm	UN	2	JMF	7,58	15,16
94	7101	Parafuso 06 mm x01 com porcas	UN	20	FEY	0,36	7,20
95	7102	Parafuso 08 mmx01 com porcas	UN	10	FEY	0,71	7,10
96	7103	Parafuso 10 mm x 01 com porcas	UN	10	FEY	0,78	7,80
97	7104	Parafuso 14mmx50 com porcas duplas	UN	10	FEY	2,17	21,70
98	7105	Arrebite 4.8x25 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	73,24	73,24
99	7106	Arrebite 4.8x28 caixa com 500 unidades	Caixa	1	UNIFORT	76,07	76,07
100	7107	Bomba alimentadora	UN	1	KOBLA	129,55	129,55
101	7108	Olhal da bomba injetora	UN	3	JMF	6,43	19,29
102	7109	Coroa e pinhão diferencial	UN	1	MERITOR	1.973,35	1.973,35
103	7110	Rolamento lateral coroa	UN	2	FAG	153,74	307,48
104	7111	Rolamento dianteria pinhão	UN	1	FAG	346,10	346,10
105	7112	Rolamento trazeira pinhão	UN	1	FAG	227,71	227,71
106	7113	Caixa satélite completa	UN	1	MERITOR	1.623,35	1.623,35
107	7114	Tambor de freio	UN	4	BATISTA	465,37	1.861,48
VALOR TOTAL DO LOTE 11							**21.373,00**
VALOR TOTAL DA TABELA 3							**114.094,37**

Nova União – RO, 19 de Novembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7F10037D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESULTADO FINAL CONCURSO PUBLICO - SAO FELIPE D OESTE - RO EDITAL Nº. 001/2014-PMSFO

INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA

Resultado Final

Concurso N.º 001/2014

Porto Velho - RO, 17/11/2014

1 - Auxiliar Administrativo

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000383	ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA	02/05/1989	97,00
2º	0000264	ELIANE PAIVA SOARES	22/05/1979	96,00
3º	0000058	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	03/10/1991	78,00
4º	0000061	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	71,00
5º	0000107	NADIANE NUNES OLIVEIRA	23/06/1995	69,00
6º	0000507	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	68,00
7º	0001259	RAILTON DOS SANTOS ROCHA	21/05/1994	67,00
8º	0000177	ELCIO SABAIN DOS SANTOS	11/03/1978	66,00
9º	0001388	MARIA LUCIA RODRIGUES	14/06/1981	66,00
10º	0001435	ANTÔNIO DAMIÃO DE CARVALHO PEREIRA	25/03/1985	66,00
11º	0000500	DAMIANI GOMES RELLES	24/06/1988	66,00
12º	0000574	JÉSSICA TOREZANI	17/05/1992	65,00
13º	0000202	EDSON ALVES SIQUEIRA	05/01/1980	64,00
14º	0000255	ALESSANDRA MARCIA ZORZANELLI	06/06/1985	64,00
15º	0001279	DANIELA FERNANDA COSTA	05/10/1989	64,00
16º	0000414	VILSON PEREIRA BASTOS	25/02/1982	63,00
17º	0000486	FRANCIELE COZER DA SILVA	06/02/1986	63,00
18º	0001283	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	12/04/1989	62,00
19º	0000517	ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA	15/07/1979	61,00
20º	0000200	ELISMAR GERALDO PAULI	15/10/1972	59,00
21º	0000062	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975	59,00
22º	0000382	ÉLIDA OLIVEIRA COSTA	30/08/1993	59,00
23º	0000805	LUANA ROSA DE SOUSA	30/09/1993	59,00
24º	0000214	RONIVALDO BENJAMIM DE OLIVEIRA	12/09/1996	59,00
25º	0000035	YEDA CAMPOS FERNANDES	09/03/1982	58,00
26º	0001286	REGIANE DA SILVA CASINATO	09/04/1985	58,00
27º	0000948	SARA PEZZIN DE LIMA	23/02/1997	58,00
28º	0000593	SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES	26/11/1977	57,00
29º	0000211	THAIS TAYANE ESTEVÃO COSTA	08/06/1993	57,00
30º	0000729	CAMILA FOSS PAIVA	23/08/1996	57,00
31º	0000334	VALDIRENE TOMAZ DA SILVA	15/07/1995	56,00
32º	0000575	EDINEIA RUIZ DE CARVALHO	08/05/1986	55,00
33º	0001246	LUCELIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1988	55,00
34º	0000191	RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS	22/03/1993	55,00
35º	0001063	LEIDILENE DA SILVA CASINATO	17/05/1993	55,00
36º	0001454	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	30/04/1978	54,00
37º	0000239	GEANDER GOMES PEREIRA	14/10/1993	54,00
38º	0001015	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	11/05/1984	53,00
39º	0001325	FLAVIO SOUZA DE LOURDES	22/03/1985	53,00
40º	0000670	MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS	05/05/1992	53,00
41º	0001202	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	01/06/1996	53,00
42º	0001054	MARCIENE SILVARES DE OLIVEIRA	03/11/1985	52,00
43º	0001470	FABIANA AZEREDO NASCIMENTO	02/07/1988	52,00
44º	0000920	DENISE PEREIRA RODRIGUES	28/08/1991	52,00
45º	0001265	PATRICIA JANAINA RESSEL	15/02/1992	52,00
46º	0000708	MEIRE ESTER DUARTE PINTO TOLEDO	21/01/1957	51,00
47º	0001176	MARLEIDE CAMPOS DOS SANTOS	08/06/1975	51,00
48º	0000898	ADRIANO BATISTA DA COSTA	31/08/1988	51,00
49º	0000478	FRANCIELLE FERREIRA JORDÃO DE OLIVEIRA	05/12/1992	51,00
50º	0000553	TAIANE CARDOSO SANTOS	28/09/1995	51,00
51º	0001515	CLETO APOLINARIO DA CRUZ	11/05/1969	50,00
52º	0000643	GEISIANE CARLA MISTURINI	20/11/1990	49,00
53º	0001342	CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO	27/06/1993	49,00
54º	0000401	IRACI DIANA DA SILVA VARGAS	12/04/1996	49,00
55º	0000626	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	12/07/1996	49,00
56º	0001520	RAQUEL CORDIRO	25/03/1982	48,00
57º	0000249	CRISTHIANE NONATO DE JESUS	06/07/1995	48,00
58º	0001619	ROSICLÉIA MARIA DE CARVALHO ROQUE	20/02/1989	47,00
59º	0000042	RENATO APARECIDO FERNANDES PAULINO	28/03/1990	47,00
60º	0000144	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	28/05/1992	47,00
61º	0001449	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	47,00
62º	0000236	DENIVAL FLORENTINO ALVES	14/03/1986	46,00
63º	0000552	TARRANI DE CAMPOS DA SILVA	30/04/1986	46,00
64º	0001359	LEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	12/11/1990	46,00
65º	0001592	HAIUMI FERNANADA DA FONSECA PEREIRA	27/06/1991	46,00
66º	0001057	FERNANDA CARDOSO DE ALMEIDA	27/05/1993	46,00
67º	0000170	DAIANE KRAUSE TEIXEIRA	21/03/1994	46,00
68º	0001117	RAIANI LEMOS DE MEIRA	03/05/1994	46,00
69º	0000446	SAMIA BONIFÁCIO	05/05/1994	46,00

70º	0000498	JAQUELINE APARECIDA SIMIONE	25/10/1994	46,00
71º	0000188	ELISANA OLIVEIRA DE MELO	09/03/1996	46,00
72º	0001502	WÉMERSON LEITE GAVIOLI	22/01/1997	46,00
73º	0000304	MARIA APARECIDA ALVES	14/05/1981	45,00
74º	0000133	WELLINGTON CRIZAN DUARTE	06/06/1990	45,00
75º	0001356	FABIANA DE SOUZA ROSA	22/11/1991	45,00
76º	0001180	ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO	26/12/1991	45,00
77º	0000026	CAROLINE PAULI DE MORAES	24/08/1993	45,00
78º	0001003	FAGNER COSTA SANTOS	27/09/1995	45,00
79º	0000287	JOYCY KAWANNY FERNANDES FREITAS	07/03/1997	45,00
80º	0001533	IVANIA DO CARMO SANTOS	07/02/1986	44,00
81º	0001332	RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA	28/07/1988	44,00
82º	0001617	ADRIANA DE SOUSA LIMA	02/06/1994	44,00
83º	0000941	VINICIUS PEZZIN DE LIMA	14/05/1995	44,00
84º	0000523	LEOMAR CAETANO DA SILVA	21/09/1990	43,00
85º	0001560	ELAINE DA ROCHA GUIMARAES	03/09/1994	43,00
86º	0001572	RENATA APARECIDA VASCONCELOS	10/11/1994	43,00
87º	0000900	SILVANIA ESTRELOW NINQUE	10/09/1980	42,00
88º	0000783	DEBORA SALETE PEREIRA	03/07/1982	42,00
89º	0000547	SOLANGE MENDES ALVES	13/01/1984	42,00
90º	0001409	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	20/04/1987	42,00
91º	0001327	YASMIN PAIVA CORREIA	05/03/1993	42,00
92º	0000583	LEONARDO GALINA	27/03/1995	42,00
93º	0000991	CÍNTIA LORRAINE MENDES GOMES	05/11/1996	42,00
94º	0001196	ELCILENE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	30/05/1978	41,00
95º	0001331	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	13/12/1979	41,00
96º	0001426	MARIA FABIANA DA SILVA PAIVA	23/05/1984	41,00
97º	0001056	RENATA LIMEIRA	02/03/1985	41,00
98º	0001149	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	10/12/1988	41,00
99º	0000535	ANDREIA RODRIGUES DE LIMA	02/06/1989	41,00
100º	0000234	LEANDRO COTRIM OLIVA	17/05/1994	41,00
101º	0000609	ROSIMEIRE DOS SANTOS ARAUJO	30/01/1995	41,00
102º	0001328	RENILDA DA SILVA HAASE	12/09/1977	40,00
103º	0000415	LEIZA MARIA SOARES	16/10/1978	40,00
104º	0001620	POLIANA FERREIRA GONÇALVES	28/05/1988	40,00
105º	0001323	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	21/06/1989	40,00
106º	0000726	LILIANE PEREIRA SILVA	15/09/1993	40,00
107º	0000511	BEATRIZ VIEIRA DE PAULA	24/07/1997	40,00
108º	0000559	EDMAR INÁCIO ROSA	29/12/1971	39,00
109º	0001473	LUCIENE RIBEIRO ROCHA	16/10/1980	39,00
110º	0001067	MAIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/08/1991	39,00
111º	0000658	STEFANI DE OLIVEIRA BELAZZI ESQUIVEL	10/01/1994	39,00
112º	0001578	ALINE BIANCA BORGES	06/10/1995	39,00
113º	0000316	RENATA PÉRSIA DA SILVA COUTINHA	20/09/1996	39,00
114º	0000388	MARIA DE OLIVEIRA	11/04/1961	38,00
115º	0000704	ROSANGELA MARIA ZUIN	16/01/1983	38,00
116º	0001385	RONALDO LUCENA DE LIMA	31/05/1984	38,00
117º	0000417	CLAUBER PEREIRA LEANDRO	12/11/1984	38,00
118º	0001411	HEMERSON LOPES MUNIZ	24/12/1985	38,00
119º	0000504	SIMONE ALMEIDA DA COSTA	19/01/1987	38,00
120º	0001324	YNGRID FRATA LOPES	09/01/1994	38,00
121º	0001019	PATRICK MARTINS INACIO	24/04/1996	38,00
122º	0001349	VANIA RIBEIRO DA SILVA	31/08/1983	37,00
123º	0001312	IZABEL CRISTINA BARRETO FERREIRA	28/07/1980	36,00
124º	0000679	ANGELICA PATRICIA FERREIRA	15/10/1990	36,00
125º	0001497	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	08/07/1992	36,00
126º	0001478	ALINE MAIRI CAMARGO	19/11/1995	36,00
127º	0001225	CLAUDIA HELENA GASPAR SILVA	19/01/1977	35,00
128º	0000736	EUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	14/09/1989	35,00
129º	0000189	FÁBIO DOS SANTOS DA SILVA	10/02/1991	35,00
130º	0000180	HELENA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	07/01/1993	35,00
131º	0000525	MIRIÃ TORRES CAVALCANTE DA SILVA	01/10/1993	35,00
132º	0000573	MELISSA DA SILVA BERGAMASCHI	18/05/1994	35,00
133º	0000272	FERNANDO LIMA DA SILVA	20/12/1977	34,00
134º	0001354	VALDENIR DA SILVA	26/04/1985	34,00
135º	0001352	ADRIANA SANTOS DA SILVA	18/07/1987	34,00
136º	0001256	TAIRINI MICHELE RIBEIRO OLIVEIRA	07/02/1991	34,00
137º	0000096	NILZETE DANTAS DA SILVA	16/04/1972	33,00
138º	0000321	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	04/04/1980	33,00
139º	0001201	FERNANDO MARIN	29/12/1982	33,00
140º	0000063	SILVANA PAIXAO DA SILVA	10/08/1984	33,00
141º	0001062	PRISCILA SALES SOUZA	09/10/1991	33,00
142º	0000336	VANESSA DA ROCHA GUIMARÃES	07/03/1997	33,00
143º	0001309	HELLEN DIANA BARBOSA DE SÁ	12/04/1991	32,00
144º	0000760	IAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	04/07/1992	32,00
145º	0000159	NEIVANEIS RODRIGUES NINKE	30/09/1994	32,00
146º	0001576	DAYANA CRISTINA OLIVEIRA MELO	19/05/1995	32,00
147º	0000101	VERA LUCIA RIBEIRO	14/01/1981	31,00
148º	0001361	ADRIANO FERREIRA ROCHA	01/09/1986	31,00
149º	0000009	JUSCINEI DE CARVALHO	19/03/1989	31,00
150º	0000533	AMANDA RONCONI ARANHA	08/07/1995	31,00
151º	0000566	ÉDER HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	03/01/1996	31,00
152º	0000261	DENILSON BATISTA DE LIMA	27/03/1996	31,00
153º	0001113	VAILSON PEREIRA BASTOS	17/06/1977	30,00
154º	0000962	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	28/06/1982	30,00
155º	0000362	LUCIANA ELIAS BANDEIRA	09/10/1987	30,00
156º	0000628	OTAVIO FERRARI SOSSAI	04/04/1995	30,00
157º	0000367	ADAME PAULI ROSA	30/07/1995	30,00
158º	0001160	ÉVELYN MENDONÇA ALTINO	31/07/1995	30,00
159º	0000682	ROSALINA BERNARDINA DE ARRUDA	10/08/1981	29,00

160º	0000671	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	23/05/1986	29,00
161º	0000289	JULIANA AMADA NOGUEIRA CARVALHO	19/07/1982	28,00
162º	0001109	MARIA APARECIDA DA SILVA	26/09/1986	28,00
163º	0000435	DAIANE BATISTA SILVA	08/05/1989	27,00
164º	0001070	TIAGO BRANDENBURG ALTINO	04/11/1989	27,00
165º	0001509	ELISANGELA RAMOS	08/05/1991	27,00
166º	0000654	SELMA GOMES DA ROCHA	09/07/1991	27,00
167º	0001594	IRIS DA SILVA PINHEIRO	19/07/1991	27,00
168º	0000106	ECLESIO LEANDRO DA SILVA	06/05/1992	27,00
169º	0000780	IARA DE OLIVEIRA FERREIRA	04/10/1993	27,00
170º	0000539	WESLEN AUGUSTO DA SILVA DELFINO	12/04/1995	27,00
171º	0000871	FRANCIELI JUNQUEIRA DE FREITAS	18/10/1995	27,00
172º	0000179	WESLEY GUIMARAES RODRIGUES	07/11/1995	27,00
173º	0001162	ROSELI MOTA CARDOSO DOS SANTOS	27/05/1977	26,00
174º	0001301	ADRIELE PAZARRO CHAGAS	10/12/1994	26,00
175º	0000071	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	16/04/1995	26,00
176º	0001239	ROGIANIA VIEIRA	09/01/1976	25,00
177º	0000572	ALDAIR GOMES TELAROLI	06/06/1994	25,00
178º	0000341	NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA	05/04/1983	24,00
179º	0000488	NEIDE BARBOSA DA SILVA	16/05/1984	24,00
180º	0000163	REJANE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS	15/10/1986	24,00
181º	0001569	GEISIELE DIAS DOS SANTOS BERNARDES	14/08/1993	24,00
182º	0000116	MONIQUE EVELLYN MATIASE	23/08/1994	24,00
183º	0000102	TAYNARA RABELO MARIANO	19/06/1997	24,00
184º	0001168	LUCIANO DA SILVA	29/10/1980	23,00
185º	0000743	MARILEIA BRIGIDO OLIVEIRA	05/09/1981	23,00
186º	0001579	REGER DE ASSIS CARDOSO	15/10/1991	23,00
187º	0001603	KÁSSIA DE PAULA LEÃO	05/05/1987	22,00
188º	0000238	DIONE DOS SANTOS DA SILVA	17/04/1995	22,00
189º	0001431	CLEIDE MAMINHAQUE BARRETO	12/05/1976	21,00
190º	0001547	JOABSON ROSSI MOREIRA	26/11/1991	21,00
191º	0000801	EVANILZA SANTANA ROCHA	31/03/1994	21,00
192º	0000275	GUSTAVO ALVES SILVA	29/09/1996	20,00
193º	0000484	JONATHAN ROSA DE SOUZA	07/10/1994	18,00
194º	0001038	DANILLI MORAES DA SILVA	01/11/1991	17,00
195º	0001099	ROSIKELLY FERNANDES GOMES	31/03/1990	16,00

2 - Auxiliar de Serviços Diversos

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000246	FÁBIO JOSÉ AZEREDO NASCIMENTO	11/11/1986	96,00
2º	0000183	TÉRCIO AJALA DA SILVA	13/07/1966	94,00
3º	0000050	ELIANE LUCIANA DA SILVA LAET	11/08/1990	66,00
4º	0000355	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	19/10/1977	65,00
5º	0000126	RITA RODRIGUES DE MORAIS MARIA	20/09/1982	65,00
6º	0001292	CELIA NATALINO COUTINHO	31/10/1985	65,00
7º	0000139	MARIA ZILDA RIBEIRO DA SILVA BERGAMASCHI	18/09/1974	64,00
8º	0000300	LUCINEITE SOARES DE OLIVEIRA	23/08/1981	64,00
9º	0001575	DANIEL COSTA ABELHA	23/11/1981	64,00
10º	0001159	ADRIANA COSTA SANTOS	03/07/1990	64,00
11º	0000154	ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA	24/10/1979	63,00
12º	0000217	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	21/12/1973	62,00
13º	0001243	ROSANGELA QUINTINO FRANÇA	17/06/1980	62,00
14º	0000548	MARIA APARECIDA DA SILVA	15/03/1974	61,00
15º	0000315	REGISLENE PEREIRA	26/03/1980	61,00
16º	0001527	SIMONE LUCINDA CORDIRO	10/05/1980	61,00
17º	0000219	MARINETE GOES	15/07/1980	61,00
18º	0000118	ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO	16/08/1988	61,00
19º	0000467	ELAINE DAS GRAÇAS ROLIM	22/03/1979	59,00
20º	0000090	MAURO RUFINO	29/01/1980	59,00
21º	0001455	EDNA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	18/02/1980	59,00
22º	0000059	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	16/12/1995	59,00
23º	0000515	SILVANO DOS REIS SIQUEIRA	03/11/1982	58,00
24º	0000939	DAIANE RODRIGUES	11/07/1990	57,00
25º	0000531	IZABEL COSTA DA SILVA	05/11/1972	56,00
26º	0000267	ELIZABETH FRANCISCO FRANCA	28/07/1979	56,00
27º	0000113	ANDREIA CARDOSO	13/01/1985	56,00
28º	0001008	ANA CLAUDIA DA VITÓRIA	11/12/1988	56,00
29º	0000047	ALCILENE LUCIANO DA SILVA	04/04/1992	56,00
30º	0000308	MARLUCE SOARES SILVA FERREIRA	18/05/1980	55,00
31º	0001321	CLEONICE PAIAO DA SILVA	08/11/1981	55,00
32º	0001100	JOSIANI DA SILVA OLIVEIRA	02/09/1986	55,00
33º	0001126	ZENILDA MAERLO PINTO	20/12/1970	54,00
34º	0000207	SIMÔNICA DOS SANTOS	31/05/1985	54,00
35º	0000208	JULIANO RIBEIRO DE SOUZA	23/08/1986	54,00
36º	0000998	IVENY FABRIL DE OLIVEIRA	18/04/1990	53,00
37º	0000303	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993	53,00
38º	0000634	EZILDA MATEUS BARBOSA PESSOA	17/10/1980	52,00
39º	0001371	THAISA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	31/12/1992	52,00
40º	0000688	ELIETE DE OLIVEIRA GOMES	01/10/1991	51,00
41º	0000978	ANDRESSA DOS SANTOS NOBRE	06/09/1994	51,00
42º	0000034	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA CRUZ	18/07/1995	51,00
43º	0000881	MARIA LEIDE SILVA	10/12/1982	50,00
44º	0000640	GLEICE VÂNIA CUSINATO	26/10/1991	50,00
45º	0001517	MARCIA LEANDRO	14/07/1974	49,00
46º	0001095	APARECIDO DA SILVA	11/06/1976	49,00
47º	0000232	GERALDA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	29/11/1978	49,00
48º	0001097	IVAN MARCIO KLOS	12/02/1979	49,00
49º	0001083	ROBERTO ROCHA	15/02/1980	49,00
50º	0000847	SIDIVAL TEIXEIRA	30/09/1980	49,00

51º	0001211	LEANDRO MENEGUETTI	08/09/1984	49,00
52º	0001207	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALTINO	11/01/1990	49,00
53º	0000632	RAIANE FONTES CAMÊLO	12/03/1991	49,00
54º	0000215	RAIANE RIETZ DE OLIVEIRA	21/01/1993	49,00
55º	0001002	LAUDELINA SOARES DE FARIA	19/02/1985	48,00
56º	0000363	SILVANETE FERREIRA DIAS	30/10/1987	48,00
57º	0000290	LALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1988	48,00
58º	0000156	JACÓ PEREIRA DE ALMEIDA	20/02/1975	47,00
59º	0000961	VERA DE FATIMA GUILHERMINO DOS SANTOS	03/05/1979	47,00
60º	0000288	JULIA GRACIELA RIBEIRO DE SOUZA	24/11/1983	47,00
61º	0001556	MARCELO LUIZ DONATO	14/07/1984	47,00
62º	0000164	JOSIANE CARDOSO DA COSTA	16/05/1992	47,00
63º	0000109	REGIANE RAIMUNDO OLIVA	14/08/1993	46,00
64º	0000374	SOLAYNE BORGES SANTOS	20/12/1994	46,00
65º	0000380	GREICIANE GOMES SOUZA	27/12/1995	46,00
66º	0001118	SUELY FREITAS SANTANA DE ORNELAS	11/10/1974	45,00
67º	0001591	EDILSON BARBOSA DA SILVA	11/03/1980	45,00
68º	0000044	AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	23/08/1981	45,00
69º	0001288	ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	10/04/1988	45,00
70º	0000199	ANDRESA TAMIRES SILVA BORGES	27/06/1994	45,00
71º	0000033	SAMARA SOARES DA SILVA	08/08/1994	45,00
72º	0001089	JOSE MESSIAS	01/02/1963	44,00
73º	0000314	REGIANE CÂNDIDO DA SILVA	10/08/1980	44,00
74º	0001601	JUCILÉIA ANDRADE SOUZA DE OLIVEIRA	29/08/1983	44,00
75º	0000633	ADEMILSON DA VITORIA CAMPOS	27/11/1985	44,00
76º	0000545	MAURO VAGNER DONATO	27/12/1992	44,00
77º	0000023	EMANUEL MENDES	21/08/1993	44,00
78º	0000167	EDNA CRUZ SILVA	17/03/1985	43,00
79º	0000297	LUANDESON COUTINHO DE JESUS	08/05/1996	43,00
80º	0000555	MARIA DO ROSÁRIO RELÍQUIAS DA SILVA	28/05/1975	42,00
81º	0001158	DAMARIS FERREIRA RODRIGUES	02/10/1976	42,00
82º	0001358	ELIZETE MACHADO KAISER	26/07/1986	42,00
83º	0000868	CRISTIANE MACHADO MAGALHÃES	05/05/1990	42,00
84º	0001247	MIKAELI JAMES DA SILVA	24/01/1994	42,00
85º	0001060	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS MARTINS	15/04/1976	41,00
86º	0001208	NILCEIA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA	25/08/1978	41,00
87º	0000085	RUDINEY OLIVEIRA RUIZ	30/03/1981	41,00
88º	0000788	ELIANE DIONISIO	19/06/1982	41,00
89º	0000043	ZENAIDE FLAUSINA PEREIRA DA SILVA	13/12/1980	40,00
90º	0000914	GRACIELE CORREA CARDOSO	04/08/1985	40,00
91º	0000273	FRANCIELE DA SILVA MENDES	24/04/1991	40,00
92º	0001355	MARIA THANYELE DE ARAUJO ARISTIDES	04/10/1992	40,00
93º	0001093	LUIZ CARLOS RODRIGUES	23/10/1971	39,00
94º	0000245	CLÉRIO STORCH VIEIRA DA ROCHA	18/03/1973	39,00
95º	0001245	JOAO NILTON MODESTO DE ARAUJO	08/09/1981	39,00
96º	0001549	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	07/04/1984	39,00
97º	0000286	JOSIENE VIEIRA	16/10/1986	39,00
98º	0000231	DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	30/05/1992	39,00
99º	0000463	WILLIAN DE SOUZA MLAK	20/06/1993	39,00
100º	0001600	SALETE DIONISIO	29/01/1978	38,00
101º	0001229	NEUZELIR APARECIDA DOS SANTOS	26/03/1980	38,00
102º	0000338	WANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	18/04/1983	38,00
103º	0000039	ROSIANE VIEIRA	23/02/1988	38,00
104º	0001463	MARTA DA SILVA CARVALHO	09/08/1989	38,00
105º	0001353	NICOLINA FARIA DA SILVA	14/02/1991	38,00
106º	0001602	VANICE DE ABREU	23/04/1991	38,00
107º	0000104	MARCOS JOSÉ CARDOSO	29/04/1992	38,00
108º	0000213	SABRINA APARECIDA LIMA	27/06/1995	38,00
109º	0001133	NADIR DAS NEVES CARDOSO	06/01/1971	37,00
110º	0000327	SANTINA DA COSTA COQUEIRO	07/12/1973	37,00
111º	0000318	RONALDO CARVALHO	16/02/1978	37,00
112º	0000145	CLALDEMILSON PEREIRA	06/09/1984	37,00
113º	0001157	MIRIA CLEIA ROSA SARTÓRIO	25/04/1992	37,00
114º	0001200	NEURIVAN BEZERRA MARTINS	22/07/1992	37,00
115º	0000447	ROZANGELA CARDOSO DE SA COSTA	07/10/1974	36,00
116º	0000709	ANA PAULA CAVALLI	20/03/1975	36,00
117º	0001498	CIDINÉIA RODRIGUES BARBOSA	03/08/1984	36,00
118º	0000065	REGIDIANE BARBOSA DE SOUZA	22/03/1990	36,00
119º	0001071	DAIANE MAIDY FERNANDES	31/01/1992	36,00
120º	0000030	STEFANI NATIARA DE ORNELAS FERREIRA	25/01/1993	36,00
121º	0000227	DAIANE MAGALHAES PEREIRA	12/11/1993	36,00
122º	0000360	ELIANE BORGES BEZERRA FRATA	20/09/1981	35,00
123º	0001090	SUELI RIBEIRO DE MELO	08/07/1985	35,00
124º	0001557	FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA	24/12/1986	35,00
125º	0000403	LUCIANO TORRES MENDES	16/07/1993	35,00
126º	0001261	ADEILTON ALVES	19/11/1993	35,00
127º	0000808	ALEX DE SOUZA GONÇALO	12/11/1995	35,00
128º	0001228	ALINE TEREZINHA LUCIANO DA SILVA	18/11/1995	35,00
129º	0001370	JOSE ROBERTO DINIZ	26/04/1965	34,00
130º	0001462	JOSERILDO DA SILVA LIBAINO	06/09/1968	34,00
131º	0000291	LAURIVA SILVEIRA DA PAZ	15/09/1976	34,00
132º	0001123	PAULO ROCHA DOS SANTOS	10/03/1978	34,00
133º	0000324	ROSENILDA PEREIRA DA CRUZ SILVA	03/06/1978	34,00
134º	0000138	LUCIANA MARIA DA SILVA ANDRADE	14/02/1980	34,00
135º	0000405	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	26/02/1986	34,00
136º	0001124	FRANCISCO WELLINGTON DO SANTOS SILVA	21/07/1991	34,00
137º	0000079	MARIA DA PENHA BATISTA SILVA	28/04/1966	33,00
138º	0000371	ILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	29/06/1974	33,00
139º	0000677	MARILZA ALVES CORTES PIRES	16/10/1977	33,00
140º	0000335	VALERIA FORECHI TAVARES BANDEIRA	05/11/1977	33,00

141º	0001294	VALDINEIDE DA SILVA	05/09/1982	33,00
142º	0000162	GLEICIANE APARECIDA	17/08/1987	33,00
143º	0000221	JUNIA GRACIANE DE PAULA	18/01/1991	33,00
144º	0000656	ANA PAULA CHALEGRA MENEGOTTO	18/03/1991	33,00
145º	0000157	RONIVALDO BARBOZA DA MOTTA SILVA	28/04/1993	33,00
146º	0000404	JOZELIS DA SILVA MACHADO	22/09/1994	33,00
147º	0000078	REGIANE BATISTA SILVA	30/12/1994	33,00
148º	0000747	ROSILENE MARIA DE CARVALHO	18/11/1972	32,00
149º	0000192	ANDREA CRISTINA DA SILVA	19/09/1979	32,00
150º	0000204	MARIA EDNETE ALVES DOS REIS	28/01/1981	32,00
151º	0000454	ELISÂNGELA JOANA DA SILVA	17/06/1988	32,00
152º	0001009	ROSECLEIA DA SILVA SOARES	16/01/1991	32,00
153º	0000184	MIRIAN DE OLIVEIRA MELO	26/12/1992	32,00
154º	0000811	GLEICYANE DE FATIMA FEO ALVES DE OLIVEIRA	03/04/1993	32,00
155º	0000029	ROMÁRIO DE ORNELAS FERREIRA	04/03/1995	32,00
156º	0001084	JÉSSICA BARROS OLIVEIRA	31/08/0194	31,00
157º	0000737	ADEMIR DOVIGO CHAGAS	21/11/1975	31,00
158º	0000319	ROSA MATIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	02/02/1976	31,00
159º	0001004	ADAIR JOSE DA SILVA	13/09/1978	31,00
160º	0001343	ELIANA DE JESUS PEGO LEITE DA SILVA	05/04/1980	31,00
161º	0001548	VALERIA MOREIRA ROSSI	26/12/1985	31,00
162º	0001163	VALERIA DA SILVA CASINATO SOUZA	18/02/1990	31,00
163º	0001598	JAIANE MORAIS DE PAIVA	06/05/1994	31,00
164º	0001039	MARCOS DOUGLAS MORAIS OLIVEIRA	27/05/1997	31,00
165º	0000012	ELIANE MACEDO DA SILVA LOPES	12/07/1979	30,00
166º	0000268	ELIZANE ALVES CORTES	29/04/1989	30,00
167º	0001253	ROSINETE PERERIA DA CRUZ	27/09/1989	30,00
168º	0000617	SONIA ALVES DA SILVA JESUS	22/01/1995	30,00
169º	0000563	LOURIVAL FERREIRA PIRES	04/04/1973	29,00
170º	0001577	LEONIR APARECIDA CANDIDO BASTOS	09/01/1977	29,00
171º	0000244	ROSANE DOS SANTOS CHAGAS BERTACCO	07/11/1978	29,00
172º	0000332	SUELI NATALINA COUTINHO	12/12/1979	29,00
173º	0000577	JUCILENE COSMO DA SILVA	16/01/1989	29,00
174º	0001609	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	03/02/1996	29,00
175º	0000150	JOSINA DA SILVA NICAMENDES	26/04/1974	28,00
176º	0000235	CLEONICE SANTOS DE MENESES	08/06/1989	28,00
177º	0001164	VANAILSON DE FRAÇA	08/01/1993	28,00
178º	0000018	ANANIAS RIBEIRO DE MELO	26/09/1974	27,00
179º	0001165	JOSE ADMILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA	07/03/1975	27,00
180º	0000279	IZABEL DA SILVA	31/12/1979	27,00
181º	0001167	JOSE MARCOS DOS SANTOS	15/04/1981	27,00
182º	0001540	ANA LUCIA BARBOSA JESUS	01/01/1989	27,00
183º	0000283	JOSÉ NATALINO BANDEIRA	25/12/1968	26,00
184º	0000263	ELIANE FERREIRA ALVES	15/03/1979	26,00
185º	0000216	JANAINA MARIA DA SILVA	25/05/1979	26,00
186º	0000337	VANESSA DE OLIVEIRA ARRAIS	02/01/1989	26,00
187º	0000222	ROBERTO DA MOTTA SOUZA	16/02/1989	26,00
188º	0000752	ROBSON DA MOTTA SOUZA	16/02/1989	26,00
189º	0001138	MARIA LUCIA RODRIGUES	28/10/1989	26,00
190º	0000299	LUCIMAR DIAS DA SILVA	14/06/1977	25,00
191º	0000715	SANDRA MARIA DOS SANTOS	29/05/1978	25,00
192º	0001302	JOSEFA SAMARA RODRIGUES VIEIRA	28/01/1988	25,00
193º	0000361	SIMONE DE MATOS DIAS	30/11/1990	25,00
194º	0001610	ALVINA CARDOSO DE SOUSA	12/01/1976	24,00
195º	0000392	LUZIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS DIAS	10/10/1978	24,00
196º	0000293	LENILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	02/09/1979	24,00
197º	0001368	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	28/01/1982	24,00
198º	0000302	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	07/09/1984	24,00
199º	0000155	LINDOMAR REGONATE DA SILVA	19/01/1985	24,00
200º	0000312	NAYARA DOS SANTOS FERREIRA	16/10/1989	24,00
201º	0000280	JERCINA DE SOUSA ANTUNES	13/04/1992	24,00
202º	0000597	ALCIONE SEVERINO SANTOS	17/09/1994	24,00
203º	0000985	THAIS RODRIGUES NEVES	04/10/1994	24,00
204º	0001080	MARISETE RODRIGUES DA SILVA	29/07/1966	23,00
205º	0000278	IZABEL APARECIDA ROQUE	18/10/1969	23,00
206º	0001058	MARIA DE LOURDES DA SILVA MESSIAS	11/03/1973	23,00
207º	0000269	ELZA LOPES DOS SANTOS SILVA	17/06/1974	23,00
208º	0000546	ADEILSON GOMES DA SILVA	23/10/1976	23,00
209º	0000432	MIQUEIAS DOS SANTOS COSTA	19/08/1983	23,00
210º	0000296	LINDALCIR GOMES CORDEIRO	02/05/1985	23,00
211º	0001023	ALINE FERREIRA DA SILVA	12/03/1992	23,00
212º	0000254	ADRIANE SATURINO	21/12/1987	22,00
213º	0000028	MARCIA APARECIDA DE JESUS	22/06/1979	21,00
214º	0001464	EDNA GENILDA DE SOUZA	08/01/1980	21,00
215º	0000630	JOSCIVALDO DOMICIANO BRAGA	22/05/1989	21,00
216º	0000223	LUCAS VIEIRA DE LIMA	28/10/1993	21,00
217º	0000148	TIAGO DA SILVA RAMOS	03/08/1994	21,00
218º	0001510	ELIAS DE CASTRO BARBASA	21/09/1968	20,00
219º	0001618	VANDERLEI DA SILVA SOUZA	29/10/1982	20,00
220º	0000829	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	06/05/1986	20,00
221º	0000281	JOEL LEMES DOS SANTOS	02/11/1969	19,00
222º	0000796	CLAUDIOMAR CANDIDO OLIVEIRA	25/07/1987	19,00
223º	0001249	SAMOEL FELIPE DOS SANTOS	04/08/1984	18,00
224º	0001074	ADRIANA GARCIA	05/09/1987	18,00
225º	0001116	JOÃO CARDOSO FILHO	18/11/1960	17,00
226º	0000787	WILSON BALBINO FERREIRA	25/11/1970	17,00
227º	0000325	ROSILDA TOMAZ DA SILVA TEODORO	26/07/1983	17,00
228º	0001412	DAIANE CRISTINA FERREIRA	28/12/1989	17,00
229º	0000821	WILLIAM DA SILVA VIEIRA	07/11/1995	17,00
230º	0000298	LUCIEDE LORENÇO DOS SANTOS	22/01/1990	14,00

231º	0000305	MARIA APARECIDA DE FARIA	01/07/1980	13,00
232º	0000220	JOSE CARLOS BARBOSA ALVES	22/12/1988	13,00
233º	0001480	JOSE FERREIRA DA SILVA	19/08/1965	10,00
234º	0001597	JANETE MORAIS DE PAIVA	14/06/1991	10,00
3 - Eletricista				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000474	JOSUE PINHEIRO BREVES	09/05/1963	65,00
2º	0000839	FERNANDO RODRIGUES GOMES	22/11/1985	63,00
3º	0001326	LINDOMAR BORGES DE OLIVEIRA	16/06/1975	55,00
4º	0000437	EDER PAULI DE MORAES	23/05/1978	55,00
5º	0001487	SIDNEY JERONIMO MARTINS	18/08/1976	51,00
6º	0000983	FERNANDO TOLEDO TELES	02/03/1992	44,00
7º	0001531	HELENOBALDO NOVAIS SILVA	12/03/1958	31,00
8º	0001621	JANIELSON ROSA DE SOUZA	04/02/1983	27,00
4 - Operador de Máquinas Pesadas				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000143	FRANCISCO JOSÉ ALVES	03/12/1961	61,00
2º	0001052	VALMIR MEIRELES DA SILVA	19/10/1962	61,00
3º	0001264	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	30/01/1987	51,00
4º	0000537	PABLO THEOTONIO DE OLIVEIRA	25/08/1988	40,00
5º	0001586	GENESIO LAGASSI VIEIRA	19/10/1983	35,00
6º	0001291	ADRIEL SILVARES DE OLIVEIRA	27/10/1981	34,00
7º	0000114	PEDRO GOMES DE SILVA NETO	11/07/1973	31,00
8º	0000060	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	28/03/1992	28,00
9º	0001088	IZAIAS XAVIER DE OLIVEIRA	10/10/1977	22,00
5 - Motorista de Viaturas Leves				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000373	GENIS PAIVA SOARES	21/04/1984	77,00
2º	0000977	RICARDO DIOGO DA COSTA	17/08/1986	74,00
3º	0000340	UELITON BERBE RODRIGUES	06/08/1988	74,00
4º	0000863	ELMIR VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR	04/08/1992	73,00
5º	0000503	CLEBER JUNIOR DE FREITAS	06/07/1980	71,00
6º	0001566	WELSON RODRIGUESDA CRUZ	28/03/1980	69,00
7º	0001032	RUBENS ANTONIO MOREIRA	30/04/1987	67,00
8º	0001016	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	29/04/1987	66,00
9º	0001445	OZIEL DA SILVA	31/05/1984	64,00
10º	0000973	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	01/10/1980	61,00
11º	0001622	JULIERME FEITOSA DOS SANTOS	29/03/1993	59,00
12º	0001500	ERVINO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	31/03/1994	47,00
13º	0000589	CLAUDINEI TASSI	21/08/1980	46,00
14º	0001091	KATIA ADRIANA SANTANA TAVARES	10/10/1983	46,00
15º	0001514	TIAGO DEIVIDI DA CRUZ	09/09/1994	45,00
16º	0000706	EDUARDO DIAS DE SOUZA	17/09/1993	44,00
17º	0001424	VALDECIR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	05/02/1978	42,00
18º	0000784	VASSOARES NUNES BENEDIO	14/04/1987	42,00
19º	0000984	BRUNO DE SENA GOMES DE MORAES	19/02/1988	41,00
20º	0000448	PAULO FERREIRA BORGES	26/06/1972	39,00
21º	0001152	JULIANO JUNIOR MONTEIRO MACIEL	22/09/1980	39,00
22º	0001013	ADENIR DA SILVA	22/08/1980	38,00
23º	0000248	ISAIAS DOS SANTOS	01/12/1985	38,00
24º	0001381	EVANGELISTA PEREIRA ALVES	08/06/1978	37,00
25º	0000652	PAULO CÉSAR DE ABREU ESQUIVEL	14/04/1980	37,00
26º	0000165	HENOQUE SOARES DA COSTA	24/09/1980	37,00
27º	0000329	SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	08/05/1990	35,00
28º	0001059	AYRTON SENNA DA SILVA	29/10/1994	35,00
29º	0000450	ALESSANDRO DA SILVA CATANHO	22/08/1981	34,00
30º	0000120	JHONATA BRENDOM VIEIRA	24/04/1995	34,00
31º	0000534	JESIO FERREIRA DOS SANTOS	08/02/1975	33,00
32º	0001223	ISRAEL AILTON LEITE	20/06/1982	33,00
33º	0000557	WELINGTON RODRIGUES BARROS	21/10/1990	33,00
34º	0001495	VENÂNCIO ALVES DA SILVA	19/04/1995	33,00
35º	0000642	VICTOR HUGO MENDES	04/08/1995	31,00
36º	0001132	EVALDO BEZERRA DE SOUZA	03/04/1979	30,00
37º	0000481	ALAM ROGERIO DE SOUZA	03/10/1994	30,00
38º	0001606	CARLOS CASSOLI DE ALMEIDA	12/10/1963	29,00
39º	0000803	RENATO DE CARVALHO	10/06/1988	27,00
40º	0001155	VALDINEI BLAU DE ARAUJO	24/12/1989	26,00
41º	0000351	VALTECIR ALVES DE CARVALHO	27/02/1992	26,00
42º	0000753	AMARILDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	20/01/1992	23,00
43º	0001532	LUIZ RENALDO PREATO	07/10/1983	22,00
44º	0000992	JOSE ROBERTO DINIZ JUNIOR	02/12/1989	21,00
45º	0000056	GLEBERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/08/1992	20,00
46º	0001231	RONICLEY PEREIRA DOS SANTOS	11/12/1986	13,00
6 - Motorista de Viaturas Pesadas				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000953	ALEXANDRE KLOS DOS REIS	28/02/1984	64,00
2º	0000339	WEDER BERBE RODRIGUES	05/04/1986	64,00
3º	0001257	REGINALDO DOS SANTOS LUCIANO	10/10/1989	64,00
4º	0001379	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTO	26/01/1976	61,00
5º	0000115	CLAUDEMIR RISSO MATIASE	24/09/1965	44,00
6º	0000097	CLEIDSON FERREIRA DA SILVA	10/08/1983	44,00
7º	0000544	GISZEILDO GOMES PEREIRA	07/07/1985	42,00

8º	0000763	MÁRCIO GOMES DE MOURA	21/12/1979	41,00
9º	0001258	GELIO PEREIRA COSTA	24/12/1983	38,00
10º	0000562	EDIMAR APARECIDO VASCONCELOS	31/12/1989	38,00
11º	0000011	LUIZ MAR CÂMARA LOPES	10/12/1972	37,00
12º	0000476	NOEL BARBOSA DA MOTTA	14/08/1979	28,00
13º	0001263	GERRE ADRIANO FERNANDES	22/11/1982	28,00
14º	0000892	CRISTIANO OLIVEIRA RUIZ	13/04/1986	27,00
15º	0000636	HÉLIO AFONSO ROLIM	01/08/1984	24,00
16º	0000430	JOSÉ LUIZ GOUVEIA DA COSTA	02/05/1968	21,00
7 - Motorista de Ônibus				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001137	JOSE CARLOS BALEEIRO	25/08/1976	61,00
2º	0000025	LUCINEY SERGIO GONÇALVES	10/05/1982	61,00
3º	0000468	ITAMAR SILVA NETO	09/04/1989	61,00
4º	0001314	AGNALDO LOURANÇO JUNIOR	11/01/1991	60,00
5º	0001341	ELIVELTON FREITAS CORRÊA	17/02/1993	49,00
6º	0000442	SANDRA MARIN	08/02/1988	46,00
7º	0000048	FABIANO FERREIRA	18/06/1985	45,00
8º	0001014	AGNALDO LOURANÇO	10/12/1968	41,00
9º	0001086	VAGNER COSTA SANTOS	30/08/1991	36,00
10º	0000568	ADEMAR SANTANA MARCHIORI	07/01/1988	35,00
11º	0001607	ERIVALDO PEDRO DA SILVA	24/11/1989	33,00
12º	0000599	EMERSON APARECIDO DA SILVA	20/10/1982	31,00
13º	0001000	PAULO ALEXANDRE ZANIRATTO	23/02/1990	28,00
14º	0000195	ALEX SANDRO MATEUS	06/11/1978	27,00
15º	0000040	ODEMILSON GUIMARÃES FERREIRA	05/06/1966	25,00
16º	0000912	WELINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO	10/09/1980	24,00
17º	0000571	SILVIA TEIXEIRA FRITZ SOARES	04/12/1980	23,00
8 - Operador de Escavadeira Hidráulica				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001064	BRUNO MONTEIRO MACIEL	15/09/1983	64,00
2º	0001290	ADAELSON FOGAÇA	04/05/1985	39,00
3º	0000588	ALEX FIRMINO DA SILVA	28/10/1985	27,00
4º	0000381	RIVONEI RODRIGUES DA SILVA	14/12/1985	26,00
5º	0001203	JOSIMAR CAMILO GOMES	07/07/1989	24,00
6º	0000226	ELBER VIEIRA MACIEL	14/10/1987	20,00
9 - Operador de Trator de Pneu				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000140	PEDRO RODRIGUES DE LIMA	19/06/1966	61,00
2º	0000458	JOSIAS RIBEIRO DE MELO	21/04/1972	61,00
3º	0000638	CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	27/07/1977	61,00
4º	0001529	JOSE INACIO CASSIMIRO	04/06/1975	48,00
5º	0001079	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	19/12/1985	48,00
6º	0000800	VALCI DA SILVA PEREIRA	27/05/1985	46,00
7º	0001204	ANDRELANDER MENEGUELLI PEREIRA	19/06/1987	44,00
8º	0000161	ALEX MENEGOTTO DA SILVA	26/02/1992	38,00
9º	0000996	LUCAS TOLEDO TELES	25/12/1993	33,00
10º	0000066	ROBERTO SALLES FERNANDES	30/06/1980	29,00
11º	0001611	JOSE CARLOS DE SOUZA	14/08/1968	23,00
12º	0000149	ANÍSIO ALMEIDA OS SANTOS	15/01/1991	23,00
13º	0001593	ADEBERSON SILVA FERREIRA	26/11/1991	20,00
10 - Operador de Microcomputador				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000172	REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	04/11/1982	64,00
2º	0000596	ANDRÉ CRISTIANO LOPES THOMAZIN MISTURINI	01/11/1984	62,00
3º	0001340	TAYNARA VIEIRA	05/05/1995	62,00
4º	0000203	GUSTAVO HENRIQ DA SILVA	13/01/1994	61,00
5º	0000693	VANDERLEI SANTOS CARDOSO	31/01/1985	60,00
6º	0000524	ROBSON PEREIRA DA SILVA	07/03/1985	58,00
7º	0000198	ROBSON ALVES BOTELHO	24/12/1987	41,00
8º	0000366	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	19/11/1983	35,00
9º	0001374	SIMONE TRINDADE MACHADO LARA	28/06/1975	34,00
10º	0000695	HEITOR SATLHER NEVES	17/10/1994	34,00
11º	0001296	ELIANE SILVEIRA DA PAZ	22/05/1981	33,00
12º	0001076	EMERSON MATT	12/07/1986	31,00
13º	0000694	SAMUELSON CANDIDO PEREIRA	06/06/1994	29,00
14º	0000734	RAFAEL ALVES BAZONI	11/07/1995	29,00
15º	0000134	WELLINGTON CRIZAN DUARTE	06/06/1990	28,00
16º	0000008	EDIVALDO RAPOSO DA ROCHA	25/01/1971	26,00
17º	0001389	RICARDO STEFANI DE PAULA SILVA	26/05/1992	26,00
18º	0001525	JOAO RICARDO SPANHOL	11/01/1980	24,00
19º	0000240	GEANDER GOMES PEREIRA	14/10/1993	24,00
11 - Técnico de Enfermagem				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000121	LUCINEIA RUTSATZ	07/05/1973	68,00
2º	0000125	NADIR GOMES DA COSTA GUIMARAES	01/02/1972	64,00
3º	0000399	LUCIMARA LAET CANTÃO	22/05/1977	59,00
4º	0001153	RENATA SIMPLICIO COSTA	01/11/1986	51,00
5º	0001489	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI	29/10/1973	49,00
6º	0000663	NIVIANE PINHEIRO DA SILVA	12/07/1987	49,00
7º	0001237	LIDIA SALUSTIANA DA SILVA TOLEDO	18/03/1967	47,00

8º	0001468	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	43,00
9º	0000402	LUCIMAR JUSTINO DE SOUSA	05/04/1978	43,00
10º	0000592	IVANETE DE OLIVEIRA MATT	18/10/1978	42,00
11º	0000647	KELI FRANCIELI MORENO COUTO	04/11/1986	42,00
12º	0001623	JEFERSON RICARDO LUCAS	10/04/1988	42,00
13º	0000710	ELIZABETE SCHIMINSKI	20/12/1989	42,00
14º	0001141	MARIA REGINALDO DA COSTA	10/05/1967	41,00
15º	0000635	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	10/05/1989	41,00
16º	0000277	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	31/07/1970	40,00
17º	0001542	TEUSIOMAR MORAIS DE MELO	26/08/1978	40,00
18º	0001541	TERESA PEREIRA RODRIGUES	27/09/1983	40,00
19º	0000836	REGIANE MEDEIROS LUIZ RAMALHO	25/03/1976	39,00
20º	0000651	CLAUDENICE DE OLIVEIRA COUTINHO	28/02/1985	39,00
21º	0001585	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	03/07/1987	39,00
22º	0001561	ELIZANGELA DE PAULA DIAS	11/11/1989	39,00
23º	0000516	CLEIDE AMORIM DE SOUZA	30/09/1971	38,00
24º	0000875	CATIUSIA ALESSANDRA DE ALMEIDA	17/05/1974	38,00
25º	0001087	OZANA MATIAS DA SILVA	27/08/1974	38,00
26º	0001075	WELITON JOSE LUCAS	29/03/1985	38,00
27º	0000483	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	02/10/1985	38,00
28º	0000646	UELITON CORDEIRO DE OLIVEIRA	15/05/1991	37,00
29º	0001624	CIRLÉIA DIAS CONSTÂNCIA CORES	09/05/1973	36,00
30º	0001428	ADRIANA VAGMACKER CANTÃO	28/03/1979	36,00
31º	0000911	REGIANE DIAS FERREIRA	06/03/1982	36,00
32º	0000397	SULI DE PAULA	13/05/1982	36,00
33º	0000725	LUZIA SILVEIRA DA PAZ	13/05/1985	36,00
34º	0000178	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	36,00
35º	0000582	VANESSA TASSARO FERREIRA	21/10/1991	36,00
36º	0001390	MADALENA APARECIDA PALOZI DINIZ	02/08/1967	35,00
37º	0000585	ELIAS LOPES SIMOES	01/05/1985	35,00
38º	0001285	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE	28/02/1978	34,00
39º	0001565	ROSILDA MARIA DE SOUZA	27/05/1981	34,00
40º	0000187	GESSÉ SILVA CUNHA	16/11/1992	34,00
41º	0000690	MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	05/05/1984	33,00
42º	0000807	ELIZINEIA RODRIGUES NINKE	28/08/1990	33,00
43º	0001240	JONAS RAASCH	10/10/1990	33,00
44º	0001150	ROSANGELA DIAS FERREIRA	22/02/1976	32,00
45º	0000848	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS VILA	08/04/1976	32,00
46º	0000728	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	05/06/1982	32,00
47º	0000750	AGNALDO BONING	12/07/1986	31,00
48º	0001336	ADRIANA MUTZ	01/10/1989	31,00
49º	0001119	SERGIO LEMOS DE MEIRA	10/08/1968	30,00
50º	0001018	SANDRA TELMA LEITE	26/11/1978	30,00
51º	0001234	JOSIEL LUIZ SIQUEIRA	09/02/1983	30,00
52º	0001020	FERNANDA CORREIA DA SILVA SANTOS	18/11/1988	30,00
53º	0000814	JULLIANA GOMES DE OLIVEIRA	11/12/1988	30,00
54º	0000347	GERSINA SARAIVA DOS SANTOS	12/12/1976	29,00
55º	0001131	SCHIRLEY VALERIO BARBIERI	13/02/1987	29,00
56º	0000387	IVÔNE DE PAULA NASCIMENTO ULHÔA	27/05/1966	28,00
57º	0001453	ODETE DE ABREU FIRMINO SILVA	09/09/1977	28,00
58º	0001315	MARIA IVONETH DOS SANTOS FARIA SOUZA	21/07/1979	28,00
59º	0000982	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	07/09/1985	28,00
60º	0000194	SIVAIR JOSE ALVES	25/09/1969	26,00
61º	0000816	ROBSON PEIXOTO RAACH	20/09/1974	26,00
62º	0000802	GIOVANA MARTIM	29/05/1981	26,00
63º	0000141	VANESSA DO NASCIMENTO ALVES	12/01/1995	26,00
64º	0001503	ANAEL GALDINO	13/03/1974	25,00
65º	0000103	SILVIO RIBEIRO PEREIRA	05/12/1981	25,00
66º	0000846	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	07/08/1986	25,00
67º	0001350	ALDIK VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	24,00
68º	0000471	VALDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA	20/04/1993	24,00
69º	0000830	CLEINE GONÇALVES DE ANDRADE	22/02/1971	21,00
70º	0000650	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15/02/1977	20,00
71º	0000745	EDSON AFONSO DE JESUS	20/06/2012	20,00

12 - Psicólogo

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001275	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	06/06/1985	44,00
2º	0000988	DANIELLA REIS DE MACÊDO	10/09/1981	40,00
3º	0001513	ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO	26/12/1979	37,00
4º	0001410	PRISCILA DA CUNHA GARCIA	06/03/1988	35,00
5º	0000001	JÉSSICA FÉLIX HENRIQUE	10/06/1991	34,00
6º	0001456	ROSINEIA DE JESUS DE PAULA	20/07/1981	25,00

13 - Assistente Social

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001098	NATALICE DA SILVA	25/12/1986	72,00
2º	0000477	LUCIMAR APARECIDA DE LIMA DA ROCHA	19/11/1983	63,00
3º	0001465	LAURO DE ASSIS ANDRADE	02/05/1970	60,00
4º	0000054	JOSELIA BRITO SOUSA	06/11/1980	57,00
5º	0001429	ELIZABETH ANDREIA DA SILVA BRITO FAJARDO	22/08/1983	54,00
6º	0000349	LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	06/10/1986	53,00
7º	0001467	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	23/06/1977	52,00
8º	0001046	GLESIANE MUNALDI MOITINHO SPANHOL	27/05/1983	52,00
9º	0000499	CRISTINA PAULI DE MORAES	15/04/1981	51,00
10º	0001605	VANDA CARQUENO DA SILVA	12/08/1972	50,00
11º	0000527	SUELY LIMA TERRA	24/07/1984	49,00
12º	0001303	CLAUDIA HARDT	31/03/1976	48,00

13º	0000665	ADEMÁLIO BRAZ PAULI	18/04/1961	44,00
14º	0000854	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM	23/03/1979	44,00
15º	0001267	DÉBORA DE OLIVEIRA BOLETE FERNANDES	10/03/1983	39,00
16º	0000416	QUÉSIA CRISTINA SOARES ROSA	09/01/1987	39,00
17º	0000936	ISAQUE BISPO DA SILVA	30/03/1977	38,00
18º	0000975	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	11/07/1984	38,00
19º	0000823	MARIA IVANEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO	20/09/1965	35,00
20º	0001147	MARIA JOSE GOTARDO DA SILVA	26/11/1965	35,00
21º	0001260	RITA DE CÁSSIA ARAUJO PERES	16/10/1966	34,00
22º	0001394	PATRICIA ARAUJO SILVA	26/10/1984	34,00
23º	0001405	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	29/10/1987	34,00
24º	0000782	DEBORA SALETE PEREIRA	03/07/1982	32,00
25º	0000862	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	28/06/1975	28,00
26º	0000844	DEISE FERNANDES BALIEIRO	30/09/1985	25,00
27º	0000849	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	16/01/1983	24,00

14 - Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e Finais

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000181	MARIA SELMA PAIVA SOARES	01/03/1973	91,00
2º	0000613	MONICA CARINA DOS SANTOS	09/02/1990	84,00
3º	0001614	CARLIANE PEREIRA DALMA	19/07/1986	74,00
4º	0000031	JULIMAR DE SOUZA MONTES LUGAO	25/08/1979	72,00
5º	0000509	APARECIDA MARQUES ALVES	26/09/1973	71,00
6º	0000073	POLIANA THEOTONIO DE OLIVEIRA	17/10/1985	61,00
7º	0001383	FABRICIA TEIXEIRA DE FARIAS	09/01/1983	59,00
8º	0000607	NIVALDA CANTÃO	25/01/1969	58,00
9º	0001255	JOSÉ EUDE ROCHA BRITO	17/04/1974	58,00
10º	0000022	CLEIDIANE DE SOUZA THEOTONIO	27/01/1988	56,00
11º	0001024	CÁSSIA RIBEIRO SILVA	25/06/1989	56,00
12º	0000225	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	18/01/1990	56,00
13º	0000049	MARIA APARECIDA DE LIMA	20/03/1975	55,00
14º	0001311	FLAVIANE RENE DE OLIVEIRA	31/01/1981	55,00
15º	0001595	FABIANO OLIVEIRA RUIZ	11/07/1990	55,00
16º	0000510	MARLON RODRIGO DE OLIVEIRA	01/03/1988	54,00
17º	0000869	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	15/01/1978	53,00
18º	0001568	ERASMO ZOTTELE	16/03/1985	53,00
19º	0001154	ANGELICA PAES	19/03/1990	52,00
20º	0001587	ROSÂNGELA BORGES CRUZ PEREIRA	13/04/1978	51,00
21º	0001337	MAURELENA REGINALDO COSTA	29/09/1976	48,00
22º	0001226	JAQUELINE APARECIDA MARTINS ALVES	24/06/1987	48,00
23º	0000759	GRACIENE CARDOSO DE SOUZA	12/09/1990	48,00
24º	0001380	MAURINETE REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA	19/06/1971	46,00
25º	0000426	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	26/08/1972	46,00
26º	0000804	GLEICIELY DUARTE GRANJA	20/02/1993	46,00
27º	0000480	LUCIMAR DOS SANTOS	28/04/1980	45,00
28º	0001584	VANESSA MACIEL DA SILVA	21/08/1989	45,00
29º	0000489	PATRICIA BONATTO DINIZ	05/08/1991	45,00
30º	0001377	IVANILDA MARIA DE SOUZA	06/08/1976	44,00
31º	0000406	EDIMARA DUMER DA SILVA	04/07/1989	44,00
32º	0000010	NIZETE DAS GRACAS PAULI	15/01/1974	43,00
33º	0000475	FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	20/02/1979	43,00
34º	0001330	SILVANA FREITAS CORRÊA SANTOS	03/09/1988	43,00
35º	0001182	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA	02/07/1980	41,00
36º	0001319	PRISCILA BINATI LOPES	12/02/1983	41,00
37º	0000352	CRISTIANE SANTOS CASSARO	14/08/1992	41,00
38º	0001144	EVANIR RIBEIRO DE MELO SILVA	01/05/1965	40,00
39º	0000092	RUTE CORREA DE CAMPOS SILVA	24/09/1972	40,00
40º	0000444	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	17/02/1975	40,00
41º	0000080	ROSANA ODETE DA SILVA	07/06/1975	40,00
42º	0001213	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GARDINO	31/07/1977	40,00
43º	0001573	MARIA INÊS LEITÃO	07/02/1972	39,00
44º	0000206	JOSIANE VIEIRA	07/08/1984	39,00
45º	0000408	SIRLENE BRIGIDO OLIVEIRA	03/07/1987	39,00
46º	0001140	ESTER ALVES DE MELO	15/12/1990	39,00
47º	0001280	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	07/07/1992	39,00
48º	0000506	MARIA ELIETE SIQUEIRA	18/04/1968	38,00
49º	0000449	RAQUEL MARIA DE SOUZA	05/02/1982	38,00
50º	0001102	POLIANE NEVES SILVA	16/12/1986	38,00
51º	0000850	ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI	21/04/1971	37,00
52º	0001035	GABRIELA HOLANDA	28/03/1986	37,00
53º	0000135	DEIVA MEURER FERNANDES GOMES	12/12/1988	37,00
54º	0000514	MICHELE FIRMINO	27/12/1990	37,00
55º	0001134	IVANETE DOS SANTOS	10/06/1973	36,00
56º	0001031	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	36,00
57º	0001401	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	05/11/1991	36,00
58º	0000798	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	27/08/1973	35,00
59º	0000083	MARLENE FERREIRA BASTOS ALMEIDA	12/08/1977	35,00
60º	0000931	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	03/06/1981	35,00
61º	0000561	ROSANE CARVALHO DA SILVA	05/12/1986	35,00
62º	0001306	ELISANGELA KEMPSKI NICOLAU	24/07/1989	35,00
63º	0001044	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	26/09/1990	35,00
64º	0001519	ANGELA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO SACOMAN	13/02/1974	34,00
65º	0000928	MARILSA PEREIRA DE JESUS MATTIA	06/04/1975	34,00
66º	0000320	ROSANGELA FERNANDES	09/11/1975	34,00
67º	0000434	EDIR DE FÁTIMA DA SILVA	18/03/1985	34,00
68º	0001460	PRICILA SUAREZ CARVALLO	19/10/1985	34,00
69º	0001129	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	33,00
70º	0000680	ELIANE MARIA DELFINO	20/01/1978	33,00
71º	0000237	TATIANA MARIA MANTHAY	13/05/1982	33,00

72º	0001471	VALDILENE ALVES FERREIRA	20/01/1986	33,00
73º	0001289	SAMIRA DE SOUZA MACIEL	27/06/1986	33,00
74º	0000668	MARIA SOLANGE DE ANDRADE	15/08/1979	32,00
75º	0000938	IVANILDA CHERUBIM	09/04/1982	32,00
76º	0001615	JOYCE FERREIRA DE LIMA FREITAS	17/02/1985	32,00
77º	0001238	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	32,00
78º	0001376	GREICIÉLLEN EDUARDA DA SILVA	27/05/1991	32,00
79º	0000999	JESSICA LUIZ DE GOIS	09/10/1991	32,00
80º	0001613	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	17/09/1974	31,00
81º	0000532	ERVIN RADWANSKI	25/04/1964	30,00
82º	0000331	SINHORINHA NUNES DA SILVA	26/03/1967	30,00
83º	0000067	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA MENDES	15/07/1972	30,00
84º	0000564	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	10/07/1977	29,00
85º	0001276	ANDRÉIA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	09/11/1984	29,00
86º	0000390	LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA	19/10/1986	29,00
87º	0000603	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	26/01/1989	29,00
88º	0000093	JULIENE FERREIRA BARBOSA	21/03/1990	29,00
89º	0001418	FABIANA RODRIGUES MOURA	21/10/1993	29,00
90º	0001175	MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA GALVÃO	27/10/1972	28,00
91º	0000995	SOLANGE NOVAES DE LIMA BRITO	02/09/1977	28,00
92º	0001210	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	12/08/1978	28,00
93º	0000470	ALINE DAYANE RICARTE DE SOUZA	08/07/1988	28,00
94º	0001021	VANESSA CRISTINA ROSA SARTÓRIO	29/05/1989	28,00
95º	0000495	DULCE CAMPOS DA SILVA	21/05/1990	28,00
96º	0001047	GLAUCIMEIRE VENTURIN	21/07/1986	27,00
97º	0001287	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992	27,00
98º	0000441	MARCELO SANTANA DE ORNELAS	20/01/1993	27,00
99º	0000330	SILVIA MINIGUINI	29/07/1975	26,00
100º	0001415	PRISCILA BUSS BARBOSA PLANTIKOW	29/10/1990	26,00
101º	0000436	ROSANA FERNANDES	05/07/1971	23,00
102º	0000637	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	05/11/1985	23,00
103º	0000602	ANGELLEFANTECELLE	15/12/1990	23,00
104º	0000865	ELAINE BRANDENBURG ALTINO	30/09/1986	19,00

15 - Professor de Matemática

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000003	LUCIMAR DA SILVA	03/08/1982	57,00
2º	0000751	SIDNEY PEREIRA	23/02/1986	57,00
3º	0000565	ALEXANDRO AMÉRICO MACEDO	11/12/1986	54,00
4º	0000779	JUDSY ALLAN BATISTA DE OLIVEIRA	20/11/1992	51,00
5º	0000615	JOSÉ DONIZETI DA SILVA	09/07/1961	50,00
6º	0001214	ANGELA KREITLOW DE OLIVEIRA AMARO	14/07/1982	49,00
7º	0001413	SEBASTIAO KIHARA DO AMARAL	19/04/1985	47,00
8º	0000212	UÉLVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	15/07/1989	42,00
9º	0000614	FÁBIO MARTINS DA SILVA	02/05/1994	37,00
10º	0001616	EDENILSON SENA DE SOUZA	15/11/1968	33,00
11º	0000038	EVANDINEI PEREIRA ALVES	14/11/1982	33,00
12º	0000358	ROSIANE DE ASSIS CARDOSO DE JESUS	09/07/1987	25,00
13º	0000146	VALDINEI ORESTES ZUIN	03/10/1978	24,00

16 - Professor de Português

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001329	DEBORA MIRANDA TEIXEIRA	03/12/1991	55,00
2º	0000344	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	19/11/1983	53,00
3º	0001161	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA	22/03/1990	51,00
4º	0000902	VILSON SENA DE MACEDO	01/01/1976	47,00
5º	0000894	IANIS GONÇALVES PINTO	05/05/1978	42,00
6º	0000529	RUTE LIMA TERRA	24/05/1986	41,00
7º	0000130	VANILCE GOMES DE SOUSA	15/09/1972	38,00
8º	0001212	GEANE PAIVA CORREIA	11/05/1990	38,00
9º	0000218	IVONE NASCIMENTO GOMES DO NASCIMENTO	30/08/1975	27,00

17 - Professor de História

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001043	MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS	05/05/1979	51,00
2º	0001398	MARTA ALBAREZ DA SILVA	04/02/1984	50,00
3º	0001546	ERIVELTO MOREIRA	21/11/1985	46,00
4º	0000099	ROSIANI SILVA SANTOS AGUIAR	19/12/1985	44,00
5º	0001282	LETÍCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11/03/1992	43,00
6º	0000057	YARA MACEDO	11/01/1986	38,00
7º	0000174	LUCÉLIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	14/02/1990	37,00
8º	0000046	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	20/04/1989	35,00
9º	0000210	EDILENE GOTARDO DE JESUS BESERRA	04/03/1987	30,00
10º	0000587	MARLENE GABRIEL FERREIRA	01/06/1971	29,00
11º	0001030	VANESSA MARIA DE SOUZA	02/10/1987	28,00
12º	0000445	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	08/05/1979	22,00

18 - Professor de Educação Física

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000193	NIVALDO KUMM	29/04/1988	57,00
2º	0001308	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	24/04/1994	40,00
3º	0001523	RICARDO SOUZA DA SILVA	26/06/1989	38,00
4º	0000541	VALMIR KAISEKAMP	01/08/1973	28,00

19 - Professor de Língua Estrangeira Moderna

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota

LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva

1º	0001536	DIEINE GOMES CORDEIRO	22/06/1991	45,00
2º	0001278	HUGLEICILEIA CARDOSO ANGELICO	29/10/1985	42,00
3º	0001423	ANDRÉ GONÇALVES TORRES	26/03/1989	40,00

20 - Professor de Ciências

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000922	DAYANE TAVARES DE OLIVEIRA	30/04/1994	43,00
2º	0000250	EDENUBIA APARECIDA SILVA	24/07/1989	40,00
3º	0000538	MAYRA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	21/02/1985	38,00
4º	0000350	DÉBORA BORGES DA SILVA	25/12/1983	32,00
5º	0000806	GREICIANA SILVA VICTORIANO	06/12/1988	31,00

21 - Supervisor Pedagógico

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000903	FERNANDA NATÁLIA CARVALHO SOL	25/12/1981	48,00
2º	0000591	ARCILEI DA SILVA	05/12/1968	43,00
3º	0000457	RICARDO GODIO	17/01/1990	42,00
4º	0000972	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	08/05/1987	37,00
5º	0001230	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/05/1973	34,00
6º	0000645	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	24/05/1977	33,00
7º	0001395	HILDA ESTELA DE ARAUJO	17/11/1973	30,00
8º	0000971	VANESSA KELY PEJARA DA SILVA	04/07/1989	24,00

22 - Orientador Educacional

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001198	JULIANE TREVIZANI	26/07/1986	57,00
2º	0000490	VALMIRA DOS SANTOS	06/04/1964	51,00
3º	0000909	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	26/12/1988	49,00
4º	0000460	VANDERLÉIA FELIX BARBOSA	19/07/1981	41,00
5º	0001189	GRACIELE CRISTINA DA ROCHA	21/10/1982	41,00
6º	0001373	REGIANE SOUZA DOS SANTOS	25/06/1985	41,00
7º	0001025	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	06/07/1975	39,00
8º	0000655	RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI	17/10/1987	39,00
9º	0000409	IRENE BISPO ALVES	29/03/1977	37,00
10º	0001215	FRANCINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/03/1978	37,00
11º	0000496	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	03/09/1982	35,00
12º	0001588	IVANY BENTO DA SILVA ARRAIS	19/01/1957	29,00
13º	0000908	BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO	05/09/1989	28,00
14º	0000166	EBERTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/07/1986	27,00
15º	0001530	NUBIA BAUTZ	23/05/1981	26,00

23 - Enfermeiro PADRÃO

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001333	FERNANDA BAZONI	12/01/1984	65,00
2º	0000376	ANA PAULA VIEIRA ROCHA	04/09/1989	64,00
3º	0000768	ELIANA LEANDRO DA SILVA	12/02/1971	62,00
4º	0000072	CRISTIANE DA SILVA	25/02/1988	60,00
5º	0001571	POLIANY SATHLER	06/01/1983	58,00
6º	0001396	IVONE ALMEIDA SOUZA.	03/10/1981	57,00
7º	0001583	CLEIDIANE DA SILVA	28/05/1984	56,00
8º	0000797	GISLAINE DEMARCHI	19/11/1977	54,00
9º	0000453	ESPERANCA LOPES PEREIRA	28/03/1988	53,00
10º	0001506	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	21/02/1978	50,00
11º	0001221	OZIANE MARIA DA SILVA	28/11/1981	50,00
12º	0000088	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	12/11/1971	48,00
13º	0001612	JONATAS CAMILO FIRMINO	14/04/1988	42,00
14º	0001066	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	21/01/1990	41,00
15º	0000346	REGIANE RAMOS FERREIRA	08/09/1992	41,00

24 - Advogado

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000247	CÉSAR AUGUSTO VIEIRA	24/05/1965	72,00
2º	0000629	SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA	28/10/1987	61,00
3º	0000485	DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS	13/06/1978	57,00
4º	0000775	RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES	31/08/1987	55,00
5º	0000667	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	08/06/1987	53,00
6º	0000168	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	30/05/1985	47,00
7º	0000843	SIDNEI FURTADO MENDONÇA	11/05/1986	46,00
8º	0001151	WALTER DOS SANTOS JUNIOR	09/11/1986	46,00
9º	0001187	PAULA ROBERTA BORSATO	02/01/1988	45,00
10º	0000696	EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO	16/12/1985	44,00
11º	0001197	CLAUDETE IZABEL DE SOUZA	04/12/1968	43,00
12º	0001567	LARISSA HELLEN DA SILVA	30/06/1987	42,00
13º	0001007	ELEONICE APARECIDA ALVES	12/07/1971	41,00
14º	0001005	MAYARA APARECIDA KALB	09/03/1988	40,00

25 - Analista de Processos

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000201	JOSE SERGIO DOS SANTO CARDOSO	23/08/1981	69,00
2º	0001010	EDELSON DOS SANTOS	10/04/1992	67,00
3º	0000540	VÂNIA DA SILVA DINIZ	17/06/1983	48,00
4º	0000053	EVERTON PRADO	18/05/1985	42,00
5º	0000528	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	41,00

6º	0000873	CILSO MENDES GOMES	21/11/1973	40,00
7º	0000270	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	13/11/1989	40,00
8º	0000422	MOACIR DELMONICO	27/04/1983	39,00
9º	0001414	LUTERO ROSA PARAISO	02/12/1980	38,00
10º	0000981	GENAIR MARCILIO FREZ	24/09/1972	37,00
11º	0001521	VALÉRIA ANDRADE COLADINI	06/08/1992	37,00
12º	0000342	LUIZ CARLOS LEAL	08/09/1965	34,00
13º	0000925	RICARDO BAUTZ	14/10/1989	34,00
14º	0000952	MARCELO LOURENÇO COUTINHO	06/03/1979	33,00
15º	0000930	JOANA VENTURINI MENDES RODRIGUES	07/09/1985	33,00
16º	0000817	TARCISO LIMEIRA	09/04/1988	30,00
17º	0000131	ADEMILSON SATURNINO DOS SANTOS	24/05/1971	18,00

26 - Médico Veterinário

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000469	FABIANO SANTOS CABRAL	06/07/1977	37,00

27 - Engenheiro Agrônomo

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000230	ALTIERIS HUGO DOS SANTOS	05/03/1981	52,00
2º	0000398	MARISA PEREIRA MATT	05/02/1990	52,00
3º	0001563	WELIGTON BRUNO DE OLIVEIRA	02/07/1985	50,00
4º	0001068	RIZIELY MOREIRA	19/03/1984	48,00
5º	0000746	LUCAS DUARTE FRANCISCO	27/02/1985	46,00
6º	0001186	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	28/10/1986	43,00
7º	0000186	ROBSON CRISTIANO BORGES DA SILVA	04/12/1987	43,00
8º	0000421	ALINE DOS SANTOS	15/07/1989	42,00
9º	0000452	CLÉRIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	19/09/1953	36,00
10º	0001369	TIAGO CARVALHO VIEIRA	20/07/1987	35,00
11º	0001262	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	29/11/1979	34,00
12º	0001522	ERICA GUARNIER DIAS	04/04/1983	34,00
13º	0000669	MARIELCI GARCIA FLORES	31/10/1989	33,00
14º	0001034	NAARA ROSA MARTINS	09/06/1990	30,00
15º	0000567	CÍNTIA GONÇALVES DE SOUZA	19/02/1982	26,00

28 - Farmacêutico Generalista

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0001404	ANA CAROLINA AZIZ	23/06/1985	39,00
2º	0000451	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	31,00
3º	0000795	LUCLECIA DO PRADO FERREIRA	27/09/1988	27,00
4º	0000095	ANGÉLICA DA SILVA MATTE	06/09/1994	27,00

29 - Agente Comunitário de Saúde

Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Área de São Felipe d'Oeste - Micro área - 05 - compreende desde o Estádio Municipal pela Rua Odair Meireles até Rua Olavo Pires, na Rua Theotônio Vilela a Rua Miguel de Oliveira, na Rua Domingos				
1º	0000276	IRACEMA PEREIRA	01/01/1966	68,00
2º	0000084	DANUBIA EDUARDO VEIGA	21/07/1994	68,00
3º	0000520	BRUNA GOMES RELLES RONCONI	06/04/1993	61,00
4º	0000884	IEDA DE OLIVEIRA LEONCIO	09/11/1986	57,00
5º	0001580	NATIELI ROQUE DOS SANTOS	01/09/1993	55,00
6º	0001188	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MACIEL	06/08/1989	48,00
7º	0000757	MARIA VANIR DE OLIVEIRA	16/10/1981	47,00
8º	0001318	ROIVANILSON NUNES	09/08/1990	45,00
9º	0001574	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	25/09/1990	42,00
10º	0000243	SILVANI JOSE DE LIMA BERTACCO	18/04/1978	41,00
11º	0000970	EVA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/07/1982	38,00
12º	0000549	ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1991	38,00
13º	0000052	GIOVANA MARTIM	29/05/1981	37,00
14º	0001136	JANAINI CASSIA DA SILVA	24/05/1988	37,00
15º	0000197	LUCIANA OROZIMBO BARBOSA PREATO	14/04/1979	35,00
16º	0000976	DAVID EDSON HOFFMANN CARVALHO	24/06/1995	35,00
17º	0001351	DORACI DOS SANTOS FARIA	04/09/1982	33,00
18º	0001028	GISELE SOUZA SILVA	15/06/1990	32,00
19º	0001205	ROZANA FERREIRA GOMES	13/06/1992	31,00
LOTAÇÃO Área de São Felipe d'Oeste - Micro área - 06 - compreende a Linha FA 01 do Lote 127 até a curva da Kapa Zero, do começo da Kapa Zero, até o				
1º	0000765	LEYSLIE DE SOUZA SILVA	11/04/1995	68,00
2º	0001143	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	65,00
3º	0000205	JOZIENI COTRIM OLIVA	04/06/1996	53,00
4º	0000259	CRISTINA APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA	07/04/1982	45,00
5º	0001393	ROSINALVA DINIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/1984	41,00
6º	0001082	DANIELA VIEIRA MACIEL	01/02/1994	36,00
7º	0000122	MARIA RENY RODRIGUES FERREIRA	24/03/1976	34,00
LOTAÇÃO Área da Comunidade São João - Micro área - 01 - compreende a Linha 45 esquina com Marco 08 até esquina Linha FP 06, Travessão Linha 45, Linha 41				
1º	0001322	FERNANDA SOARES RAMALHO	14/04/1987	61,00
2º	0000785	LÉIA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1985	59,00
3º	0001166	EVA BORGES DE OLIVEIRA	19/03/1986	45,00
4º	0000068	ANDREIA MARIA BEZERRA ZUIM	02/02/1984	40,00
5º	0000209	VIVIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	07/03/1994	39,00
6º	0001599	EDSON ANTONIO MALAGUTTI	11/06/1973	28,00
7º	0000333	VAGNER DA ROCHA GUIMARAES	07/03/1997	23,00
8º	0001382	MARCILENE LOPES DA SILVA	18/05/1991	18,00
LOTAÇÃO Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro área - 01 - compreende entrada do Distrito de Novo Paraíso, lado direito da Rua 07 até avenida anterior à UBS				
1º	0000604	ROBSON EUZEBIO DE SOUZA	23/04/1994	55,00
2º	0001339	CHARLES RAFAEL CAMILO	23/10/1993	45,00
3º	0001537	ELZA DA SILVA	28/01/1988	39,00
4º	0000266	ELIVELTON GOMES DE OLIVEIRA	06/09/1996	39,00
5º	0001248	JOSIMAR JOSE DA SILVA	16/11/1967	34,00

6º	0001469	EDMILSON BERNARDES DOS SANTOS	14/08/1996	34,00
7º	0001298	SIMONE CEZARIO TEIXEIRA	21/05/1988	29,00
LOTAÇÃO Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro- área - 03 - compreende desde a esquina da Linha Projetada com RO-489 e da Linha Marco 08 até Linha 37. Da				
1º	0000356	GISLAINE SANTANA DA SILVA	01/01/1994	65,00
2º	0000966	LINDOMAR DA COSTA GOMES	08/08/1974	61,00
3º	0000262	EDINA CONCEIÇÃO ROLIM	06/12/1976	60,00
4º	0001477	JOSICLEIA ZILLI BERTOCHIO	10/01/1991	51,00
5º	0000727	ANDREIA MARIA RAMALHO	23/11/1980	46,00
6º	0000142	WALASON TULIO DUARTE	28/06/1993	42,00
7º	0001156	JUSSARA CANDIDA ANDRADE DE ARAUJO	09/03/1992	30,00
8º	0001078	SANDRO ALVARENGA SOUZA	15/04/1993	22,00
LOTAÇÃO Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro área - 07 - compreende parte da Linha FP 16. Parte da Linha FP 17. Parte da Linha FC 01. Na Linha FP 29 até				
1º	0001570	WANDO BERNARDES	03/10/1992	56,00
2º	0001251	AROLDO PEREIRA DA SILVA	25/04/1982	48,00
3º	0000081	MARCELO DA SILVA BRITO	14/10/1994	43,00
4º	0001170	REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	05/07/1983	38,00
5º	0001269	FRANCIELE INGLITI OLIVEIRA LIMA	10/01/1992	35,00
6º	0000169	ELI BETANI DA SILVA SANTOS	07/12/1993	19,00
30 - Médico Clínico Geral				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
LOTAÇÃO Em qualquer dos órgãos da Administração Pública ou Autarquia Municipal , na sede do Município nos Distritos na zona rural de São Felipe D'Oeste em conformidade com a lotação ou relotação respectiva				
1º	0000345	MAIKY JOSÉ DE OLIVEIRA	16/11/1982	49,00
2º	0000870	ANDERSON LOBIANCO	03/12/1979	45,00
3º	0000017	JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	25/11/1969	37,00
4º	0000513	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	22/11/1960	35,00
5º	0000926	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	24/07/1964	32,00
CONFORME ITEM 6.1.3 e 8.1. DO EDITAL 001/2014, ESTAO APROVADOS E CLASSIFICADOS APENAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM CINQUENTA(50) PONTOS OU MAIS.				

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E9C2AFC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente/Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***38/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***789/2014****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM DO VEÍCULO 0026024 MODELO 5783410-FIAT/STRADA WORKING CD PLACA NDP 7757/RO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÕES***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	*Und*	*01*	*Elemento filtra (revisão de 40.000 km)*	*Fiat*	*25,95*	*25,95*
02	*Und*	*01*	*Filtro de combustível*	*Fiat*	*17,33*	*17,33*
03	*Und*	*01*	*Filtro lubrificante*	*Fiat*	*23,10*	*23,10*
04	*Lts*	*01*	*Óleo de freio*	*Fiat*	*37,00*	*37,00*
05	*Lts*	*03*	*Óleo do motor*	*Fiat*	*44,00*	*132,00*
06	*Lts*	*02*	*Fluído arrefecimento*	*Fiat*	*45,00*	*90,00*
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 325,38						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	*Serv./hora*	*01*	*Revisão programada de 40.000 km (que corresponde a 03,h80min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024093)*	*Fiat*	*418,00*	*418,00*
02	*Serv./hora*	*01*	*Limpeza e revisão corpo de borboleta (que corresponde a 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024093)*	*Fiat*	*110,00*	*110,00*
03	*Serv./hora*	*01*	*Alinhamento conjunto da direção (CJ) (que corresponde a 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024093)*	*Fiat*	*55,00*	*55,00*
04	*Serv./hora*	*01*	*Balancear aro da roda (que corresponde a 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024093)*	*Fiat*	*55,00*	*55,00*
05	*Serv./hora*	*01*	*Limpeza do bico injetor (que corresponde a 02,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0023861)*	*Fiat*	*220,00*	*220,00*
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 858,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.183,38						

Urupá – RO, 19 de novembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente
Pregoeiro CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:E12FAD18